



Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras Individuais Exercício 2025

APA – Administração do Porto de Aveiro, S.A.

Índice

1.	MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	3
2.	ATIVIDADE PORTUÁRIA.....	5
3.	INVESTIMENTOS	13
4.	ESTRATÉGIA PORTOS 5+	15
5.	CONCESSÕES	18
6.	SEGURANÇA NO PORTO	22
7.	PROMOÇÃO, COMUNICAÇÃO E PARCERIAS	25
8.	RECURSOS HUMANOS.....	30
9.	ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA.....	38
10.	PERSPETIVAS FUTURAS.....	47
11.	OUTRAS INFORMAÇÕES	49
12.	PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS	51
13.	NOTA FINAL	52

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

1. Mensagem do Conselho de Administração

Os últimos exercícios económicos foram marcados por contextos macroeconómicos e geopolíticos particularmente exigentes para todos os *stakeholders* que utilizam o Porto de Aveiro na movimentação das suas mercadorias, destacando-se a invasão militar da Rússia ao território ucraniano, iniciada em 2022 e ainda em curso, e, mais recentemente, a tensão no médio-orientes que, no seu conjunto, contribuíram para uma pressão inflacionista nos preços de diversas mercadorias. Acrescem a este cenário, de incerteza internacional, os desafios crescentes associados à transição energética e digital, bem como à complexificação dos mercados, que impõem novas exigências às atividades logísticas e portuárias.

Apesar do contexto internacional particularmente exigente, o movimento de mercadorias no Porto de Aveiro atingiu, em 2025, a marca histórica de 5,858 milhões de toneladas, um novo máximo para esta infraestrutura portuária, representando um crescimento de 4,75%, ou 265 mil toneladas, face a 2024.

Este desempenho operacional assinalável, apesar do contexto, foi possível graças ao impulso de três grandes catalisadores, nomeadamente:

- i. o contributo da Comunidade Portuária, em particular dos Operadores Portuários, que aumentaram a eficiência operacional e a capacidade de armazenagem;
 - ii. a capacidade da infraestrutura portuária em receber, em determinadas condições, navios com 30 metros de boca e 200 metros de comprimento;
 - iii. a possibilidade de saída noturna de navios que concluíam operações até à 01h:00; e
- que, conjugados, permitiram maior rotação nos postos de acostagem e a atração de novos segmentos de carga que, de outro modo, não teriam sido captados.

Relativamente ao desenvolvimento futuro do Porto de Aveiro, destaca-se, em 2025, o início da “*Empreitada de Implementação de Portarias Digitais*”, no valor de 4,5 milhões de euros, a “*Modernização Tecnológica do VTS do Porto de Aveiro*”, no valor de 1,5 milhões de euros e a “*Empreitada de Construção de Terminal Intermodal*”. Foram igualmente lançados, em 2025, concursos públicos para a “*Empreitada de construção de infraestruturas para a produção fotovoltaica para autoconsumo*”, a “*Empreitada de construção da rede de média tensão -1.ª fase*” e “*Empreitada de construção do sistema de armazenamento de energia (storage)*”, cuja execução ocorrerá ao longo de 2026.

Em termos de desempenho económico, em 2025, a APA, S.A. alcançou um resultado líquido positivo, de 8,167 milhões de euros, excluindo os efeitos do reconhecimento da imparidade sobre os ativos fixos tangíveis e intangíveis e o resultado da participada (APFF – Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.). Este valor representa uma diminuição de 3,789 milhões de euros face a igual ao resultado registado

em 2024 (11,956 milhões de euros), justificada pelo reconhecimento, em 2024, da mais-valia decorrente da alienação dos terrenos da antiga Lota de Aveiro (menos 3,209 milhões de euros, face a 2024) e compensada pelo aumento do volume de negócios, em mais 1,167 milhões de euros face a 2024.

O Porto de Aveiro consolida-se, assim, como uma infraestrutura portuária moderna, competitiva e estratégica para a economia das regiões que serve, afirmando-se cada vez mais como um verdadeiro cluster económico, com relevância nacional e projeção europeia.

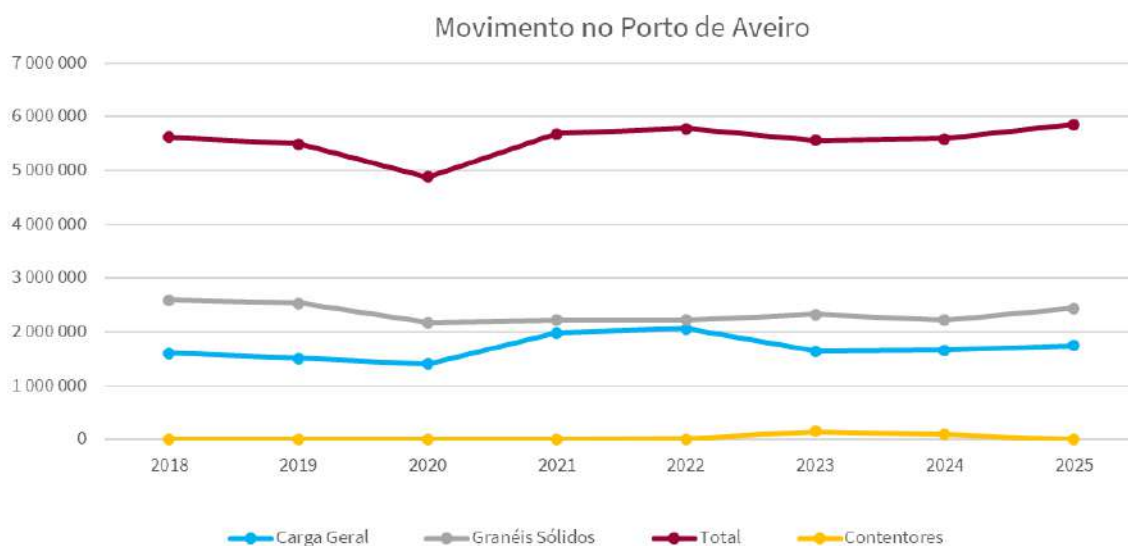
2. Atividade Portuária

Em 2025 o movimento de mercadorias no Porto de Aveiro ascendeu a 5,858 milhões de toneladas, representando um aumento de 4,75% face ao movimento registado em 2024, 5,592 milhões de toneladas, correspondendo ao melhor registo de sempre desta Administração Portuária.

O crescimento das toneladas movimentadas registou-se em todas as tipologias de carga, com destaque para os granéis sólidos, mais 9,71 % ou 216 mil toneladas, face a 2024, seguindo-se a carga geral fracionada, mais 5,25 % ou 87 mil toneladas, face a 2024, e os granéis líquidos, mais 3,71% ou 60 mil toneladas.

Há, ainda, a destacar o facto de, no início do segundo semestre de 2024, a APA, S.A. ter deixado de receber a escala semanal de um serviço regular de contentores, captado em 2022 e assegurado pela *Ellerman City Liners*, registando uma diminuição do movimento de carga contentorizada em 98 mil toneladas, ou 12 mil TEU, face a 2024.

A distribuição da carga movimentada no Porto de Aveiro, em 2025, foi de 42% para os Granéis Sólidos, 30% para a Carga Geral e 28% para os Granéis Líquidos.



2.1. Movimento de Navios

O movimento no Porto de Aveiro registou, em 2025, um total de 973 navios, a que correspondeu uma arqueação bruta (GT) total de 6 436 754. Face ao ano anterior, regista-se um aumento de 1,57% no número

de navios e de 0,38% na arqueação bruta, contribuindo a diminuição da arqueação bruta média dos navios, que passou de 6.693 em 2024 para 6.615 em 2025.

2025			2024		Δ % 25/24	
Classe de GT	N.º Navios	GT Total	N.º Navios	GT Total	N.º Navios	GT Total
Total	973	6 436 754	958	6 412 175	1,57%	0,38%
< 3 000	340	882 966	288	744 831	18,06%	18,55%
3 001 – 6 000	330	1 399 667	350	1 466 053	-5,71%	-4,53%
6 001 – 9 000	107	746 632	123	861 723	-13,01%	-13,36%
9 001 – 12 000	39	409 544	44	461 646	-11,36%	-11,29%
12 001 – 15 000	25	329 823	26	348 122	-3,85%	-5,26%
15 001 – 18 000	48	820 275	52	887 205	-7,69%	-7,54%
> 18 000	84	1 847 847	75	1 642 595	12,00%	12,50%

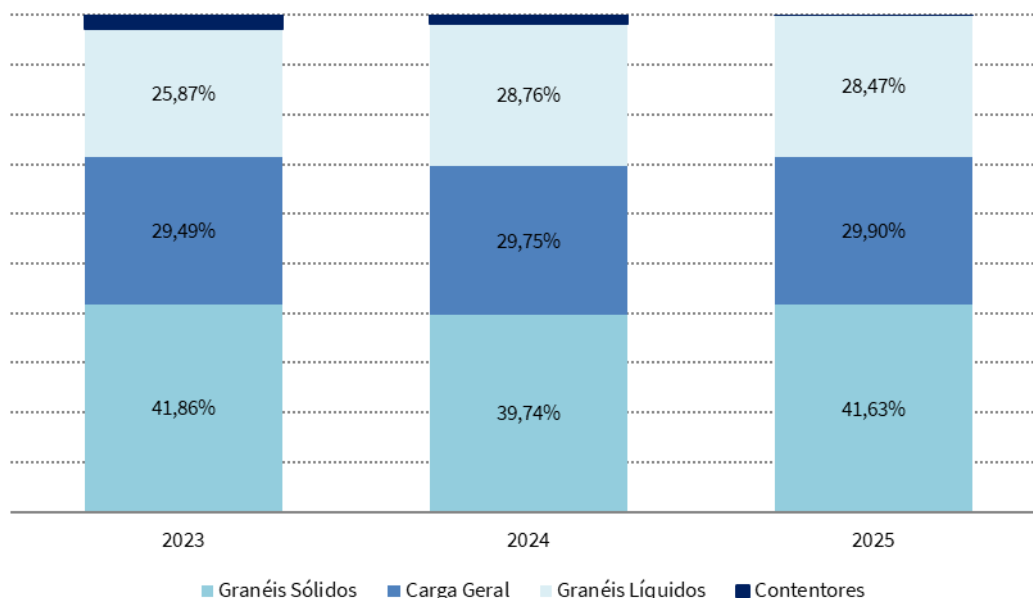
2.2. Movimento de mercadorias

2.2.1. Movimento de mercadorias por tipo de carga

O quadro seguinte resume o movimento de mercadorias nos dois últimos anos, por tipo de carga.

Toneladas			
	2025	2024	Δ % 25/24
Total do Movimento Portuário	5 857 618	5 592 234	4,75%
Carga Geral Fracionada	1 751 372	1 663 940	5,25%
Granéis Sólidos	2 438 298	2 222 438	9,71%
Granéis Líquidos	1 667 821	1 608 194	3,71%
Carga Contentorizada	127	97 662	-99,87%

Relativamente à distribuição do movimento de mercadorias por tipo de carga evidencia-se o predomínio do movimento de Granéis Sólidos sobre as restantes cargas, conforme se observa no gráfico seguinte.

Movimento de Mercadorias por tipo de carga


2.2.1.1. Carga Geral Fracionada

A Carga Geral Fracionada registou um aumento de 5,25%, face a 2024, tendo sido a segunda principal componente de tráfego total deste porto. A redução do movimento dos produtos florestais (menos 142 mil toneladas, face a 2024) e dos minerais não metálicos (menos 24 mil toneladas, face a 2024) foi compensada pelo aumento dos produtos metalúrgicos (mais 210 mil toneladas, face a 2024) e do cimento (mais 67 mil toneladas, face a 2024).

	Toneladas		
	2025	2024	Δ 25/24
Total de Carga Geral Fracionada	1 751 372	1 663 940	87 431
Produtos metalúrgicos	700 033	490 306	209 727
Produtos florestais	443 858	585 516	-141 657
Pastas químicas de Madeira	209 623	228 036	-18 413
Cimento	163 702	96 613	67 089
Subprodutos de madeira	86 937	86 831	106
Energia Eólica	71 872	77 734	-5 862
Minerais não metálicos	38 679	62 814	-24 134
Outros	36 667	36 091	576

2.2.1.2. Granéis Sólidos

Os Granéis Sólidos registaram um aumento de 9,71%, face a 2024, decorrente do aumento do movimento de produtos agroalimentares (mais 216 mil toneladas face a 2024).

Toneladas			
	2025	2024	Δ 25/24
Total de Granéis Sólidos	2 438 298	2 222 438	215 860
Produtos agro-alimentares	1 330 190	1 114 397	215 793
Minerais não metálicos	569 084	559 045	10 039
Carbonato dissódico	180 038	211 131	-31 093
Produtos florestais	126 033	125 597	436
Cimento	79 352	103 517	-24 165
Coque/Clinker	85 079	80 176	4 903
Outros	68 522	28 575	39 947

2.2.1.3. Granéis Líquidos

O movimento de Granéis Líquidos registou um aumento de 3,71%, face a 2024. Os produtos químicos (858 mil toneladas, menos 62 mil toneladas face a 2024), são a principal mercadoria movimentada, seguidos dos combustíveis líquidos, que registaram um aumento de 119 mil toneladas.

Toneladas			
	2025	2024	Δ 25/24
Total de Granéis Líquidos	1 667 821	1 608 194	59 627
Produtos químicos	858 449	920 748	-62 300
Combustíveis líquidos	730 480	611 290	119 190
Matérias-Primas Biodiesel	51 362	46 356	5 006
Outros	27 531	29 800	-2 269

2.2.2. Movimento de mercadorias por terminal

2.2.2.1. Terminal Norte

O Terminal Norte representou 26,99% do movimento global do porto, tendo registado uma diminuição de 35 mil toneladas, face ao ano anterior.

Toneladas			
	2025	2024	Δ 25/24
Total – Terminal Norte	1 581 261	1 616 333	-35 073
Granéis Sólidos	806 644	955 108	-148 464
Carga Geral	774 489	661 217	113 272
Contentores	127	8	119

2.2.2.2. Terminal Sul

O Terminal Sul movimentou 352 mil toneladas, que corresponderam a 6,02% do movimento total do porto, registando, relativamente a 2024, um aumento de 57 mil toneladas.

	Toneladas		
	2025	2024	Δ 25/24
Total – Terminal Sul	352 487	295 503	56 984
Carga Geral	193 521	168 497	25 024
Granéis Sólidos	158 966	127 005	31 960

2.2.2.3. Terminal de Granéis Líquidos

No Terminal de Granéis Líquidos o movimento de mercadorias ascendeu a 1,668 milhões de toneladas, representando um aumento, face ao ano transato, de 60 mil toneladas.

	Toneladas		
	2025	2024	Δ 25/24
Total – Terminal de Granéis Líquidos	1 667 821	1 608 194	59 627
Granéis Líquidos	1 667 821	1 608 194	59 627

2.2.2.4. Terminal de Granéis Sólidos

No Terminal de Granéis Sólidos o movimento de mercadorias ascendeu a 1,187 milhões de toneladas, representando um aumento, face a 2024, de 133 mil toneladas.

	Toneladas		
	2025	2024	Δ 25/24
Total – Terminal de Granéis Sólidos	1 186 549	1 053 335	133 214
Granéis Sólidos	960 544	843 762	116 781
Carga Geral	226 005	209 572	16 433

2.2.2.5. Terminal de Contentores e Ro-Ro

No Terminal de Contentores e Ro-Ro o movimento de mercadorias ascendeu a 997 mil toneladas, representando um aumento, face a 2024, de 36 mil toneladas.

	Toneladas		
	2025	2024	Δ 25/24
Total – Terminal de Contentores e Ro-Ro	996 660	961 079	35 581
Carga Geral	484 516	566 864	-82 348
Granéis Sólidos	512 144	296 561	215 582
Contentores	0	97 654	-97 654

2.2.2.6. Zona de Atividades Logísticas e Industriais

Na Zona de Atividades Logísticas e Industriais (ZALI) foram movimentadas 71 mil toneladas, mais 14 mil face a 2024. Refira-se que esta zona portuária se destina, sobretudo, à fixação de indústrias onde a proximidade a uma zona portuária se afigura essencial, atendendo à dimensão dos outputs de produção.

Toneladas			
	2025	2024	Δ 25/24
Total – ZALI	70 696	56 743	13 953
Carga Geral	70 696	56 743	13 953

2.2.3. Movimento de mercadorias por importação / exportação

Toneladas			
	2025	2024	Δ % 25/24
Total de Mercadorias Movimentadas	5 857 618	5 592 234	4,75%
Importações	4 647 928	4 297 813	8,15%
Exportações	1 209 690	1 294 421	-6,55%

No ano de 2025 as importações representaram 79,35% do total do movimento do Porto de Aveiro, sendo os produtos agroalimentares, combustíveis líquidos, produtos químicos e os produtos metalúrgicos as principais mercadorias importadas.

No quadro seguinte, são apresentadas as principais mercadorias importadas nos anos 2025 e 2024.

Toneladas			
	2025	2024	Δ 25/24
Total de Mercadorias Importadas	4 647 928	4 297 813	350 115
Produtos agro-alimentares	1 330 190	1 110 135	220 056
Combustíveis líquidos	701 831	578 178	123 653
Produtos químicos	635 214	660 466	-25 252
Produtos metalúrgicos	614 719	425 000	189 719
Produtos florestais	443 858	585 516	-141 657
Minerais não metálicos	389 110	456 961	-67 851
Carbonato dissódico	183 097	212 930	-29 833
Coque/Clinker	67 577	73 773	-6 196
Cimento	53 536	7 645	45 891
Matérias Primas Bio Diesel	51 362	46 356	5 006
Outros	177 434	140 855	36 579

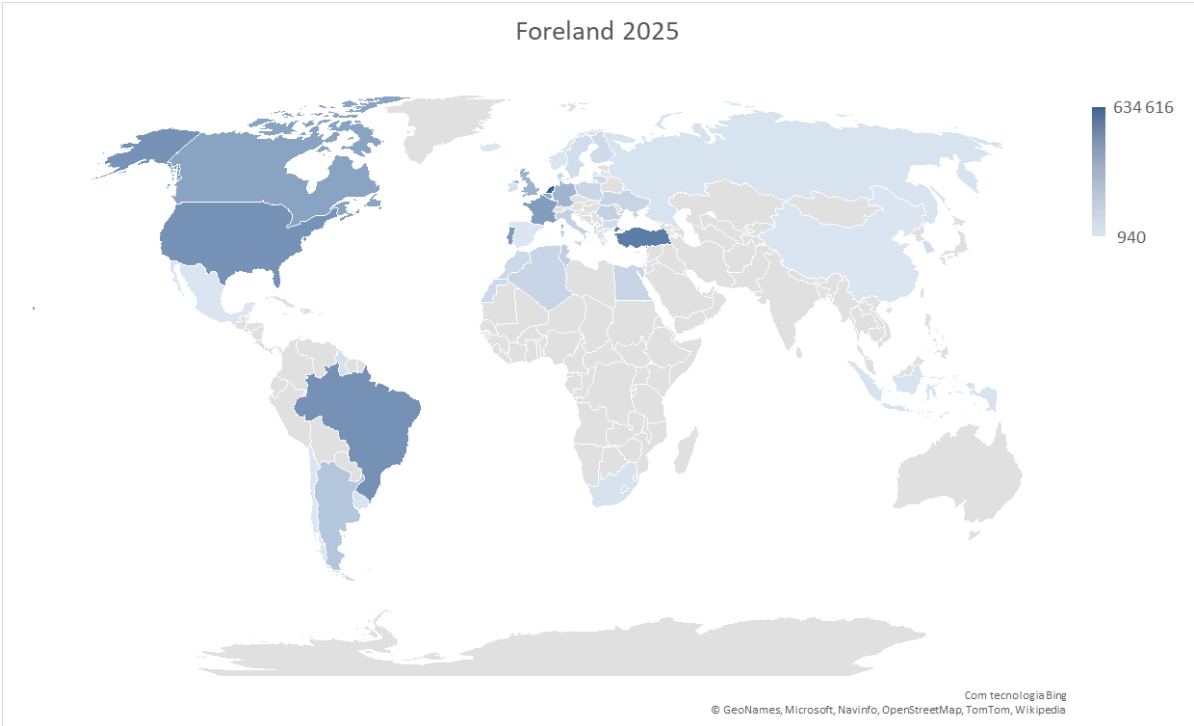
Relativamente às exportações, registou-se uma diminuição de 6,55%, face a 2024, sendo os minerais não metálicos, produtos químicos, cimento, subprodutos de madeira, e pastas químicas de madeira as principais mercadorias exportadas.

	Toneladas		
	2025	2024	Δ 25/24
Total de Mercadorias Exportadas	1 209 690	1 294 421	-84 731
Minerais não metálicos	227 864	170 464	57 400
Produtos químicos	223 238	260 638	-37 400
Cimento	189 773	192 485	-2 712
Subprodutos de madeira	180 185	194 436	-14 251
Pastas químicas de madeira	171 051	198 764	-27 713
Produtos metalúrgicos	97 257	72 941	24 316
Energia Eólica	62 192	73 764	-11 572
Outros	58 129	130 930	-72 801

2.2.4. *Foreland*

Do total de carga movimentada através do Porto de Aveiro, 57% teve origem/destino em países do continente europeu, 23% em países do continente americano, 10% em países do continente asiático e 9% em países do continente africano sendo que, face a 2024, registou-se um crescimento das toneladas movimentadas no continente americano (mais 226 mil toneladas) e asiático (mais 66 mil toneladas). Por outro lado, registaram-se, face a 2024, ligeiras diminuições do movimento portuário registado com o continente europeu (menos 13 mil toneladas, face a 2024) e africano (menos 14 mil toneladas, face a 2024).

Os países com maior representatividade na carga movimentada no Porto de Aveiro, em 2025, foram os Países Baixos (11%), Turquia (9%), Espanha (8%), Brasil (7%) e Estados Unidos (7%), contribuindo no seu global para 41% do movimento total registado no ano em referência.



2.3. Sector das Pescas

	2025		2024	
	Carga (t)	N.º Navios	Carga (t)	N.º Navios
Porto de Pesca Costeira	5 736	n.d.	5 461	n.d.
Porto Pesca do Largo	n.d.	63	n.d.	65

n.d. – não disponível.

2.3.1. Porto de Pesca Costeira

Este setor, vocacionado para a descarga, armazenagem e comercialização de pescado por embarcações de pequeno porte registou, em 2025, um aumento de 5,03% de carga movimentada, face a 2024.

2.3.2. Porto de Pesca do Largo

Este terminal serve armadores de pesca do largo e indústrias no processamento do pescado instaladas na Gafanha da Nazaré, dispondo para isso de 17 pontes-cais.

Em 2025, este terminal registou uma redução, face a 2024, de 3,08% no número total de navios que escalaram o Porto de Pesca do Largo.

3. Investimentos

O montante de investimento executado em 2025 ascendeu a 10,416 milhões de euros, dos quais 9,754 milhões euros corresponderam à execução de investimentos estratégicos e 662 mil euros à execução de investimentos operacionais.

No que respeita aos investimentos estratégicos, destacam-se os seguintes projetos inseridos na Resolução de Conselho de Ministros n.º 175/2017, de 24 de novembro, a qual aprova a *“Estratégia para o Aumento da Competitividade da Rede de Portos Comerciais do Continente – Horizonte 2026”* e na *“Estratégia para os Portos Comerciais do Continente 2025-2035 — PORTOS 5+”*, publicada pela Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 119/2025, de 12 de agosto de 2025, prioritários para o incremento da competitividade do Porto de Aveiro:

- **“Melhoria das condições de navegabilidade do Porto de Aveiro”**, em 2025, a APA, S.A. iniciou o reforço das defensas e cabeços de amarração dos Terminais Norte, Ro-Ro, Granéis Líquidos e Granéis sólidos, num investimento total de 771 mil euros. Com a conclusão deste investimento a APA, S.A. ficará capacitada, do lado terra, para receber navios até 50.000 toneladas de deslocamento, mais 23.000 toneladas face à capacidade atual.

Adicionalmente, em 2025, a APA, S.A., após a conclusão do estudo realizado pelo Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC) com vista a aumentar a segurança e fiabilidade dos serviços prestados pelo porto e a sua capacitação para permitir a entrada de navios de maior dimensão, contratou uma empresa projetista para a elaboração do projeto de melhoria das acessibilidades marítimas do Porto de Aveiro.

Com a realização destes dois investimentos o Porto de Aveiro dará resposta à procura de mercado de utilização de navios com maior dimensão e, com isso, contribuir para a redução dos custos unitários de transporte.

- **Construção de Terminal Intermodal na ZALI do Porto de Aveiro** inserido no eixo de desenvolvimento *“Aumento da oferta de intermodalidade”*, consiste na construção de um terminal ferro-marítimo para realizar operações de conexão dos fluxos de mercadorias do modo marítimo para o modo ferroviário, bem como de outras operações logísticas que possam acrescentar valor à carga movimentada nos terminais marítimos do porto e na ZALI. Em 2025 a APA, S.A. concluiu o projeto, tendo investido 68 mil euros, e adjudicou a empreitada, no montante total de 15,950 milhões de euros, tendo sido executados 91 mil euros;

- **Ampliação da rede de elétrica de Alta Tensão e Média Tensão no Porto de Aveiro**, inserido na Estratégia para a Transição Energética do Porto de Aveiro, este projeto permitirá dotar esta Administração Portuária de infraestruturas elétricas com capacidade para dar resposta às necessidades crescentes de abastecimento decorrentes da expansão das atividades portuárias, destacando-se a alimentação elétrica dos navios aos cais (OPS), e bem assim contribuir para o objetivo de atingir a neutralidade carbónica em 2050. Em 2025 a APA, S.A. concluiu o projeto de execução da linha de alta tensão, subestação e rede média tensão, num montante de 128 mil euros;
- No âmbito do combate aos **impactos das alterações climáticas** destaca-se, em 2025, a execução dos trabalhos de construção do cais-dique no Porto de Pesca do Largo, no montante de 2,907 milhões de euros; e
- Outra aposta estratégica da APA, S.A., é a concretização de ações que permitam a transformação do Porto de Aveiro num “*Green and Smart Port*”, destacando-se em 2025 a realização da **modernização tecnológica do Vessel Traffic System (VTS)** em 1,141 milhões de euros e a **implementação de portarias digitais** em 4,565 milhões de euros.

No âmbito dos **investimentos operacionais**, destaca-se, essencialmente, a aquisição dos silos à New Pellets, S.A., a **Renovação da frota automóvel** e a **ampliação do networking**, no montante de, respetivamente, 300 mil euros, 79 mil euros e 128 mil euros.

Em suma, o **investimento total da APA, S.A.**, realizado em 2025, de 10,416 milhões de euros, dos quais 45% foram financiados por fundos comunitários e o restante por fundos próprios.

4. Estratégia Portos 5+

De acordo com a “*Estratégia para os Portos Comerciais do Continente 2025-2035 — PORTOS 5+*”, publicada pela Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 119/2025, de 12 de agosto de 2025, as Administrações Portuárias deverão monitorizar, anualmente, a implementação da estratégia, através dos Relatórios e Contas anuais.

Eixo	Objetivo	Medidas	Indicador RCM 119/25	Ponto Situação Ano 2025
Mais investimento e crescimento	Aumento do Investimento Público e Privado	Melhoria das condições de navegabilidade para acomodar navios de maior dimensão, incluindo a substituição de defensas e cabeços de amarração	Volume de Investimento Público: 44,5 M €	Medida em execução. Encontra-se a decorrer a empreitada de “reforço das defensas e cabeços de amarração”, prevista concluir em 2026, e o projeto de execução e estudo de impacto ambiental da empreitada. Prevê-se que a empreitada se inicie em 2027 e termine em 2029.
		Expansão da capacidade de movimentação do Terminal de Granéis Líquidos (TGL)	Volume de Investimento Público: 3,4 M €	Investimentos inscritos na “Melhoria continua das infraestruturas portuárias” prevendo-se que fiquem concluídos até 2029.
		Expandir a capacidade de acostagem de novo terminal para viaturas e carga de projeto	1 Concessão	A APA, S.A. inscreveu no PAO 2026-2028 a realização do “Estudo de viabilidade concessão Terminal Ro-Ro e definição de modelo de exploração”, previsto concluir em 2027. Após a sua conclusão a APA, S.A. irá promover o lançamento do procedimento concursal necessário à concessão do novo terminal.
		Concessão do Terminal Sul	1 Concessão	A atual concessão termina em 2031. A APA, S.A. inscreveu no PAO 2026-2027, em 2029, a realização do “Estudo de viabilidade concessão do Terminal Sul”.
Mais descarbonização e sustentabilidade	Redução das emissões portuárias	Ampliação da rede elétrica de alta e média tensão	Volume de Investimento Público: 28,6 M €	Investimentos inscritos na “Ampliação da rede elétrica e capacitação para oferta de OPS no Porto de Aveiro”, prevendo-se a conclusão da 1.ª fase em 2026 e a conclusão da 2.ª fase em 2032.
		Capacitação do Porto para a oferta de <i>onshore power supply</i>	1 OPS Volume Inv. Público: 3,0 M €	Em 2026 a APA, S.A. irá adquirir a sua 1.ª unidade OPS. Prevê-se a aquisição de uma segunda unidade em 2032, caso a procura assim o justifique.
		Implementar uma microrrede elétrica verde	Volume Investimento Público: 6,8 M €	Investimentos inscritos na “Implementação de microrrede elétrica verde no Porto de Aveiro”, prevendo-se que fiquem, na sua generalidade, concluídos em 2026, sendo expectável a aquisição de uma torre eólica para 2031.
		Consolidar a operação dos serviços de reboque, amarração e estiva, promovendo equipamento híbridos e elétricos.	Investimento Privado	A APA, S.A. irá incluir nas obrigações dos concessionários aspetos de desenvolvimento sustentável.
Mais intermodalidade e Conectividade	Melhorar as acessibilidades verdes ao interior	Estabelecer acordos com portos secos para otimizar a conectividade terrestre.	Protocolos	Atualmente encontram-se em vigor os protocolos de colaboração com a ZALDESA e o Município da Mealhada, destinados, respetivamente, ao estreitamento da ligação do Porto de Aveiro com os portos secos de Salamanca e da Pampilhosa.

Eixo	Objetivo	Medidas	Indicador RCM 119/25	Ponto Situação Ano 2025
Mais intermodalidade e Conectividade	Melhorar as acessibilidades verdes ao interior	Construção de um Terminal Intermodal na ZALI	Volume Investimento Público: 18,4 M €	O concurso público para a construção do terminal intermodal encontra-se a decorrer sendo expectável que os trabalhos fiquem concluídos no final do 1.º trimestre de 2027.
		Concessionar a exploração o Terminal Intermodal na ZALI	1 Concessão	Após a conclusão do investimento a APA, S.A. prevê concessionar o terminal, encontrando-se previstos tais rendimentos no PAO 2026-2028.
		Reabilitação e reordenamento da rede viária interna.	Volume Investimento Público: 5,7 M €	Investimentos inscritos na “Melhoria continua das infraestruturas portuárias” prevendo-se que fiquem concluídos até 2028.
Mais digitalização e automação	Automação dos portos e dos terminais portuários	Modernização tecnológica do VTS (sistema de tráfego marítimo).	Volume Investimento Público: 1,6 M €	Investimento em execução e concluído no primeiro trimestre de 2026.
		Implementação de portarias digitais	Volume Investimento Público: 4,7 M €	Investimento em execução e concluído no primeiro trimestre de 2026.
		Desenvolver um sistema inteligente de segurança.	Volume Investimento Público: 2,0 M €	Investimentos inscritos no “Reforço das condições de safety and security” prevendo-se a sua conclusão para 2028.
Mais integração Local, Regional e Setorial	Transferir áreas sem funções portuárias para os municípios	Construção de cais-dique no porto de pesca do largo.	Volume Investimento Público: 5,0 M €	Investimento em execução prevendo-se a sua conclusão em 2026.
		Equipamentos de combate à poluição marinha	Volume Investimento Público: 1,4 M €	Investimentos inscritos no “Reforço das condições de safety and security” prevendo-se a sua conclusão para 2027.
		Reforço da rede de incêndios	Volume Investimento Público: 0,5 M €	Investimentos inscritos no “Reforço das condições de safety and security” prevendo-se a sua conclusão para 2027.
		Concessionar serviços e terminais com critérios que promovam integração sustentável	Protocolo	A APA, S.A. irá incluir nas obrigações dos concessionários aspetos de desenvolvimento sustentável.

5. Concessões

5.1. Serviço Público

5.1.1. Socarpor – Sociedade de Cargas e Descargas, S.A.

Durante o ano de 2025, o movimento portuário no Terminal Sul, concessionado à empresa Socarpor – Sociedade de Cargas e Descargas, S.A., registou um aumento de 19,28% (ver informação identificada no ponto 2.2.2.2. – Movimento de Mercadorias por Terminal, deste documento).

5.1.2. Tinita – Transportes e Reboques Marítimos, S.A.

Em 2025, verificou-se um aumento do número de manobras realizadas pela TINITA – Transportes e Reboques Marítimos, S.A., empresa concessionária da prestação da atividade de reboque em regime de serviço público no Porto de Aveiro, face ao ano anterior. Recorde-se que a concessão foi adjudicada em 29 de outubro de 2013, tendo o respetivo contrato produzido efeitos a 1 de fevereiro de 2014.

		2025	2024
Número de manobras		1 443	1 404
Dimensão dos navios	Menor que 115 metros	475	509
	Entre 115 metros e 125 metros	65	46
	Entre 125 metros e 135 metros	140	143
	Entre 135 metros e 150 metros	160	121
	Maiores que 150 metros	603	585

5.2. Uso Privativo

5.2.1. Socarpor – Sociedade de Cargas e Descargas, S.A.

Em 2025, o terminal SOGRAIN, concessionado à empresa Socarpor - Sociedade de Cargas e Descargas, S.A., instalado no terminal de granéis sólidos do Porto de Aveiro, movimentou 363 mil toneladas, mais 14,73%, face ao registado em 2024.

Esta instalação compreende 16 silos e respetivos equipamentos de carga/descarga, totalmente automatizados e em circuito fechado. A capacidade de armazenamento do terminal é de 60 mil toneladas.

5.2.2. Navalria Docas, Construções e Reparações Navais, S.A.

A APA, S.A. e a Navalria – Docas, Construções e Reparações Navais, S.A., celebraram o contrato de concessão de uma parcela dominial destinada a atividades do setor naval e atividades industriais conexas, com efeitos a 1 de maio de 2018.

5.2.3. Docapesca – Portos e Lotas, S.A.

A APA, S.A. e a Docapesca – Portos e Lotas, S.A. celebraram o contrato de concessão de instalações destinadas a atividades da pesca e serviços conexos no porto de pesca costeira de Aveiro, com efeitos a 1 de outubro de 2014.

Durante o ano de 2025, registou-se um aumento de 275 toneladas de pescado transacionado no Porto de Pesca Costeira de Aveiro, conforme identificado no ponto 2.3. – Sector das Pescas, deste documento.

5.2.4. Prio Suplly, S.A.

Em 2025, o estabelecimento industrial de armazenagem de combustíveis, no terminal de granéis líquidos, movimentou 730 mil toneladas (+19,50%, face a 2024).

5.2.5. Prio Biocombustíveis, S.A.

Em 2025, a Prio Biocombustíveis, S.A. movimentou 145 mil toneladas, menos 8,26%, face a 2024.

5.2.6. Bondalti Chemicals, S.A.

Em 2025, a Bondalti Chemicals, S.A., movimentou 266 mil toneladas, menos 15,87%, face a 2024. Refira-se que esta concessão de uso privativo, atribuída em 2010, inclui duas parcelas dominiais com uma área total de 49.725 m² no terminal de granéis líquidos.

5.2.7. DIGAL – Comércio e Distribuição, S.A.

Em 2025, a DIGAL – Comércio e Distribuição, S.A., registou um tráfego de 9 mil toneladas, menos 16,52%, face a 2024. A empresa iniciou a sua atividade em 2015 após concluir a construção de um parque de receção, armazenagem, movimentação e expedição de combustíveis gasosos.

5.2.8. SAISA Logistics, Lda.

Em 2025, a SAISA Logistics, Lda., registou um tráfego de 155 mil toneladas, menos 18,91%, face a 2024. A empresa iniciou a sua atividade em 2016 após concluir a construção de um armazém para movimentação de carbonato dissódico.

5.2.9. CS WIND Portugal, S.A.

A APA, S.A. celebrou com a ASMI II Offshore Industries, S.A., em 25 novembro de 2017, um contrato de concessão de uso privativo de uma parcela com 72 mil metros quadrados na Zona de Atividades Logísticas e Industriais, com vista à construção e exploração de uma unidade industrial de metalomecânica. Em

agosto de 2021 a participação acionista foi vendida à empresa CS Wind, líder mundial no fabrico de torres eólicas.

Importa realçar que, durante o ano de 2022, foi celebrada uma alteração ao contrato de concessão tendo-se aumentado a área concessionada em mais 105 mil metros quadrados.

Durante o ano de 2025, movimentaram-se, no cais privativo, 71 mil toneladas, mais 24,59% face a 2024.

5.2.10. Drovigo Portugal – Unipessoal, Lda.

A APA, S.A. celebrou com a Drovigo Portugal – Unipessoal, Lda, em 31 de janeiro de 2014, um contrato de concessão de uso privativo de uma área de com 21.513 m² no Terminal de Granéis de Líquidos, com vista à construção de um parque de armazenagem de produtos químicos.

5.2.11. GLIA – Terminal de Granéis Líquidos do Porto de Aveiro, S.A.

A APA, S.A. celebrou com a GLIA – Terminal de Granéis Líquidos de Aveiro, S.A., em 12 de outubro de 2016, um contrato de concessão de uso privativo de uma área de com 5.400 m² no Terminal de Granéis de Líquidos, com vista à construção de um parque de armazenagem de produtos químicos.

5.2.12. RMN – Produtos Químicos, S.A.

A APA, S.A. celebrou com a RMN – Produtos Químicos, S.A., em 01 de março de 2017, um contrato de concessão de uso privativo de uma área de com 10.714 m² no Terminal de Granéis de Líquidos, com vista à construção e exploração de um parque de armazenagem e produção de produtos químicos.

Posteriormente, em 26 de maio de 2021, o contrato de concessão foi objeto de uma adenda na qual se aumentou a área total concessionada para 36.974 m², mantendo-se o objeto do contrato de concessão inicial.

Em 2025 o concessionário concluiu o investimento tendo entrado em exploração a sua unidade industrial no Terminal de Granéis Líquidos.

5.2.13. PTM Ibérica, Unipessoal, Lda

A PTM Ibérica, Unipessoal, Lda, tem concessionada uma área total de 26.824 m² destinados à construção de armazéns cobertos no interior dos terminais portuários para apoio à movimentação de carga.

5.2.14. Aveiport – Sociedade Operadora Portuária de Aveiro, Lda.

A Aveiport – Sociedade Operadora Portuária de Aveiro, Lda tem concessionada uma área total de 11.200 m² destinados à construção de armazéns cobertos no interior dos terminais portuários para apoio à movimentação de carga.

6. Segurança no Porto

6.1. Plano de Emergência Interno da APA, S.A.

No âmbito da prevenção e gestão da segurança nos terminais portuários, a Divisão de Segurança da APA, S.A. acompanhou todos os simulacros de acidentes realizados ao longo de 2025, destacando-se, pela sua relevância, os promovidos pelas empresas abrangidas pela Diretiva SEVESO, localizadas no Terminal de Granéis Líquidos (TGL) do Porto de Aveiro.

No dia 29 de novembro de 2025, às 08h30, foi realizado um exercício de acidente simulado no âmbito do Plano de Emergência Interno (PEI) da APA, S.A. O cenário considerado consistiu numa colisão entre duas cisternas, com derrame de produto e ocorrência de *pool fire* no TGL do Porto de Aveiro.

O principal objetivo do simulacro foi avaliar a capacidade de resposta à emergência, de acordo com os pressupostos dos Planos de Emergência Internos das empresas que operam nas pontes-cais n.º 24, n.º 25 e n.º 26 — RNM, Digal, Glia e Prio — bem como do PEI da APA, S.A..

O Centro de Coordenação de Operações (CCO) foi instalado no veículo de comunicações dos Bombeiros de Aveiro Novos, localizado no Terminal Norte. Foram convocados os representantes das várias entidades com responsabilidades na gestão da emergência, nomeadamente:

- Autoridade Portuária;
- Autoridade Marítima;
- Corporações de Bombeiros;
- GNR;
- Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil;
- Proteção Civil da Câmara Municipal de Ílhavo; e
- Diretores de Segurança das empresas envolvidas.

O exercício apresentou um nível de execução considerado satisfatório, permitindo aferir os procedimentos de emergência em vigor, testar a articulação entre as entidades intervenientes e avaliar a capacidade das redes de combate a incêndio existentes.

6.2. International Ship and Port Facility Security Code (ISPS) - Plano de Proteção do Porto

No dia 28 de outubro de 2025, a APA, S.A. realizou um exercício no âmbito do Plano de Proteção do Porto (PPP), em conformidade com o Decreto-Lei n.º 226/2006, de 15 de novembro.

O exercício teve como objetivo treinar e avaliar a articulação entre todos os intervenientes com responsabilidades na gestão de incidentes de proteção, no quadro do *ISPS Code*. Estiveram presentes todas as entidades e forças de segurança que integram o Centro Coordenador de Operações de Proteção do Porto, reforçando a capacidade de resposta a ameaças no domínio da segurança portuária.

6.3. Segurança e Saúde no Trabalho

Na área da Segurança e Saúde no Trabalho (SST), foi dada prioridade à monitorização da gestão da prevenção nas instalações portuárias e à agilização de procedimentos entre as diferentes entidades intervenientes.

Esta abordagem permitiu reforçar a implementação de boas práticas de SST em todos os terminais do Porto de Aveiro, promovendo condições de trabalho mais seguras e uma cultura preventiva consolidada.

6.4. Certificação nas normas ISO 20858; ISO 28000 e ISO 27001

A APA, S.A. tem implementado, desde 2022, um Sistema de Gestão Integrado (SGI) suportado em normas internacionais de referência:

- ISO 20858 – Avaliação e Plano de Segurança das Instalações Portuárias
- ISO 28000 – Gestão da Segurança na Cadeia de Abastecimento
- ISO 27001 – Gestão da Segurança da Informação

A implementação deste sistema tem contribuído para a otimização de processos, promovendo a adoção das melhores práticas de segurança na cadeia de abastecimento e reforçando a resiliência organizacional.

6.5. Protocolo de Cooperação com as Corporações de Bombeiros

No âmbito do protocolo de cooperação estabelecido entre a APA, S.A., a Corporação de Bombeiros Voluntários de Ílhavo, a Corporação de Bombeiros Voluntários de Aveiro (Velhos) e a Corporação de Bombeiros de Aveiro (Novos), foram realizadas, durante o ano de 2025:

- Visitas mensais de rotina pelas equipas das três corporações, de acordo com a calendarização definida;
- Visitas quadrimestrais com a participação dos respetivos comandantes.

Estas ações reforçaram a articulação operacional, o conhecimento das infraestruturas portuárias e a prontidão de resposta a emergências.

6.6. Aquisição de Veículo Especial de Combate a Incêndios

Em setembro de 2025 foi entregue à Corporação de Bombeiros Voluntários de Ílhavo um veículo especial de combate a incêndios, adquirido no âmbito do protocolo estabelecido entre a Câmara Municipal de Ílhavo, a APA, S.A., e as empresas instaladas no Terminal de Granéis Líquidos.

Este investimento estratégico em segurança permite:

- Reforçar a capacidade operacional dos bombeiros locais;
- Melhorar a eficácia na resposta a incidentes industriais;
- Contribuir para a proteção das populações; e
- Salvaguardar o património ambiental da região.

O veículo especial participou nos exercícios das empresas abrangidas pela Diretiva SEVESO realizados no TGL, bem como no exercício anual do PEI da APA, S.A., demonstrando a sua relevância operacional no contexto da segurança portuária.

7. Promoção, Comunicação e Parcerias

7.1. Iniciativas de Desenvolvimento de Negócios

Em 2025, o Porto de Aveiro consolidou a sua forte aposta na promoção comercial internacional, destacando-se a presença em quatro certames internacionais de referência: a *Intermodal South America 2025* (São Paulo, Brasil), *Breakbulk Europe 2025* (Roterdão, Países Baixos), a *Transport Logistic 2025* (Munique, Alemanha) e a *SCM Iberia 2025* (Madrid, Espanha).

No plano das relações bilaterais com outros portos, importa destacar os contactos estabelecidos com o Porto de Guhangzhou, China, e as visitas da CODEBA - Companhia das Docas do Estado da Bahia, Brasil, em setembro, bem como a visita da Área de Inovação do Porto de Barcelona, em novembro de 2025, com o objetivo de estreitar relações e explorar oportunidades de cooperação em matéria de inovação e transição digital no setor portuário.

Ao longo do ano, foi ainda garantida presença em inúmeros eventos nacionais, onde foi possível, para além de promover a marca Porto de Aveiro junto de setores estratégicos, alavancar a rede de contactos e promover um conjunto de reuniões B2B, bem como de diversas iniciativas do foro de responsabilidade social, publicidade, marketing e comunicação.

Foi também dado início à iniciativa de captação de potenciais concessionários no Edifício Ponte-Cais 12, tendo-se realizado diversas visitas com entidades potencialmente interessadas na exploração do espaço.

7.2. Iniciativas de Promoção do Porto

Conferência “*Cargo Freight Summit*” - 12 e 13 de março, em Aveiro

O Porto de Aveiro patrocinou a conferência “*Cargo Freight Summit*”, organizada pela *Supply Chain Magazine*, dedicada ao tema “De Shippers a Shapers: moldando o futuro das cadeias de transporte globais”. O evento, realizado pela primeira vez em Aveiro, reuniu cerca de 200 participantes, nomeadamente decisores nacionais ligados ao transporte de mercadorias, empresas de indústria e retalho, exportadoras e importadoras.

Taça dos Portos 2025 – Remo – 16 de março

A APA, S.A. e a APFF, S.A. organizaram, em parceria com os clubes de remo da Ria de Aveiro e da Figueira da Foz, os municípios de Ílhavo e da Figueira da Foz e as comunidades portuárias, a “Taça dos Portos – Remo”. O evento juntou mais de 127 atletas, que competiram numa distância de 500m. A Taça dos Portos

visa reforçar a ligação entre os dois portos e promover o potencial existente, em ambas as regiões, para a prática de desportos náuticos.

Missão “*Norwegian Delegation Visit to Portugal | Port Modernization*” - 21 de março

O Porto de Aveiro recebeu a Missão “*Norwegian Delegation Visit to Portugal | Port Modernization*”, uma iniciativa promovida pela Direção-Geral de Política do Mar, no contexto do Programa Crescimento Azul dos EEA Grants. Este evento contou com a colaboração da Unidade Nacional de Gestão dos EEA Grants, da Embaixada da Noruega em Portugal e da *Innovation Norway*.

Dia do Porto de Aveiro – 31 de março a 3 de abril

A 3 de abril de 2025, o Porto de Aveiro celebrou o 217.º aniversário da Abertura da Barra de Aveiro. As comemorações iniciaram com a tradicional visita aberta à população, no dia 31 de março, e terminaram com uma sessão solene no dia 3 de abril, que incluiu uma palestra intitulada “A Cartografia do Porto de Aveiro”, proferida por Filipa Candeias (do Instituto Hidrográfico e autora do livro “Portos e Cartografia Náutica de Portugal Continental”) e pelo CALM Ramalho Marreiros (Diretor-Geral do Instituto Hidrográfico). O evento reafirmou o compromisso coletivo na construção do futuro do Porto de Aveiro.

***Intermodal South America 2025* – 22 a 24 de abril, em São Paulo, Brasil**

O Porto de Aveiro esteve presente, pelo quinto ano consecutivo, na *Intermodal South America*, um dos maiores eventos de logística, transporte de carga e comércio exterior da América do Sul, num stand conjunto promovido pela APP – Associação dos Portos de Portugal, sob a marca Portos de Portugal. No dia 23 de abril, teve lugar um evento exclusivo de *networking* empresarial na Câmara Portuguesa de Comércio em São Paulo, com o apoio da AICEP Portugal Global.

***SCM Conference 25* – 6 e 7 de maio – Carcavelos, Oeiras**

O Porto de Aveiro patrocinou, mais uma vez, a conferência anual organizada pela *Supply Chain Magazine*, sob o tema “*Supply Chain 2025: Inovar, Adaptar, Liderar*”. A conferência, que já é uma referência nacional no calendário anual ao nível da *supply chain*, reuniu cerca de 400 gestores de topo da *supply chain* do mundo da logística, das operações e das compras.

Comitiva empresarial de Macau – 7 de maio – Porto de Aveiro

O Porto de Aveiro recebeu uma comitiva empresarial de Macau, no âmbito de uma iniciativa promovida pela AEIMCPLP — Associação para o Empreendedorismo e Inovação Macau - China e Países de Língua Portuguesa, entidade responsável pelo programa 929 Challenge. A missão empresarial, organizada para a Direção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico de Macau (DSEDTE) e para o Fundo Da

Hengqin, teve como principal objetivo o reforço das parcerias tecnológicas e comerciais entre Macau e Portugal, bem como a promoção do futuro Fundo de Investimento Sino-Lusófono, orientado para o estímulo à cooperação económica entre a China e os países de língua portuguesa.

Breakbulk Europe 2025 – 13 a 15 de maio, em Roterdão, Países Baixos

A APA, S.A. marcou presença, pela quarta vez consecutiva, na feira internacional *Breakbulk Europe*, a maior feira europeia para a promoção dos segmentos de carga geral fracionada e de carga de projeto, em stand conjunto promovido pela APP – Associação dos Portos de Portugal, sob a marca Portos de Portugal. No dia 14 de maio, realizou-se o evento «Networking dos Portos de Portugal», com a colaboração da AICEP Portugal Global.

Transport Logistic 2025 – 2 a 5 de junho, em Munique, Alemanha

A APA S.A. marcou presença na *Transport Logistic 2025*, integrando uma comitiva alargada através da APP – Associação dos Portos de Portugal, estabelecendo contactos com diversos *stakeholders* internacionais na promoção do Porto de Aveiro como porto eficiente, descongestionado e com capacidade presente e futura para ser altamente competitivo no seu *hinterland*. Foi também realizado um evento de *networking*, fomentando as conexões estratégicas e potenciais parcerias comerciais.

Porto Maritime Week – 22 a 26 setembro, em Leixões

A APA, S.A. patrocinou e participou na 6ª edição da *Porto Maritime Week*, promovida pela Transportes & Negócios, onde foram abordadas diversas temáticas ligadas ao setor marítimo portuário. O evento é uma referência nacional no negócio do *shipping*.

Leiria Centro Exportador – 1 outubro, em Leiria

A APA S.A. marcou presença no evento “Leiria Centro Exportador” com um stand próprio, dando a conhecer as possibilidades e vantagens da utilização do Porto de Aveiro para a redução dos custos logísticos das empresas.

Conxemar – 8 outubro, em Vigo, Espanha

A APA S.A. marcou presença institucional no evento “*Conxemar 2025*”, visitando e conhecendo melhor a realidade do mercado de contentorização de congelados. Foram também realizados diversos contactos com agências de navegação do norte de Espanha, com o objetivo de poder trazer um maior movimento ao Porto de Pesca do Largo e/ou Costeiro.

Congresso APAT – 10 e 11 de outubro, em Évora

A APA, S.A. patrocinou e marcou presença no 20º Congresso da APAT, subordinado ao tema “Crescer Sustentável & Permanecer Competitivo”, promovendo diferentes contactos com diversos transitários.

Congresso APLOG – 14 e 15 outubro, em Lisboa

A APA, S.A. patrocinou o 26º Congresso de Logística, promovido pela APLOG, subordinado ao tema “Colaboração Humano – Máquina: O novo paradigma”. Neste evento foram efetuados diversos contactos com potenciais parceiros logísticos e carregadores de elevada relevância para o porto.

***SCM Conference Iberia* – 25 de novembro, em Madrid, Espanha**

O Porto de Aveiro participou e patrocinou a “*SCM Conference Iberia*”, promovida pela *Supply Chain Magazine*, na qual foram abordadas várias temáticas relacionadas com as cadeias logísticas no contexto ibérico. Durante o evento foram várias as possibilidades de *networking*.

Visita da Diretora de Inovação do Porto de Barcelona – 27 de novembro, Porto de Aveiro

O Porto de Aveiro recebeu a visita da Diretora de Inovação do Porto de Barcelona, no âmbito do reforço das relações bilaterais e da cooperação em matéria de inovação e transição digital no setor portuário.

Millennium Portugal Exportador – 2 de dezembro, Europarque, Santa Maria da Feira

A APA, S.A. participou, pela segunda vez, no evento “Millennium Portugal Exportador”, organizado pela Fundação AIP e pelo Millennium BCP, com um stand. O evento, que decorreu no Europarque, em Santa Maria da Feira, é considerado o maior Fórum dedicado à internacionalização das empresas portuguesas.

Responsabilidade Social

O Porto de Aveiro, continua a apoiar diversas entidades, Instituições Particulares de Solidariedade Social, clubes, e organizações sem fins lucrativos, assumindo uma posição vigilante para diversas necessidades com as quais a APA, S.A. pode e deve atuar, assegurando uma postura pró-ativa de uma sociedade mais equitativa e que apoia quem mais necessita.

7.3. Comunicação

Ao nível dos conteúdos digitais, em 2025, deu-se continuidade à política de comunicação focada na promoção comercial do Porto de Aveiro. A mensagem continuou a ser disseminada de uma forma diferenciada em cada rede social, de acordo com o respetivo público-alvo.

Assim, durante o ano foram inseridos conteúdos nas seguintes redes sociais:

- *Facebook*;
- *LinkedIn*;
- *Instagram*;
- *Youtube* – Porto de Aveiro – Canal de Negócios, onde foram publicados exclusivamente conteúdos relacionados com o Dia do Porto de Aveiro.

Relativamente ao website do Porto de Aveiro, em 2025 foram inseridas diversas notícias, mantendo a dinâmica de comunicação institucional e de divulgação da atividade portuária.

No que respeita à presença regular nos meios de comunicação social, destacam-se os programas quinzenais "Porto de Encontro", emitidos pela Rádio TerraNova, que continuaram a ser produzidos ao longo de 2025. Estes programas encontram-se igualmente disponíveis na área de Comunicação do site do Porto de Aveiro, bem como na secção de podcasts.

A APA, S.A., ao longo de 2025, marcou ainda presença sob a forma de artigos e entrevistas, em inúmeras publicações da imprensa escrita e digital, como suplementos, cadernos e edições especiais. Destacam-se o suplemento do Dia do Porto de Aveiro, publicado no Diário de Aveiro, com enfoque na estratégia futura do Porto, bem como o suplemento do Porto de Aveiro na Revista de Marinha, conectando que promoveu a ligação entre operadores, agentes de navegação, carregadores e a Administração do Porto, num número dedicado ao ecossistema do Porto.

A colaboração com os gabinetes de comunicação governamentais, empresas, instituições académicas e associações de diversa índole integrou igualmente o leque de atividades levadas a cabo pelo gabinete de comunicação da APA, S.A..

Durante o ano de 2025 manteve-se a monitorização diária dos conteúdos publicados sobre o Porto de Aveiro nos mais diversos suportes, recorrendo a ferramentas específicas.

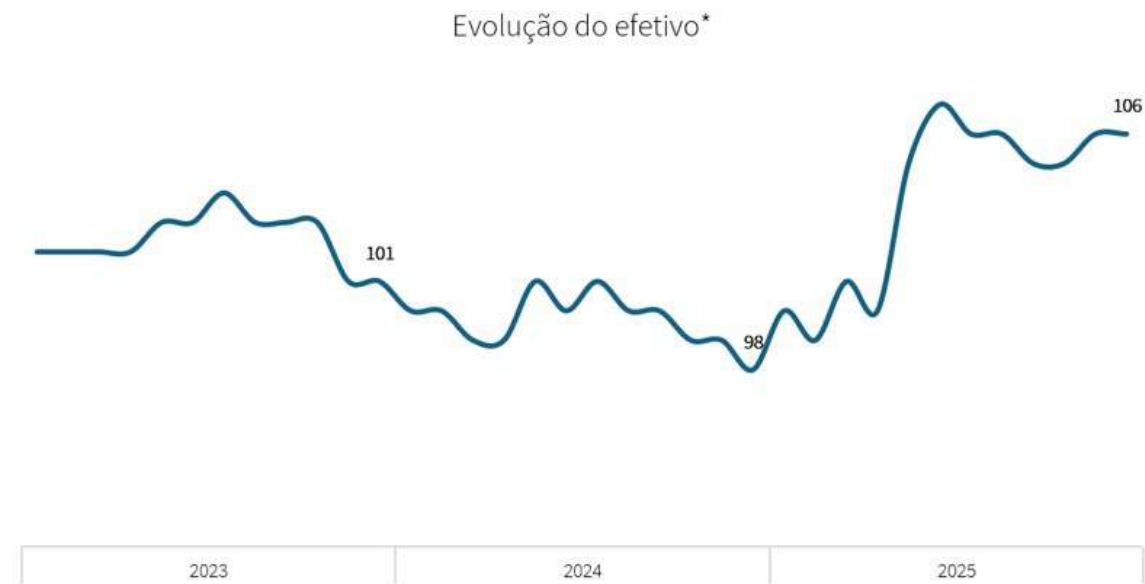
Por último, importa referir que a APA, S.A. recebeu a visita de inúmeros estudantes pertencentes aos vários níveis de ensino, bem como de participantes em diversos projetos europeus dos quais o Porto de Aveiro é parceiro. No âmbito da sua responsabilidade social, apoiou ainda vários clubes e associações náuticas.

É também de salientar que a criação formal do Gabinete de Comunicação, a 23 de maio de 2025, constituiu um marco relevante, conferindo maior autonomia e capacidade de atuação à área de comunicação, até então integrada na ADN.

8. Recursos Humanos

8.1. Evolução do Efetivo

O efetivo da APA, S.A. registou um acréscimo do seu número, de 98 em 2024 para 106 em 2025.



* Inclui os elementos do Conselho de Administração (2023 a 2025: 3)

Realça-se que o número de efetivos, representado no gráfico supra, corresponde aos colaboradores ao serviço da APA, S.A., a 31 de dezembro de cada um dos exercícios.

Assinala-se, em 2025 a contratação de 13 colaboradores, dos quais, um Operador de Radar e Telecomunicações a termo incerto para substituição de um colaborador que se encontra ausente por doença, cinco Técnicos Superiores, para as áreas da Manutenção, Contratação Pública, Infraestruturas, Área de Desenvolvimento do Negócio e Comunicação, três Técnicos Administrativos, para as áreas, da Contabilidade, Faturação e Contratação Pública, um Marinheiro e três Pilotos. Adicionalmente, verificou-se a aposentação de quatro colaboradores, dos quais, um Agente de Exploração, um Mestre de Tráfego Local e dois Operadores de Equipamento Portuária. De referir ainda o falecimento de um piloto.

8.2. Habilitações Literárias

No que respeita ao nível habilitacional dos recursos humanos, os colaboradores habilitados com ensino superior representam 52% do total do efetivo, seguido dos colaboradores habilitados com o ensino secundário com 25% e dos que possuem o 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico com 24%.

	N.º de Trabalhadores		
	2025	2024	2023
Habilitações Literárias	106	98	101
1.º Ciclo do ensino básico	1	2	3
2.º Ciclo do ensino básico	4	5	8
3.º Ciclo do ensino básico	20	21	22
Ensino secundário	26	23	24
Ensino superior politécnico	2	2	2
Ensino superior universitário	36	32	30
Outros	17	13	12

No quadro seguinte encontra-se representado o nível habilitacional dos recursos humanos da APA, S.A. desagregado por sexo, referente ao ano de 2025.

Habilitações Literárias	N.º de Trabalhadores	
	2025	
	Homens	Mulheres
Total de Trabalhadores	73	33
1.º Ciclo do ensino básico	1	0
2.º Ciclo do ensino básico	2	2
3.º Ciclo do ensino básico	19	1
Ensino secundário	16	10
Ensino superior politécnico	2	0
Ensino superior universitário	26	10
Outros	7	10

8.3. Ativos por Áreas Operacionais

O quadro infra apresenta a distribuição dos ativos por áreas operacionais, de acordo com o modelo organizacional vigente.

	N.º de Trabalhadores		
	2025	2024	2023
Total de Trabalhadores	106	98	101
<i>Top – Management</i>	3	3	3
Secretariado da Administração	4	5	5
Gabinete Jurídico	2	2	2
Gabinete da Estratégia	2	2	2
Gabinete de Auditoria	1	1	0
Gabinete de Comunicação*	1	0	0
Área de Desenvolvimento do Negócio	2	2	2

N.º de Trabalhadores			
	2025	2024	2023
Direção de Coordenação Portuária	55	52	53
Direção de Gestão de Espaços e Ambiente	8	8	8
Direção de Infraestruturas	8	7	8
Direção Financeira e de Desenvolvimento Organizacional	20	16	18

* Por deliberação do Conselho de Administração de 23 de maio de 2025, foi criado o Gabinete de Comunicação, na dependência direta do Conselho de Administração.

O quadro infra apresenta a desagregação, por sexo, do efetivo da APA, S.A., distribuído pelas respetivas áreas operacionais.

N.º de Trabalhadores		
2025		
	Homens	Mulheres
Total de Trabalhadores	73	33
<i>Top – Management</i>	2	1
Apoio à Administração	0	4
Gabinete Jurídico	0	2
Gabinete da Estratégia	0	2
Gabinete de Auditoria	1	0
Gabinete de Comunicação	0	1
Área de Desenvolvimento do Negócio	1	1
Direção de Coordenação Portuária	51	4
Direção de Gestão de Espaços e Ambiente	2	6
Direção de Infraestruturas	8	0
Direção Financeira e de Desenvolvimento Organizacional	8	12

Como se depreende da análise do quadro supra, a área operacional que apresenta um maior número de colaboradoras é a Direção Financeira e de Desenvolvimento Organizacional, composta por 12 mulheres e 8 homens.

8.4. Escalões Etários

No que concerne à distribuição do efetivo por escalões etários, constata-se um ligeiro decréscimo do nível etário médio de 52,56 em 2024 para 50,90 em 2025, justificado essencialmente pelas novas contratações e pelas aposentações.

N.º de Trabalhadores						
	2025		2024		2023	
Total	106	100,00%	98	100,00%	101	100,00%
Até aos 24 anos	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%

	N.º de Trabalhadores					
	2025		2024		2023	
De 25 a 29 anos	6	5,66%	3	3,06%	2	1,98%
De 30 a 34 anos	10	9,43%	8	8,16%	7	6,93%
De 35 a 39 anos	7	6,60%	4	4,08%	4	3,96%
De 40 a 44 anos	8	7,55%	6	6,12%	4	3,96%
De 45 a 49 anos	10	9,43%	10	10,20%	10	9,90%
De 50 a 54 anos	12	11,32%	12	12,24%	17	16,83%
De 55 a 59 anos	20	18,87%	23	23,47%	24	23,76%
De 60 a 61 anos	11	10,38%	13	13,27%	13	12,87%
De 62 a 64 anos	15	14,15%	14	14,29%	15	14,85%
Mais de 65 anos	7	6,60%	5	5,10%	5	4,95%

Em 2025, o escalão etário com as idades compreendidas entre os 55 e os 59 anos é o que concentra maior número de efetivos, representando 18,87% dos colaboradores da APA, S.A..

O quadro infra apresenta os escalões etários em que se posicionam os colaboradores desta Administração Portuária, com a informação desagregada por sexo.

	N.º de Trabalhadores			
	2025			
	Homens		Mulheres	
Total	73	100,00%	33	100,00%
Até aos 24 anos	0	0,00%	0	0,00%
De 25 a 29 anos	4	5,48%	2	6,06%
De 30 a 34 anos	5	6,85%	5	15,15%
De 35 a 39 anos	4	5,48%	3	9,09%
De 40 a 44 anos	6	8,22%	2	6,06%
De 45 a 49 anos	6	8,22%	4	12,12%
De 50 a 54 anos	8	10,96%	4	12,12%
De 55 a 59 anos	15	20,55%	5	15,15%
De 60 a 61 anos	8	10,96%	3	9,09%
De 62 a 64 anos	12	16,44%	3	9,09%
Mais de 65 anos	5	6,85%	2	6,06%

8.5. Antiguidade

No que respeita ao nível de antiguidade é notória a elevada concentração de efetivos nos últimos escalões, ou seja, mais de 25 anos de antiguidade, representando 48,11% do total de colaboradores.

N.º de Trabalhadores			
	2025	2024	2023
Total	106	98	101
Até 1 ano	13	5	2
Mais de 1 ano até 2 anos	5	2	7
Mais de 2 anos até 5 anos	12	15	14
Mais de 5 anos até 10 anos	14	10	4
Mais de 10 anos até 15 anos	1	2	3
Mais de 15 anos até 20 anos	2	2	2
Mais de 20 anos até 25 anos	8	11	15
Mais de 25 anos até 30 anos	13	9	6
Mais de 30 anos	38	42	48

O quadro infra apresenta o nível de antiguidade dos colaboradores, no ano de 2025, desagregado por género.

N.º de Trabalhadores		
2025		
	Homens	Mulheres
Total	73	33
Até 1 ano	9	4
Mais de 1 ano até 2 anos	4	1
Mais de 2 anos até 5 anos	10	2
Mais de 5 anos até 10 anos	8	6
Mais de 10 anos até 15 anos	1	0
Mais de 15 anos até 20 anos	1	1
Mais de 20 anos até 25 anos	4	4
Mais de 25 anos até 30 anos	10	3
Mais de 30 anos	26	12

8.6. Indicadores

8.6.1. Trabalho e Absentismo

Indicadores	2025	2024	2023
1. Efetivo (n.º de trabalhadores)	106	98	101
2. Potencial Máximo anual (horas trabalháveis)	211 976	215 911	219 781
3. Trabalho Extraordinário (horas suplementares)	1 169	1 255	1 269
4. Absentismo (horas de ausência)	17810	15 332	10 085
6. Horas Efetivamente Trabalhadas (2+3-4)	195 335	201 834	210 965

Indicadores	2025	2024	2023
7. Horas Trabalhadas /Efetivo (6:1)	1 843	2 060	2 089
8. Taxa de Absentismo (4:2x100)	8,40%	7,10%	4,59%
9. Taxa de Trabalho Extraordinário (3:2x100)	0,55%	0,58%	0,58%

Da análise do quadro anterior constata-se um acréscimo da taxa de absentismo, face aos anos anteriores, justificado pelo aumento das horas de ausência.

No quadro seguinte encontra-se representado o detalhe do número de horas de ausência, discriminado por tipo de falta.

Motivos de ausência	N.º de horas		
	2025	2024	2023
Total	17 810	15 332	10 085
Acidente de trabalho/doença profissional	0	1 739	1 152
Doença	12 796	13 035	8 169
Parentalidade	4 550	300	435
Outras Causas	464	258	329

Em 2025, no cômputo global, o número de horas de ausência aumentou quando comparado com o ano anterior, justificado, essencialmente, pelo aumento das faltas por parentalidade.

Motivos de ausência	N.º de horas	
	2025	
	Homens	Mulheres
Total	6 766	11 044
Doença	5 653	7 143
Parentalidade	836	3 714
Outras Causas	277	187

8.6.2. Formação do Pessoal

O número total de horas de formação aumentou quando comparado com o ano anterior tendo decorrido mais ações e a abranger um maior número de colaboradores.

	2025	2024	2023
Número total de horas de ação de formação	1 904	1 511	2 117
Número de ações	43	45	32
Número de formandos	346	201	281

8.6.3. Produtividade

Em 2025 registou-se um aumento da produtividade, medida em função da carga movimentada no porto e das horas efetivamente trabalhadas, justificada pelo aumento das toneladas movimentadas (mais 265 mil toneladas face a 2024) e diminuição das horas efetivamente trabalhadas (menos 6 mil horas face a 2024).

	2025	2024	2023
Toneladas Movimentadas (1)	5 857 618	5 592 234	5 562 855
Horas efetivamente trabalhadas (2)	195 335	201 834	210 965
Produtividade (1)/(2)	29,99	27,71	26,37

8.6.4. Gastos com o Pessoal

No que respeita aos gastos com o pessoal refira-se que, em 2025, a despesa média por hora trabalhada aumentou, face a 2024, 2,38 euros, justificada pela atualização salarial de 2,15% às tabelas remuneratórias dos colaboradores da APA, S.A. e pela diminuição das horas trabalhadas.

Relativamente à massa salarial por efetivo destaca-se, em 2025, uma redução, face a 2024, de 2.893 euros, decorrente, por um lado, da variação do número de efetivos em 2025 (+8 face a 2024) e, por outro lado, da referida atualização salarial.

Indicadores	2025	2024*	2023
1. Gastos com o Pessoal	6 523 937	6 252 565	6 152 053
2. Massa Salarial*	6 288 749	6 097 664	6 000 221
3. Efetivo	106	98	101
4. Horas Trabalhadas	195 335	201 834	210 965
Despesa Média por hora trabalhada (1:4)	33,40	30,98	29,16
Massa Salarial / Efetivo (2:3)	59 328	62 221	59 408

* Remunerações dos Órgãos Sociais (conta 631) + Remunerações do Pessoal (conta 632) – Ajudas de Custo dos Órgãos Sociais (conta 6314) – Ajudas de Custo do Pessoal (conta 63207) + Encargos sobre Remunerações (conta 635).

**Os valores de 2024 são diferentes dos valores do relatório de Gestão de 2024, pelo facto de se ter detetado um lapso no apuramento da massa salarial.

8.6.5. Outros Gastos com o Pessoal

Ação Social	2025	2024	2023
Seguro de Saúde	37 804	32 506	31 890
Medicina no Trabalho	7 475	7 475	7811
Pensões	51 942	33 536	18 774

7.6.5.1. Medicina no Trabalho

Os serviços de Medicina no Trabalho realizaram em 2025, 111 exames médicos para aferição do estado de saúde geral dos trabalhadores e da sua capacidade física para o desempenho das funções profissionais que lhe são atribuídas.

Ação Social	2025	2024	2023
Efetivo (1)	106	98	101
Total de Exames (2)	111	97	107
Exames de Admissão	14	5	5
Exames Periódicos	84	87	96
Exames Ocasionais	13	5	6
Índice de Frequência de Exames (2)/(1)	104,72%	98,99%	105,94%

De realçar que a APA, S.A. proporcionou a vacinação gratuita para prevenção da Gripe Sazonal, tendo 16 colaboradores usufruído da mesma.

9. Análise Económico-Financeira

9.1. Resultados

Em 2025, a APA, S.A. alterou o reconhecimento contabilístico dos rendimentos de ocupações, concessões, fornecimentos e recolha de resíduos, que, até então, se encontravam a ser refletidos na rubrica de “Outros Rendimentos”, passando-os a contabilizar na rubrica de “Vendas e serviços prestados “. Neste sentido, de acordo com o normativo contabilístico em vigor, atendendo ao princípio da comparabilidade dos exercícios, o Conselho de Administração levou a cabo uma reexpressão das Demonstrações Financeiras do exercício de 2024.

9.1.1. Resultado Operacional

Em 2025, a APA, S.A. apresentou um Resultado Operacional positivo de 27,236 milhões de euros, representando um aumento de 12,019 milhões euros, relativamente ao ano anterior, conforme se observa no quadro seguinte.

	Valores em euros		
	2025	2024 Reexpresso	Δ 2025/2024
Rendimentos (1)	39 667 555	40 260 563	-593 008
Regulamento de Tarifas	7 958 555	8 146 221	-187 666
Regulamento Específicos	14 307 042	12 952 101	1 354 941
Subsídios à Exploração	134 599	234 130	-99 531
Outros Rendimentos	12 359 146	12 876 731	-517 585 c
Reversão Perda Imparidade dos bens que revertem gratuitamente	0	5 337 258	-5 337 258
Imparidade de dívidas a receber (reversões)	204 269	124 248	80 022
Ganhos imputados de subsidiárias, associadas e empr.	4 703 943	589 874	4 114 069
Gastos (2)	23 213 654	12 143 967	11 069 688
Fornecimentos e Serviços Externos	5 773 725	4 142 808	1 630 917
Gastos com o Pessoal	6 523 937	6 252 565	271 372
Imparidade de dívidas a receber (perdas)	203 549	189 051	14 498
Gastos em investimentos não financeiros	102 963	115 105	-12 142
Perda Imparidade sobre os subsídios ao investimento	4 766 820	959 393	3 807 427
Perda imparidade sobre os bens a reverter	5 205 918	0	5 205 918
Outros Gastos	636 741	485 044	151 697
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (3) = (1) - (2)	16 453 901	28 116 597	-11 662 696
Gastos de depreciação e de amortização (4)	-12 383 038	-10 636 630	-1 746 407
Imparidade de ativos depreciáveis/amortizáveis (5)	23 165 235	-2 263 203	25 428 438
Resultado operacional (6) = (3) + (4) + (5)	27 236 098	15 216 764	12 019 334

9.1.1.1. Rendimentos Operacionais

Os rendimentos do **Regulamento de Tarifas** incluem as prestações de serviços a navios (tarifas sobre navios, serviços de pilotagem) e a carga (armazenagem e tarifa de uso de equipamento) realizados diretamente pela APA, S.A., bem como a Taxa de Utilização das Infraestruturas Portuárias.

As principais rubricas que contribuíram para a variação dos rendimentos de exploração portuária, encontram-se detalhadas no quadro seguinte.

Valores em euros			
	2025	2024	Δ 2025/2024
Regulamento de Tarifas	7 958 555	8 146 221	-187 666
Tarifa sobre Navios	4 556 177	4 596 695	-40 519
Tup/Navio (R)	2 776 550	2 614 379	162 171
Tup/Navio (E)	199 680	492 829	-293 149
Pilotagem	1 579 946	1 489 487	90 459
Tarifa sobre Cargas	352 457	424 765	-72 308
Armazenagem	348 379	418 386	-70 007
Tarifas de uso de equipamento	4 078	6 379	-2 301
Tarifa sobre Utilização de Infraestruturas	3 049 922	3 124 761	-74 839

O desvio negativo de 188 mil euros registado nos rendimentos do regulamento de tarifas é justificado:

- Positivamente pelo aumento do movimento portuário, face a 2025, em quantidades movimentadas, número de navios e, consequentemente, arqueação média dos navios, registado no Porto de Aveiro, apresentado no ponto 2. do presente relatório, contribuindo para um aumento dos rendimentos da TUP-Navio e Pilotagem; e
- Negativamente pelo desvio registado:
 - o nos rendimentos com estacionamento de navios em porto, o qual é justificado por estadias prolongadas, em 2024, com especial destaque para os rendimentos obtidos com navios nos setores de pesca do Porto de Aveiro; e
 - o na Tarifa sobre Utilização de Infraestruturas justificada pela redução tarifária em 2025, face a 2024, parcialmente compensada pelo aumento do movimento portuário.

Nos rendimentos de **Regulamentos Específicos**, registou-se um aumento de 1,355 milhões de euros, face a 2024, justificados, essencialmente, pelos rendimentos de propriedade, com um desvio positivo de 1,403 milhões de euros, face a 2024, decorrente de duas novas ocupações em 2024 na ZALI, pela evolução das bonificações concedidas contratualmente a detentores de contratos de ocupação de parcelas dominiais e pela concretização, em maio de 2025, de uma reserva no Terminal de Granéis Líquidos.

Valores em euros			
	2025	2024	Δ 2025/2024
Regulamento Específicos	14 307 042	12 952 101	1 354 941
Ocupações	12 056 227	10 653 537	1 402 689
Fornecimentos	866 732	999 254	-132 522
Concessões	1 061 823	1 037 772	24 051
Recolha de Resíduos	322 260	261 537	60 723

9.1.1.2. Gastos Operacionais

Observando a variação dos **Gastos**, no ano de 2025, verificou-se um aumento de 11,070 milhões de euros face a 2024, justificada essencialmente pelos impactos decorrentes da contabilização da imparidade sobre os ativos que revertem gratuitamente para a APA, S.A., (mais 5,206 milhões de euros face a 2024) e da imparidade de subsídios ao investimento (mais 3,807 milhões de euros) e pelo aumento dos fornecimentos e serviços externos (mais 1,631 milhões euros).

Os Fornecimentos e Serviços Externos aumentaram, em 2025 face a 2024, 1,631 milhões de euros, tendo contribuído de forma significativa e relevante os seguintes fatores:

- Aumento dos gastos com a realização de dragagens de manutenção (mais 1,473 milhões de euros), justificado:
 - o negativamente, pela dragagem de manutenção realizada no Porto de Pesca Costeira e darsena (mais 1,508 milhões de euros em 2025 face a 2024) e pela dragagem de manutenção no porto de pesca do largo e caneleiro (425 mil euros face ao realizado em 2024); e
 - o positivamente, pela dragagem de manutenção nos canais de navegação e bacia de manobras de menos 214 mil m³ ou 461 mil euros face ao realizado em 2024.
- Aumento dos gastos com água (mais 144 mil euros, face a 2024) justificado por uma rotura num furo de captação implicando que a APA, S.A. necessitasse de comprar água à ADRA, ao invés de recorrer à captação dos seus furos, para garantir o fornecimento ininterrupto aos seus clientes.

No que respeita aos Gastos com o Pessoal regista-se um aumento de 271 mil euros, face ao registado em 2024, justificado pelos seguintes fatores:

- pelas variações no pessoal ocorridas em 2024, com a entrada de 5 colaboradores e a saída de 8 colaboradores, e em 2025, com a entrada de 13 colaboradores e a saída de 5 colaboradores que, no seu conjunto, implicaram uma redução dos gastos em 14 mil euros face a 2024;
- pela atualização salarial, de 2,15%, às tabelas remuneratórias dos colaboradores da APA, S.A., implicando o aumento de 135 mil euros face a 2024;

- pelas valorizações e progressões remuneratórias, previstas na legislação aplicável aos trabalhadores das Administrações Portuárias, concedidas em 2024 com impacto em 2025 e as concedidas em 2025, implicando um aumento de 103 mil euros face a 2024;
- pelo aumento do absentismo, contribuindo em 2025 face a 2024, com 62 mil euros;
- pela estimativa do custo com férias, a 31 de dezembro de 2025, incluir os impactos da atualização extraordinária das bases remuneratórias, com efeitos 1 de janeiro de 2026 (mais 46 mil euros, face a 2024);
- pelo fim da aplicação da redução remuneratória de 5% aos membros do Conselho de Administração desde 1 de janeiro de 2025 (mais 12 mil euros, face a 2024); e
- pelo aumento do número de formações realizadas e número de formandos (mais 11 mil euros, face a 2024).

9.1.1.3. Método de Equivalência Patrimonial

Decorrente da aplicação do método da equivalência patrimonial para valorização do investimento, no exercício de 2025, a APA, S.A. reconheceu da sua subsidiária, APFF – Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A. (APFF, S.A.) um ganho no montante de 4,704 milhões de euros, mais 4,114 milhões de euros face a 2024. A variação positiva registada em 2025 do desempenho económico da APFF, S.A. é justificada, negativamente, pelos impactos decorrentes do reconhecimento contabilístico da imparidade dos bens que reverterem gratuitamente para a APFF (menos 8,521 milhões de euros face a 2024), pela contrapartida líquida assumida pela APFF, S.A. com a empreitada de Reposição do balanço sedimentar no troço costeiro a sul do Porto da Figueira da Foz, S.A. , no âmbito do protocolo com a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA, I.P.), no valor de 2,765 milhões de euros e, positivamente, pela reversão da perda por imparidade de ativos depreciables/amortizáveis (mais 14,833 milhões de euros).

9.1.1.4. Imparidade sobre Ativos

Relativamente à rubrica imparidade de ativos depreciables/amortizáveis, realça-se que com base no estudo realizado com referência a 31 de dezembro de 2024, encontrava-se reconhecida nas demonstrações financeiras desta Administração Portuária de 31 de dezembro de 2024 perdas por imparidade sobre os ativos fixos tangíveis e intangíveis depreciables/amortizáveis, no montante de 42,917 milhões de euros.

A 21 de dezembro de 2020, Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro através do Despacho n.º 849/2020, de 15 de dezembro, deu orientações para aplicar “(...) sempre que tal se mostre necessário, a recomendação emitida pela APP – Associação dos Portos Portugueses, quanto à utilização como taxa de desconto de referência a taxa de juro das Obrigações do Tesouro (OT 4,10% fevereiro 2045) para cálculo das

imparidades dos ativos fixos da empresa, de forma a assegurar uma implementação uniforme e harmonizada da supramencionada recomendação em todo o universo das Administrações Portuárias”.

Neste sentido, para além de manter a taxa de desconto (4,10%) utilizada nos testes de imparidade realizados desde 2020, a APA, S.A. atualizou os pressupostos incluídos no teste de imparidade, nomeadamente os rendimentos gerados pela atividade portuária, decorrente do aumento do movimento portuário esperado, e dos rendimentos dominiais justificados pelas novas licenças de ocupação atribuídas na Zona de Atividades Logísticas e Industriais e no Terminal de Graneis Líquidos; (ii) pela diminuição dos gastos operacionais por intermédio da diminuição dos gastos com aquisição de energia elétrica e (iii) do aumento do esforço financeiro associado à realização dos investimentos programados e dos gastos com as dragagens de manutenção.

Estas variações implicaram uma reversão líquida no montante de 23,165 milhões de euros, totalizando uma perda por imparidade a 31 de dezembro de 2025, no montante de 19,752 milhões de euros.

9.1.2. Resultado Antes de Imposto

Em 2025, a APA, S.A., apresenta um **Resultado Antes de Imposto** positivo de 28,001 milhões de euros, o que representa um aumento de 11,831 milhões de euros, relativamente ao ano anterior.

	2025	2024 Reexpresso	Valores em euros Δ 2025/2024
Resultado Operacional (6)	27 236 098	15 216 764	12 019 334
Juros, dividendos e outros rendimentos similares (7)	914 938	1 245 688	-330 751
Gastos de financiamento (8)	150 049	292 069	-142 019
Resultado antes de Impostos (9)	28 000 987	16 170 383	11 830 603

9.1.3. Resultado Líquido do Exercício

A APA, S.A., apresentou, em 2025, um **Resultado Líquido do Exercício** positivo de 23,197 milhões de euros, mais 9,248 milhões de euros do que o registado em 2024.

Realça-se ainda, que caso esta Administração Portuária não reconhecesse o efeito da imparidade existente no seu negócio, o seu Resultado Líquido do Exercício ascenderia a 12,871 milhões de euros que, quando comparado com o mesmo resultado registado em 2024 (12,546 milhões de euros), representa um aumento de 325 mil euros, justificado, positivamente, pelo aumento (i) do volume de negócios (mais 1,167 milhões de euros, face a 2024), (ii) do resultado reconhecido da participada (mais 4,114 milhões de euros face a 2024) e (iii) dos rendimentos dos ativos construídos pelos concessionários que revertem gratuitamente

para a APA, S.A. (mais 2,507 milhões de euros face a 2024) e, negativamente, (i) dos rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros (menos 3,181 milhões de euros, face a 2024) e (ii) do aumento dos fornecimentos e serviços externos (mais 1,631 milhões de euros).

9.2. Balanço

9.2.1. Ativo

O Ativo Líquido da APA, S.A., em 2025, ascendeu a 505,605 milhões de euros, conforme demonstrado no quadro seguinte.

	Valores em euros	
	2025	2024
Ativo não Corrente	449 160 264	388 183 247
Ativos fixos tangíveis	270 513 476	249 481 484
Propriedades de investimento	1 941 888	1 941 888
Ativos intangíveis	142 024 897	113 683 428
Participações financeiras – método de equivalência patrimonial	28 739 965	17 394 230
Participações financeiras – outros	75 000	75 000
Outros Ativos Financeiros	0	10 846
Outros créditos a receber	5 865 037	5 596 370
Ativo Corrente	56 444 643	51 825 414
Clientes	5 518 529	5 285 636
Adiantamentos a fornecedores	5 864	2 782
Estado e Outros Entes Públicos	1 407 880	68 534
Outras contas a Receber	1 029 904	827 736
Diferimentos	188 232	166 023
Caixa e Depósitos bancários	48 294 234	45 474 702
Total do Ativo	505 604 907	440 008 661

De referir que o aumento do Ativo é justificado, essencialmente, (i) pelo reconhecimento, em 2025, dos ativos construídos por dois concessionários, nomeadamente, no Terminal de Granéis Líquidos e na Zona de Atividades Logísticas e Industriais, respetivamente, mais 20,173 milhões de euros e 4,810 milhões de euros, face a 2024, cuja reversão ocorre, gratuitamente, para a APA, S.A. no final do contrato de concessão, (ii) do aumento do valor dos ativos fixos tangíveis decorrente da execução do plano de investimentos (mais 10,417 milhões de euros) e reversão da imparidade dos ativos fixos tangíveis (mais 16,791 milhões de euros) e (iii) pelos movimentos ocorridos na participação financeira valorizada pelo método da equivalência patrimonial da subsidiária (mais 11,346 milhões de euros).

9.2.2. Capitais Próprios

Os Capitais Próprios, da APA, S.A., em 2025, ascenderam a 359,711 milhões de euros, conforme evidenciado no quadro seguinte.

	Valores em euros	
	2025	2024
Capital Próprio		
Capital realizado	30 000 000	30 000 000
Reservas	215 059 136	220 052 722
Resultados transitados	-1 866 575	-21 616 522
Ajustamento em ativos financeiros	21 135 140	15 559 471
Outras variações do Capital Próprio	72 186 559	63 602 655
Resultado Líquido do Exercício	23 196 996	13 948 597
Total do Capital Próprio	359 711 255	321 546 923

As variações registadas nos capitais próprios são justificadas, essencialmente, pelo Resultado Líquido do Exercício de 2025 (23,197 milhões de euros) e outras variações nos capitais próprios.

9.2.3. Passivo

O Passivo, da APA, S.A., em 2025, ascendeu a 145,894 milhões de euros, conforme evidenciado no quadro seguinte.

	Valores em euros	
	2025	2024
Passivo não Corrente	130 329 089	104 075 110
Financiamentos obtidos	3 300 866	4 621 212
Passivos por Impostos Diferidos	20 693 176	16 620 477
Diferimentos	106 335 047	82 833 421
Passivo Corrente	15 564 563	14 386 628
Fornecedores	429 454	539 368
Adiantamentos de clientes	84	1 822
Estado e Outros Entes Públicos	360 191	631 002
Financiamentos Obtidos	1 320 346	1 320 346
Outras Contas a Pagar	4 502 918	2 887 314
Diferimentos	8 951 570	9 006 776
Total do Passivo	145 893 651	118 461 737

9.3. Indicadores Económicos e Financeiros

No quadro seguinte são apresentados indicadores económico-financeiros para o ano de 2025 e 2024.

Indicadores		2025	2024 Reexpresso
Económicos			
VAB / Encargos Pessoal (%)		4,37	4,13
Volume de Negócios (em euros)	Prest. Serviços (conta 72)	22 265 597	21 098 322
EBIT (em euros)	Res. Operacionais	27 236 098	15 216 764
EBITDA ajustado (em euros)	Ver ponto 8.3.1.	9 751 460	13 643 750
Margem EBIT (%)	EBIT / Volume Negócios	1,22	0,72
Margem EBITDA (%)	EBITDA / Volume Negócios	0,44	0,65
Financeiros			
Liquidez (%)	Ativo Circulante/ Passivo Circulante	3,63	3,60
Rend. Vendas (%)	Res. Líquido/ (Prestação Serviços + Outros)	1,04	0,66
Rent. Cap. Próprios (%)	Res. Líquido/ Cap. Próprios	0,06	0,04
Rent. Cap. Totais (%)	Res. Líquido/ (Cap. Próprios + Passivo)	0,05	0,03
Autonomia Financeira (%)	Cap. Próprios/Ativo Total	0,71	0,73
Solvabilidade (%)	Cap. Próprios/Passivo Total	2,47	2,71
Cobertura do Imobilizado (%)	Cap. Permanentes/ Ativo Fixo	0,80	0,83

9.3.1. EBITDA ajustado

O EBITDA ajustado, que exclui todos os movimentos contabilísticos registados no exercício sem contrapartidas de “cash” e tem como objetivo apresentar o fluxo de caixa gerado pela atividade operacional, ascendeu, em 2025, a 9,751 milhões de euros, representando uma diminuição de 3,892 milhões de euros, face ao registado no ano anterior. Tal variação é justificada, positivamente, pelo aumento do volume de negócios (mais 1,167 milhões de euros, face a 2024) e, negativamente, pelos rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros (menos 3,181 milhões de euros, face a 2024) e do aumento dos fornecimentos e serviços externos (mais 1,631 milhões de euros).

	Valores em euros		
	2025	2024 Reexpresso	Δ 2025/2024
EBITDA Ajustado (1) = (2) - (3) - (4) - (5) - (6)	9 751 460	13 643 750	-3 892 289
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (2)	16 836 028	28 116 597	-11 280 569
Imputação de subsídios para investimentos	1 865 875	1 907 136	-41 261
Reversão/perda Imparidade sobre os bens a reverter	-5 205 918	5 337 258	-10 543 177
Rendimentos bens a reverter*	10 105 361	7 597 972	2 507 389
Perda imparidade subsídios ao investimento	-4 766 820	-959 393	-3 807 427
Ganhos imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos	5 086 071	589 874	4 496 196

*Rendimento resultante da adoção da política contabilística relativa ao reconhecimento dos ativos dos concessionários que, no final da concessão, reverterem gratuitamente para a APA, S.A.

9.3.2. Valor Acrescentado Bruto

O Valor Acrescentado Bruto atingiu, no final do exercício, o montante de 269 mil euros por efetivo, menos 5 mil euros do que o registado em 2024, justificado, essencialmente, pela variação no número de efetivos (mais 8 colaboradores, face a 2024).

	Valores em euros		
	2025	2024 Reexpresso	Δ 2025/2024
VAB / N.º de Efetivos	269 211	263 761	5 451
N.º de Efetivos	106	98	8
VAB = (1)+(2)-(3)-(4)	28 536 413	25 848 529	2 687 884
Vendas e Prestação de Serviços (1)	22 265 597	21 098 322	1 167 275
Subsídios à Exploração (2)	134 599	234 130	-99 531
Fornecimento e Serviços Externos (3)	5 773 725	4 142 808	1 630 917
Imposto (4)	362 492	373 269	-10 777

10. Perspetivas Futuras

Em linha com os objetivos inscritos no Plano de Atividades e Orçamento (PAO) 2026-2028, os principais fatores chave de que dependem, no curto, médio e longo prazo, os resultados desta Administração Portuária são:

- **Movimento portuário:** A receita proveniente da atividade de exploração portuária é um dos principais contributos para a sustentabilidade financeira da Empresa. Neste sentido, torna-se fundamental assegurar a consolidação do crescimento do movimento de mercadorias iniciado em 2013;
- **Negócio dominial:** A receita proveniente das ocupações de terraplenos e edifícios concorre, determinantemente, para a diversificação das fontes de receita do Porto de Aveiro. Com efeito, rumo à sustentabilidade económico-financeira desta infraestrutura portuária, importa, para os terraplenos disponíveis, assegurar a sua efetiva ocupação;
- **Peso dos gastos operacionais no volume de negócios:** A manutenção da tendência de redução do peso dos gastos operacionais no volume de negócios, verificada desde 2010, afigura-se fundamental para alcançar a sustentabilidade financeira do porto;
- **Modelo de operação portuária:** A implementação do novo modelo de operação portuária, a 1 de setembro de 2014 é, também, um fator chave rumo à sua sustentabilidade. O principal objetivo deste modelo é incrementar a concorrência entre as empresas de estiva licenciadas através da melhoria da produtividade e eficiência dos meios de movimentação de cargas utilizados;
- **Plano de Investimentos:** Até 2014 a atuação estratégica da APA, S.A. centrou-se na expansão da capacidade instalada do Porto de Aveiro para a movimentação portuária, bem como na melhoria das suas acessibilidades marítimas e terrestres. Atualmente, o porto possui uma oferta de infraestruturas portuárias de excelente qualidade e ligações marítimas e rodoferroviárias competitivas. Com vista a potenciar as infraestruturas físicas existentes, bem como aumentar a sua atratividade junto das cadeias logísticas de transporte, definiu-se a necessidade de orientar o esforço de investimento da APA, S.A. para projetos de melhoria das condições operacionais para a captação de atividades logísticas e industriais e de modernização dos sistemas de informação e comunicação do porto. A realização dos investimentos estruturais, previstos no PAO 2025-2027 e inscritos na “Estratégia para os Portos Comerciais do Continente 2025-2035 — PORTOS 5+”, publicada pela Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 119/2025, de 12 de agosto de 2025 contribuirá para afirmar o Porto de Aveiro não apenas como um polo logístico e industrial competitivo, onde é reconhecido pela sua localização privilegiada para realizar atividades que acrescentam valor à carga e/ou de atividades industriais que podem beneficiar de menores custos logísticos

pelo facto de possuírem acesso direto a ligações multimodais, mas também como dinamizador do *cluster* das energias renováveis *off-shore*.

11. Outras Informações

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC), completamos a informação não facultada nos restantes documentos de prestação de contas.

11.1. Política de Gestão de Riscos

A APA, S.A. procede a uma política de gestão de risco, assumindo uma postura conservadora. De entre os principais riscos destacamos as seguintes estruturas de ação:

- Riscos ambientais, uma das principais responsabilidades da Empresa. Estes riscos são monitorizados e minimizados através de princípios de atuação (gestão racional e eficiente de recursos (água e energia)); prevenção da poluição e minimização dos impactes ambientais significativos; cumprimento dos requisitos legais; incentivo da Comunidade Portuária à melhoria constante do seu desempenho ambiental; cooperação e comunicação com entidades externas;
- Riscos de segurança são regularmente reavaliados e objeto da atuação de colaboradores especializados e da coordenação de diversas entidades no âmbito da Proteção Civil;
- Riscos de negócio, apesar da complexidade crescente, são objeto de uma política financeira com base na previsibilidade das receitas futuras, sempre que possível com base contratual;
- Riscos de conformidade, com a legislação e contratos, são objeto de procedimentos internos com forte intervenção dos nossos colaboradores jurídicos;
- Risco operacional, correspondem aos riscos inerentes das operações portuárias associadas à carga e ao navio;
- Risco regulamentar, a APA, S.A. deve assegurar o acompanhamento das exigências legais e normativas a que está a obrigada a observar, pois encontra-se sujeita à regulação setorial exercida pela Autoridade da Mobilidade e dos Transportes; e
- Risco financeiro, a APA, S.A. dá cumprimento aos limites máximos de crescimento do financiamento remunerado, corrigido pelo capital social realizado, conforme definido no artigo 53.º da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, leia-se 2%.

11.2. Ações Próprias

Nos termos da alínea d) do n.º 5 do artigo 66.º do CSC, presta-se aqui informação de que a Empresa não detém nem efetuou quaisquer transações com ações próprias.

11.3. Negócios entre a empresa e os seus administradores

Não existiram, no presente exercício, negócios entre a APA, S.A. e os seus Administradores.

11.4. Sucursais

A Empresa não tem qualquer sucursal ativa.

11.5. Factos relevantes após o termo do exercício

Em março de 2026 registou-se uma escalada do conflito envolvendo EUA, Israel e Irão, com efeitos diretos sobre o transporte de petróleo através do Estreito de Ormuz. A instabilidade na região originou aumentos imediatos nos preços do petróleo e do gás, intensificando a volatilidade nos mercados energéticos internacionais.

Assim, atenta a atividade desenvolvida pela Empresa e o seu foreland, apesar da relevância macroeconómica destes acontecimentos, à data de aprovação destas demonstrações financeiras, não se identificam impactos materiais na posição financeira, no desempenho operacional ou nos fluxos de caixa da Empresa.

Após 31 de dezembro de 2025 e até à data de aprovação das presente Demonstrações Financeiras não são conhecidos eventos posteriores a 31 de dezembro de 2025 que possam influenciar a apresentação e interpretação das Demonstrações Financeiras reportadas a 31 de dezembro de 2025.

11.6. Publicidade de participações dos membros de órgãos de administração e fiscalização

Para efeitos de cumprimento das divulgações previstas no artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais informa-se que o Capital Social da APA – Administração do Porto de Aveiro, S.A. é detido em 100% pela Entidade do Tesouro e Finanças.

12. Proposta de Aplicação dos Resultados

Dando cumprimento ao disposto na alínea f) do artigo 10º dos Estatutos da APA, S.A. o Conselho de Administração da APA, S.A. propõe à Assembleia Geral que o Resultado Líquido do Exercício de 2025, apurado no montante de 23.196.995,71 euros seja distribuído da seguinte forma:

- 3.199.679,93 euros para reservas não distribuíveis – concessões;
- 4.703.943,43 euros para Ajustamentos em ativos financeiros – lucros não atribuídos; e
- o remanescente, 15.293.372,35 euros, para resultados transitados.

A parte destinada a **reservas não distribuíveis – concessões**, resulta da implementação da política contabilística aprovada pelas Administrações Portuárias relativa ao reconhecimento, registo, mensuração e divulgação dos bens adquiridos ou construídos pelos concessionários de usos privativos de bens dominiais afetos à atividade portuária que revertam gratuitamente no final dos respetivos contratos. A implementação desta política contabilística teve em consideração o parecer da Comissão de Normalização Contabilística (CNC) datado de 3 de janeiro de 2012.

13. Nota Final

Como nota final, o Conselho de Administração da APA, S.A., agradece a todos os colaboradores da Empresa, à comunidade portuária e aos clientes, pelo seu desempenho e dedicação que permitiram ultrapassar todos os obstáculos que se colocaram ao longo do ano 2025.

Forte da Barra, 29 de setembro de 2026

O Conselho de Administração,

(Teresa Cardoso)

(Rogério Carlos)

(Valter Rainho)

APA – Administração do Porto de Aveiro, S.A.

Demonstrações Financeiras Individuais

31 de dezembro de 2025

Índice

Balanço Individual	4
Demonstração Individual dos Resultados por Naturezas	5
Demonstração Individual das Alterações no Capital Próprio	6
Demonstração Individual dos Fluxos de Caixa	7
Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais	8
1. Introdução	8
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	10
3. Principais Políticas Contabilísticas	12
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	27
5. Fluxos de Caixa	29
6. Ativos Fixos Tangíveis	30
7. Propriedades de Investimento	35
8. Ativos Intangíveis	35
9. Outros Ativos Financeiros	39
10. Participações Financeiras – Método Equivalência Patrimonial	39
11. Participações Financeiras – Outros Métodos	42
12. Clientes	42
13. Estado e Outros Entes Públicos	44
14. Outros Créditos a Receber	45
15. Diferimentos	46
16. Ativos não Correntes Detidos para Venda	48
17. Capital	48
18. Reservas	49
19. Ajustamentos em Ativos Financeiros e Outras Variações no Capital Próprio	49
20. Financiamentos obtidos	51
21. Ativos e Passivos por impostos diferidos	52
22. Outras dívidas a pagar	53
23. Fornecedores	54
24. Prestações de Serviços	54
25. Subsídios à exploração	55
26. Fornecimentos e Serviços Externos	55
27. Gastos com o Pessoal	56
28. Outros gastos	57
29. Outros Rendimentos	57
30. Gastos e rendimentos financeiros	58

31.	Imposto do Exercício	58
32.	Compromissos.....	60
33.	Matérias ambientais.....	61
34.	Partes relacionadas.....	62
35.	Ativos e passivos contingentes	62
36.	Eventos subsequentes	67

Balanço Individual

		31 de dezembro	
		2025	2024
ATIVO			
Não corrente			
Ativos fixos tangíveis	6	270 513 476	249 481 484
Propriedades de investimento	7	1 941 888	1 941 888
Ativos intangíveis	8	142 024 897	113 683 428
Participações financeiras - método equivalência patrimonial	10	28 739 965	17 394 230
Participações financeiras - outros métodos	11	75 000	75 000
Outros ativos financeiros	9		10 846
Outros Créditos a Receber	14	5 865 037	5 596 370
		449 160 264	388 183 247
Corrente			
Clientes	12	5 518 529	5 285 636
Adiantamentos a fornecedores		5 864	2 782
Estado e outros entes públicos	13	1 407 880	68 534
Outros créditos a receber	14	1 029 904	827 736
Diferimentos	15	188 232	166 023
Caixa e depósitos bancários	5	48 294 234	45 474 702
		56 444 643	51 825 414
Total do Ativo		505 604 907	440 008 661
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital e reservas atribuíveis aos detentores de capital			
Capital subscrito	17	30 000 000	30 000 000
Reserva legal	18	6 000 000	6 000 000
Outras reservas	18	209 059 136	214 052 722
Resultados transitados		(1 866 575)	(21 616 522)
Ajustamentos em Ativos financeiros	19	21 135 140	15 559 471
Ajustamento/outras variações no capital próprio	19	72 186 559	63 602 655
		336 514 260	307 598 326
Resultado líquido do exercício		23 196 996	13 948 597
Total do capital próprio		359 711 255	321 546 923
Passivo			
Não corrente			
Financiamentos obtidos	20	3 300 866	4 621 212
Passivos por impostos diferidos	21	20 693 176	16 620 477
Diferimentos	15	106 335 047	82 833 421
		130 329 089	104 075 110
Corrente			
Fornecedores	23	429 454	539 368
Adiantamentos de clientes		84	1 822
Estado e outros entes públicos	13	360 191	631 002
Financiamentos obtidos	20	1 320 346	1 320 346
Outras dívidas a pagar	22	4 502 918	2 887 314
Diferimentos	15	8 951 570	9 006 776
		15 564 563	14 386 628
Total do passivo		145 893 651	118 461 737
Total do capital próprio e do passivo		505 604 907	440 008 661

As notas anexas constituem parte integrante das Demonstrações Financeiras existentes supra.

O Contabilista Certificado

Paulo Jorge Gonçalves Fernandes

O Conselho de Administração

[Assinaturas]

Demonstração Individual dos Resultados por Naturezas

	Nota	Exercício	
		2025	2024 Reexpresso (Nota 4)
Vendas e serviços prestados	24	22 265 597	21 098 323
Subsídios à exploração	25	134 599	234 130
Ganhos/perdas imput. de subsidiários, associadas e empreendimentos conj.	10	4 703 943	589 874
Fornecimentos e serviços externos	26	(5 773 725)	(4 142 808)
Gastos com o pessoal	27	(6 523 937)	(6 252 565)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/ reversões)	12	720	(64 804)
Outros rendimentos	29	12 359 146	18 213 988
Outros gastos	28	(10 712 443)	(1 559 542)
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		16 453 901	28 116 597
Gastos/ reversões de depreciação e de amortização	6 e 8	(12 383 038)	(10 636 630)
Imparidade de investimentos depreciáveis/ amortizáveis (perdas/ reversões)	6 e 8	23 165 235	(2 263 203)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		27 236 098	15 216 764
Juros e rendimentos similares obtidos	30	914 938	1 245 688
Juros e gastos similares suportados	30	(150 049)	(292 069)
Resultados antes de impostos		28 000 987	16 170 383
Imposto sobre o rendimento do exercício	31	(4 803 991)	(2 221 786)
Resultado líquido do exercício		23 196 996	13 948 597
Resultado por Ação:			
Básico		3,87	2,32
n.º ações		6 000 000	6 000 000

	2025	2024 Reexpresso (Nota 4)
Efeito do reconhecimento de imparidade no resultado líquido do exercício:		
Resultado líquido do exercício	23 196 996	13 948 597
Impacto do reconhecimento de imparidade:	(10 325 563)	(1 402 307)
Resultado líquido do exercício sem o efeito do reconhecimento de imparidade	12 871 433	12 546 291

As notas anexas constituem parte integrante das Demonstrações Financeiras existentes supra.

O Contabilista Certificado

Pedro Miguel Gonçalves Pêgo

O Conselho de Administração

[Assinaturas]

Demonstração Individual das Alterações no Capital Próprio

	Nota	Capital realizado	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio	Ajustamentos em ativos financeiros	Resultado líquido do exercício	Total
A 1 de janeiro de 2024		30 000 000	6 000 000	210 328 901	(32 381 544)	63 526 686	16 887 572	13 177 891	307 539 507
Movimentos no exercício									
Subsídios ao investimento	19.2					(1 846 965)			(1 846 965)
Ajustamentos em subsídios	19.2					1 922 934			1 922 934
Aplicação do método de equivalência patrimonial	10 e 19.1						(17 150)		(17 150)
Aplicação do resultado líquido de 2023	18 e 19.1			3 723 821	10 902 791		(1 310 952)	(13 315 660)	
Aplicação do resultado líquido de 2023 - Reexpresso	18 e 19.1				(137 770)			137 770	
				3 723 821	10 765 022	75 969	(1 328 101)	(13 177 891)	58 819
Resultado líquido do exercício								13 948 597	13 948 597
A 31 de dezembro de 2024		30 000 000	6 000 000	214 052 722	(21 616 522)	63 602 655	15 559 471	13 948 597	321 546 923
Movimentos no exercício									
Subsídios ao investimento	19.2					2 931 665			2 931 665
Ajustamentos em subsídios	19.2					5 652 238			5 652 238
Reclassificações	10 e 19.1			(8 202 776)	9 600 414		(1 397 638)		
Aplicação do método de equivalência patrimonial	18 e 19.1						6 383 432		6 383 432
Aplicação do resultado líquido de 2024	18 e 19.1			3 209 190	10 149 533		589 874	(13 948 597)	
				(4 993 586)	19 749 947	8 583 904	5 575 669	(13 948 597)	14 967 336
Resultado líquido do exercício								23 196 996	23 196 996
A 31 de dezembro de 2025		30 000 000	6 000 000	209 059 136	(1 866 575)	72 186 559	21 135 140	23 196 996	359 711 255

As notas anexas constituem parte integrante das Demonstrações Financeiras existentes supra.

O Contabilista Certificado

Peter Nyl Gervasio Pereira

O Conselho de Administração

[Assinaturas]

Demonstração Individual dos Fluxos de Caixa

RUBRICAS	NOTAS	EXERCÍCIOS	
		2025	2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		23 156 819	20 864 795
Pagamentos a fornecedores		(6 684 245)	(4 850 132)
Pagamentos ao pessoal		(6 788 503)	(6 561 497)
Caixa gerada pelas operações		9 684 071	9 453 166
Pagamento/ recebimento do imposto sobre o rendimento		(866 515)	(402 516)
Outros recebimentos/ pagamentos		(197 815)	(308 868)
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais (1)		8 619 740	8 741 782
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(9 740 033)	(1 388 889)
Ativos intangíveis			(945)
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		28 022	121
Outros Ativos		10 846	
Subsídios ao investimento		4 797 540	60 170
Juros e rendimentos similares		577 325	984 603
Fluxos de caixa líquidos das atividades de investimento (2)		(4 326 299)	(344 939)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos	20	(1 320 346)	(1 320 346)
Juros e gastos e similares		(153 563)	(290 497)
Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento (3)		(1 473 910)	(1 610 843)
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)			
		2 819 531	6 785 999
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	5	45 474 702	38 688 703
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	5	48 294 234	45 474 702

As notas anexas constituem parte integrante das Demonstrações Financeiras existentes supra.

O Contabilista Certificado

Roberto Gomes Pereira

O Conselho de Administração

[Assinaturas]

Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais

1. Introdução

A APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A. (doravante designada de Empresa ou por APA, S.A.), foi constituída pelo Decreto-Lei n.º 339/98, de 3 de novembro, sendo uma Sociedade Anónima de capitais exclusivamente públicos. A partir dessa data, a Empresa passou a reger-se pelo referido Diploma e pelos seus Estatutos e, em tudo o que neles não estiver previsto, pelas normas aplicáveis às sociedades anónimas e pelas normas especiais cuja aplicação decorra do objeto da Empresa. A atuação da Empresa, no uso dos poderes de autoridade referidos naquele diploma, rege-se por normas de direito público.

A Empresa foi inicialmente constituída com um capital social de 7,292 milhões de euros, tendo subsequentemente sido aumentado para 30 milhões de euros.

A Empresa sucedeu, automática e globalmente, à Junta Autónoma do Porto de Aveiro e continuou a personalidade jurídica desta, conservando a universalidade dos bens, direitos e obrigações integrantes da sua esfera jurídica no momento da transformação.

Mantiveram-se integrados no domínio público do Estado afeto à Empresa, os terrenos do domínio público marítimo situados dentro da área de jurisdição da Junta Autónoma do Porto de Aveiro e ainda os bens afetos à atividade de pesca, serviços de primeira venda e atividades conexas.

Neste contexto, os bens de domínio público encontram-se afetos à atividade da Empresa, podendo-os administrar livremente, nesse âmbito, embora não para dispor dos mesmos no que diz respeito ao comércio jurídico privado.

A Empresa assegura o exercício das competências necessárias ao regular funcionamento do Porto de Aveiro nos seus múltiplos aspetos de ordem económica, financeira e patrimonial, de gestão de efetivos e de exploração portuária e ainda as atividades que lhe sejam complementares, subsidiárias ou acessórias. Assim, são competências da Empresa:

- a) atribuição de usos privativos e definição de respetivo interesse público para efeitos de concessão, relativamente aos bens de domínio público que lhe estão afetos, bem como à prática de todos os atos respeitantes à execução, modificação e extinção da licença ou concessão;
- b) licenciamento de atividades portuárias de exercício condicionado e concessão de serviços públicos portuários, podendo praticar todos os atos necessários à atribuição, execução, modificação e extinção da licença ou concessão, nos termos da legislação aplicável;

- c) expropriação por utilidade pública, ocupação de terrenos, implantação de traçados e exercício de servidões administrativas necessárias à expansão ou desenvolvimento portuários, nos termos legais;
- d) fixação das taxas a cobrar pela utilização dos portos, dos serviços neles prestados e pela ocupação de espaços dominiais ou destinados a atividades comerciais ou industriais;
- e) proteção das suas instalações e do seu pessoal;
- f) uso público dos serviços inerentes à atividade portuária e sua fiscalização; e
- g) assunção da responsabilidade em matéria de segurança marítima e portuária na sua área de jurisdição, definindo as condições de segurança e de funcionamento do Porto, em todas as suas vertentes, tendo em atenção a necessidade de garantir, de forma adequada, a sua exploração comercial.

Na sua área de jurisdição, só a Empresa pode conceder licenças para execução de obras diretamente relacionadas com a sua atividade e cobrar taxas inerentes às mesmas.

As atribuições referentes à gestão da água na área de jurisdição da Empresa, incluindo a supervisão da sua qualidade, competem à Agência Portuguesa do Ambiente, I.P..

Estas Demonstrações Financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 29 de setembro de 2026.

É opinião do Conselho de Administração que estas Demonstrações Financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da APA, S.A., bem como a sua posição e performance financeira, as alterações nos capitais próprios e fluxos de caixa.

A Empresa irá igualmente elaborar Demonstrações Financeiras Consolidadas, em conformidade com a legislação e normativos contabilísticos em vigor.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Base de Preparação

As Demonstrações Financeiras anexas, referentes ao período em relato, foram preparadas de acordo com o quadro das disposições em vigor no nosso país, emitidas e aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, legislações complementares, e ainda, de acordo com a Estrutura Conceptual (EC), Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) e Normas Interpretativas (NI) que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) em Portugal.

As Demonstrações Financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e tomando por base o princípio do custo histórico, exceto quanto aos ativos integrados à data de constituição da Empresa, os quais se encontram registados com base numa avaliação patrimonial efetuada em 1999 por entidade especializada independente.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade da Empresa operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, e tendo em consideração o apoio financeiro do seu acionista, o Conselho de Administração concluiu que dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das Demonstrações Financeiras.

A preparação das Demonstrações Financeiras em conformidade com as NCRF requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pela Empresa, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte. Apesar destas estimativas serem baseadas na melhor experiência do Conselho de Administração e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que pressupostos e estimativas sejam significativos para as Demonstrações Financeiras são apresentadas na Nota 3.21.

2.1. Derrogação das Disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas Demonstrações Financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC – Comissão de Normalização Contabilística.

2.2. Comparabilidade das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras do exercício em apreço, são comparáveis com as Demonstrações Financeiras do período homólogo, sendo as políticas contabilísticas elaboradas e aplicadas numa mesma base e de forma consistente. Para o efeito as Demonstrações Financeiras, do exercício de 2024, nomeadamente a Demonstração de Resultados, foram objeto de reexpressão, facto que se encontra melhor detalhado na Nota 4.

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração das Demonstrações Financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação contrária.

3.1. Conversão cambial

Moeda funcional e de apresentação

As Demonstrações Financeiras da Empresa e respetivas notas deste anexo são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário.

Transações e saldos

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos/recebimentos das transações bem como da conversão pela taxa de câmbio à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados na rubrica de “Juros e rendimentos similares” ou “Juros e gastos similares suportados”, se relacionadas com empréstimos, ou em “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”, para todos os outros saldos/transações.

Moeda	31/12/2025	31/12/2024
EUR/USD	1,1750	1,0389
EUR/GBP	0,8726	0,8292

Fonte: Banco de Portugal

3.2. Participações Financeiras em subsidiárias

Subsidiárias são todas as entidades sobre as quais a Empresa tem o poder de decidir sobre as políticas financeiras ou operacionais, a que normalmente está associado o controlo, direto ou indireto, de mais de metade dos direitos de voto. A existência e o efeito de direitos de voto potenciais que sejam correntemente exercíveis ou convertíveis são considerados na avaliação do controlo que a Empresa detém sobre uma entidade.

Investimentos em subsidiárias são apresentados pelo valor resultante da aplicação do método de equivalência patrimonial. Segundo este método, as Demonstrações Financeiras incluem a quota-parte da Empresa no total de ganhos e perdas reconhecidos desde a data em que o controlo começa até à

data em que efetivamente termina. Ganhos ou perdas não realizadas em transações entre a Empresa e as suas subsidiárias são eliminados. Os dividendos atribuídos pelas participadas são considerados reduções do investimento detido.

O excesso do custo de aquisição relativamente ao justo valor da parcela da Empresa nos ativos identificáveis adquiridos é registado como *goodwill*, o qual, deduzido de perdas acumuladas de imparidade, está considerado no valor inscrito como investimento da Empresa em subsidiárias e associadas. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária ou associada adquirida, a diferença é reconhecida diretamente na demonstração dos resultados. Quando a quota-parte das perdas de uma subsidiária excede o investimento na subsidiária, a Empresa reconhece perdas adicionais no futuro, se a Empresa tiver incorrido em obrigações ou tenha efetuado pagamentos em benefício da subsidiária.

As entidades que se qualificam como subsidiárias encontram-se listadas na Nota 10.

3.3. Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis (incluindo os bens de domínio público), integrados à data de constituição da Empresa, foram registados com base em avaliação patrimonial efetuada por uma entidade independente. A avaliação abrangeu a generalidade dos bens integrados e reportou-se à data de 1 de janeiro de 1998, tendo sido utilizado o método do “Valor em Uso Continuado”.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos subsequentemente encontram-se valorizados ao custo, deduzido das depreciações acumuladas e das perdas por imparidade acumuladas.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que se encontre na sua condição de utilização. Os custos incorridos com empréstimos obtidos para a construção de ativos tangíveis são reconhecidos como parte do custo de construção do ativo.

Os encargos correntes com a manutenção e reparação são registados como custo no exercício em que decorrem. As beneficiações que aumentem o período de vida útil estimado, ou dos quais se espera um aumento material nos benefícios futuros decorrentes da sua efetivação, são incluídos no custo do ativo. Os ativos fixos tangíveis são apresentados ao valor da avaliação e/ou custo de aquisição, líquido das respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações dos ativos fixos tangíveis objeto de avaliação patrimonial são calculadas pelo método das quotas constantes, tendo em consideração o período de vida útil esperada atribuída na referida avaliação independente.

Para os bens adquiridos após a constituição da Empresa, a depreciação inicia-se no começo do exercício em que o respetivo bem entrou em funcionamento, de acordo com taxas dentro dos intervalos definidos na Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril (infraestruturas portuárias) ou no Decreto Regulamentar n.º 25/09, de 14 de setembro (restantes bens), as quais se considera refletirem a vida útil esperada dos bens.

Os valores residuais, as vidas úteis esperadas e os métodos de depreciação são revistos periodicamente e ajustados, se apropriado, à data do balanço, para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos ativos. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis mais significativos são conforme se segue:

	Anos
Edifícios e outras construções	Entre 40 e 100 anos
Equipamento básico	Entre 3 e 15 anos
Equipamento de transporte	Entre 3 e 4 anos
Equipamento administrativo	Entre 3 e 10 anos

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e, quando necessário, registar uma perda por imparidade. Tendo em consideração as atividades desenvolvidas pela Empresa, e as suas atribuições referidas na Nota Introdutória, o valor recuperável é determinado como o valor de uso dos ativos, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado dos ativos afetos às atividades desenvolvidas pela Empresa. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo (ou da unidade geradora de caixa) relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Apesar do acima referido, e conforme mencionado na Nota 6, no exercício de 2019 a Empresa alterou a metodologia de cálculo da taxa de desconto, passando a aplicar uma taxa de desconto em conformidade com o Despacho n.º 849/2020, de 15 de dezembro, de Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro,

no qual se determina que as Administrações Portuárias considerem a recomendação emitida pela APP – Associação dos Portos de Portugal quanto à utilização como taxa de desconto de referência a taxa de juro das Obrigações do Tesouro (OT 4,10% fevereiro 2045) para o cálculo das imparidades dos ativos da Empresa.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia escriturada do ativo, e são reconhecidos como “outros rendimentos” ou “outros gastos” na demonstração dos resultados.

3.4. Propriedades de Investimento

As propriedades de investimento são imóveis (terrenos, edifícios ou partes de edifícios) detidos com o objetivo de valorização de capital, obtenção de rendas, ou ambas. As propriedades de investimento foram valorizadas ao custo depreciado na data da transição para as NCRF, o qual é aplicado a todos os ativos classificados como propriedades de investimento.

De acordo com a NCRF 11 – Propriedades de investimento, e no particular do critério de valorização de acordo com o modelo do custo depreciado, é requerida a divulgação do justo valor das propriedades de investimento nas Demonstrações Financeiras.

O justo valor, em 2019, foi determinado com base em avaliações efetuadas por um avaliador externo independente, tendo em conta as condições da sua utilização ou o melhor uso, consoante se encontrasse arrendado ou não. Não se estimam alterações significativas à data atual face ao justo valor determinado em 2019.

3.5. Ativos Intangíveis

O custo de aquisição de *software* e correspondentes licenças é capitalizado, compreendendo todos os custos incorridos com a aquisição e colocação do *software* disponível para utilização. Esses custos são amortizados durante o período de vida útil estimado (3 anos).

Os custos associados ao desenvolvimento ou à manutenção do *software* são reconhecidos como gastos quando incorridos.

Os ativos dos concessionários de uso privativo que, no final do período contratual, reverterem gratuitamente para a APA, S.A., são registados de acordo com a política acordada entre as Administrações Portuárias, detalhada na Nota 3.6.

3.6. Ativos Adquiridos ou Construídos por Concessionários de Serviços Públicos e de Uso Privativo, que Revertam para a Administração Portuária no Final dos Respetivos Contratos

Em 16 de março de 2012 as Administrações Portuárias em Portugal acordaram a política contabilística a aplicar no reconhecimento, registo, mensuração e divulgação dos bens adquiridos ou construídos pelos concessionários de serviço público e por concessionários de usos privativos de bens dominiais afetos à atividade portuária que revertam gratuitamente no final dos respetivos contratos. A decisão teve em consideração o parecer da CNC (Comissão de Normalização Contabilística) datado de 3 de janeiro de 2012, a ponderação entre o custo e o benefício e a adoção de critérios objetivos na preparação das Demonstrações Financeiras. Procurou-se a minimização de custos na identificação de ativos, na sua mensuração inicial e subsequente e objetividade na aplicação de um único procedimento de política contabilística e seu contributo relevante para garantir a harmonização contabilística entre as Administrações Portuárias.

A política contabilística adotada é a descrita nos parágrafos abaixo.

3.6.1. Reconhecimento

Para efeitos de reconhecimento e tendo em consideração a substância económica dos contratos de concessão em que as Administrações Portuárias beneficiam de contrapartidas na concessão de um direito de prestação de serviço público e/ou de ocupação de um espaço dominial para a realização de atividade portuária, é incorporada no ativo intangível da concedente a quantia correspondente ao valor do direito aos bens a reverter, com a exceção das infraestruturas portuárias, as quais são incorporadas no ativo tangível da concedente. Consideram-se como infraestruturas portuárias os cais, terraplenos e molhes marítimos afetos diretamente à realização de operações portuárias.

O ativo intangível é reconhecido na conta 445 – Concessões – Bens a reverter (esta conta é subdividida em 4451 – Concessões – Bens a reverter em contratos de serviço público e 4452 – Concessões – Bens a reverter em contratos de usos privativos) por contrapartida da conta 282 - Rendimentos a reconhecer.

O ativo é amortizado/depreciado pelo período de vida útil económica estimado pela Administração Portuária, tendo em conta a afetação dos bens à atividade portuária por uma vida útil que não se esgota no horizonte da concessão. Os rendimentos são reconhecidos numa base linear e anual, durante a vida útil do contrato até à data mais curta em que se estime que previsivelmente se virá a exercer o direito de reversão. As quantias correspondentes à diferença entre a amortização/depreciação do ativo intangível e o rendimento do período, incluídas nos resultados líquidos anuais, são transferidas, no período imediatamente seguinte, para a conta 553 – Reservas não distribuíveis – Concessões.

No momento do exercício contratual da reversão, há lugar ao desreconhecimento do ativo intangível seguido do reconhecimento no ativo fixo tangível dos bens revertidos, por transferência do saldo da conta 445 – Concessões – Bens a reverter. O ativo tangível é depreciado por continuidade do período de vida útil económica estimado pela Administração Portuária. O saldo respetivo da conta 553 – Reservas não distribuíveis – Concessões é transferido para a conta 595 – Outras variações no capital próprio – Concessões.

3.6.2. Mensuração

A mensuração inicial é realizada pelo montante suportado pelo concessionário com a aquisição ou construção do ativo em causa. Este custo real do concessionário é obtido com base em informação contabilística fornecida pelo concessionário. Eventuais custos adicionais ao longo da concessão são incorporados nos períodos da sua realização.

Procede-se ao reconhecimento de passivo por imposto diferido, tendo em consideração a diferença temporária entre o apuramento anual de resultado e a tributação que ocorre no momento da realização efetiva da reversão dos bens. O apuramento anual de resultado decorre da aplicação do justo valor, ainda que baseado nos custos incorridos pelos concessionários, pelo que considerando o n.º 9 do artigo 18.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) a sua concorrência para a formação do lucro tributável ocorre no período de tributação em que o direito de reversão é exercido. Assim, a tributação em sede de IRC ocorrerá no ano da realização da reversão, ou seja, no final do contrato de concessão.

Eventuais prorrogações da vida do contrato de concessão se implicarem prorrogação do prazo de reversão gratuita do ativo, serão tratadas como alterações de estimativas contabilísticas nos termos da normalização contabilística em vigor.

Sempre que um contrato de concessão incluir condição que implique o pagamento pela administração portuária de montante relativo à reversão de bens, essa condição dará lugar ao reconhecimento de passivo pela parte relativa à obrigação. Mantêm-se os restantes registos contabilísticos de reconhecimento do ativo, sendo a rubrica de rendimentos a reconhecer creditada pela diferença entre o montante dos ativos e dos passivos (obrigação contratual) reconhecidos.

Sempre que se verifique a venda de equipamento ao concessionário considera-se para efeitos de registo a data em que a Administração Portuária adquiriu ou construiu o bem. Esta data é a considerada para início de contagem da vida económica esperada. A vida económica esperada poderá ser aumentada pelas grandes reparações ou melhorias entretanto realizadas.

3.6.3. Divulgação em anexo

Dever-se-ão proceder às divulgações aplicáveis com especial ênfase para:

- Descrição dos bens, contratos e direitos de reversão envolvidos;
- Os critérios de reconhecimento;
- Os critérios de mensuração inicial e subsequente;
- As vidas úteis e respetiva amortização/depreciação; e
- As quantias brutas, amortizações/depreciações acumuladas.

3.6.4. Notas adicionais

Os contratos de concessão de serviço público poderão incluir cláusulas específicas sobre a reversão de bens e investimentos realizados nos últimos anos do período de concessão que impliquem o não reconhecimento de ativos nas contas da concedente. Exemplificando, as concessões de serviço público que impliquem o pagamento de indemnizações à concessionária pelos investimentos realizados nos últimos 10 anos do contrato.

Não se reconhecem os ativos cuja vida útil económica estimada é inferior ao período do contrato de concessão, bem como quando a existência de risco tecnológico põe em causa, de forma relevante, a atribuição de valor no final do contrato de concessão.

No caso específico dos contratos de concessão de usos privativos de bens dominiais não afetos à atividade portuária, que revertam gratuitamente no final dos respetivos contratos, o reconhecimento do ativo será realizado apenas no final do contrato, utilizando-se a subconta apropriada da 432 – Edifícios e outras construções por contrapartida de 78 - Outros Rendimentos e Ganhos.

3.7. Imparidade de Ativos

Os ativos fixos tangíveis e intangíveis são testados anualmente para determinação de imparidade, pelo facto do valor pelo qual se encontram escriturados não ser totalmente recuperável.

Tendo em consideração as atividades desenvolvidas pela Empresa, com a natureza de serviço público, o valor recuperável dos ativos sujeitos a teste de imparidade corresponde ao seu valor de uso. Para a determinação da existência de imparidade, os ativos são alocados ao nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidades geradoras de caixa). Uma perda por imparidade é reconhecida nas Demonstrações Financeiras pelo montante do excesso da quantia escriturada do ativo face ao seu valor recuperável.

Em cada data de relato é avaliada a possível reversão e/ou reforço da perda por imparidade. Por se tratar de uma imparidade do negócio, a alocação da mesma é efetuada numa base *pro-rata* (pelo valor dos ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis).

O reforço e/ou reversão da imparidade é registado em resultados do exercício.

O valor de uso dos ativos fixos tangíveis e intangíveis sujeitos a testes de imparidade é calculado com base no método dos fluxos de caixa descontados, baseados no Plano de Atividades e Orçamento (PAO) da APA, S.A. (no caso em concreto, o PAO 2026-2028), projetado até ao final da vida útil estimada dos ativos, calculada com base no seu valor líquido contabilístico e respetivas amortizações/depreciações anuais. A taxa de desconto utilizada, antes de impostos, deverá refletir os riscos específicos relacionados com os ativos da Empresa.

Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados deverão ser descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo (ou da unidade geradora de caixa) relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Apesar do acima referido, e conforme referido na Nota 6, no exercício de 2019 a Empresa alterou a metodologia de cálculo da taxa de desconto, passando a aplicar uma taxa de desconto em conformidade com o Despacho n.º 849/2020, de 15 de dezembro, de Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro, no qual se determina que as Administrações Portuárias considerem a recomendação emitida pela APP – Associação dos Portos de Portugal quanto à utilização como taxa de desconto de referência a taxa de juro das Obrigações do Tesouro (OT 4,10% fevereiro 2045) para o cálculo das imparidades dos ativos da Empresa.

No caso do reconhecimento de perda por imparidade em ativos subsidiados (nota 3.14) é reconhecida na demonstração dos resultados, na rubrica “Outros rendimentos”, a quota-parte do subsídio relativa à perda por imparidade registada. Em caso de reversão de perda por imparidade em ativos subsidiados (nota 3.14) é revertida a quota-parte do subsídio anteriormente reconhecida com o registo da perda por imparidade. A referida reversão é registada pela rubrica da demonstração dos resultados “Outros gastos”.

No caso do reconhecimento de perda por imparidade em bens a reverter a favor da entidade no âmbito de contratos de concessão (nota 3.6), é reconhecido na demonstração dos resultados, na rubrica “Outros rendimentos”, na medida da perda por imparidade reconhecida, o rendimento a reconhecer associado aos referidos ativos. Em caso de reversão de perda por imparidade é revertida a quota-parte do

rendimento a reconhecer anteriormente reconhecido com o registo da perda por imparidade. A referida reversão é registada pela rubrica da demonstração dos resultados “Outros gastos”.

3.8. Clientes e Outros Créditos a Receber

As rubricas de “Clientes” e “Outros Créditos a Receber” são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo, deduzido de ajustamentos por imparidade (se aplicável). As perdas por imparidade dos clientes e contas a receber são registadas, sempre que exista evidência objetiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transação.

As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados, em “Imparidades de dívidas a receber”, sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam.

3.9. Caixa e equivalentes a caixa

Os montantes incluídos em caixa e seus equivalentes correspondem a numerário e valores em caixa, depósitos bancários, valores imediatamente realizáveis e sem perda de valor e descobertos bancários. Os descobertos bancários, quando existem, são apresentados no Balanço, no passivo corrente, na rubrica de financiamentos obtidos, e são considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa.

3.10. Capital subscrito

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

3.11. Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transação e montagem incorridos. Os financiamentos são subsequentemente apresentados ao custo, sendo a diferença entre o valor nominal e o justo valor inicial reconhecida na Demonstração dos Resultados ao longo do período do empréstimo.

Os financiamentos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se a Empresa possuir um direito incondicional de diferir o pagamento do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do Balanço, sendo neste caso classificados no passivo não corrente.

3.12. Imposto sobre o Rendimento

A partir do exercício de 2009, inclusive, a Empresa passou a estar sujeita ao regime especial de tributação de grupos de sociedades (RETGS), previsto no artigo n.º 69 e seguintes do CIRC, sendo o grupo de tributação constituído pela Empresa e pela sua subsidiária APFF, S.A.. As empresas que se englobam no perímetro do grupo de sociedades sujeitas a este regime apuram e registam o imposto sobre o rendimento tal como se fossem tributadas numa ótica individual.

O imposto sobre o rendimento do exercício registado na demonstração dos resultados corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio, caso em que são registados no capital próprio.

O imposto corrente a pagar é calculado com base no lucro tributável da Empresa. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em outros exercícios, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como aos ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis e créditos fiscais não utilizados. Em cada data de relato é efetuada uma revisão dos ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura. Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada à data do balanço, e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente na medida em que seja provável que existam lucros tributáveis futuros disponíveis para a utilização da diferença temporária ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem o efeito da reversão estimada dos ativos por impostos diferidos reconhecidos.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são apresentados pelo líquido sempre que a entidade tenha um direito legalmente executável de fazer ou receber tal pagamento líquido ou recuperar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Os passivos por impostos diferidos relativos aos subsídios ao investimento são apresentados na rubrica de “Outras dívidas a pagar”.

3.13. Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Empresa tem: i) uma obrigação presente legal ou construtiva resultante de eventos passados; ii) para a qual é mais provável de que seja necessário um dispêndio de recursos internos no pagamento dessa obrigação; e iii) o montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a Empresa divulga tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa antes de impostos, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

3.14. Subsídios e Apoios do Governo

A Empresa reconhece os subsídios do Estado Português, da União Europeia ou organismos semelhantes apenas quando existir segurança que a Empresa cumprirá com as condições inerentes à sua atribuição e que os subsídios serão recebidos.

Os subsídios ao investimento não reembolsáveis são reconhecidos inicialmente na rubrica de capital próprio “Outras variações no capital próprio”, sendo subsequentemente creditados na demonstração dos resultados numa base pró-rata da depreciação dos ativos a que estão associados.

Os subsídios à exploração são reconhecidos como rendimentos na demonstração dos resultados no mesmo período em que os gastos associados são incorridos e registados.

3.15. Gastos e rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes réditos e gastos são reconhecidas como ativos ou passivos, se qualificarem como tal.

3.16. Rédito

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo aos serviços prestados no decurso normal da atividade da Empresa. O rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e descontos financeiros atribuídos.

3.17. Matérias ambientais

São reconhecidas provisões para matérias ambientais sempre que a Empresa tenha uma obrigação legal ou construtiva, como resultado de acontecimentos passados, relativamente à qual seja provável que uma saída de recursos se torne necessária para a liquidar, e possa ser efetuada uma estimativa fiável do montante dessa obrigação.

A Empresa incorre em dispêndios e assume passivos de carácter ambiental. Assim, os dispêndios com equipamentos e técnicas operativas que assegurem o cumprimento da legislação e dos regulamentos aplicáveis, bem como a redução dos impactos ambientais para níveis que não excedam os correspondentes a uma aplicação viável das melhores tecnologias disponíveis desde as referentes à minimização do consumo energético, das emissões atmosféricas, da produção de resíduos e do ruído, são capitalizados quando se destinem a servir de modo duradouro a atividade da Empresa, e se relacionem com benefícios económicos futuros, permitindo prolongar a vida útil, aumentar a capacidade ou melhorar a segurança ou eficiência de outros ativos detidos pela Empresa.

Em relação aos encargos de carácter ambiental, a Empresa, no âmbito do desenvolvimento da sua atividade, incorre em diversos encargos de carácter ambiental, os quais, dependendo das suas características, estão a ser capitalizados ou reconhecidos como um custo nos resultados operacionais do período.

Os dispêndios de carácter ambiental incorridos para preservar recursos ou para evitar ou reduzir danos futuros, e que se considera que permitem prolongar a vida ou aumentar a capacidade ou melhorar a segurança ou eficiência de outros ativos detidos pela Empresa, são capitalizados.

3.18. Benefícios dos empregados

A Empresa reconhece em gastos os benefícios a curto prazo para os empregados que tenham prestado serviço no respetivo período contabilístico, e como um passivo, após a dedução da quantia já paga, ou de um ativo, na extensão em que o pré-pagamento conduzirá, por exemplo, a uma redução em futuros pagamentos ou a uma restituição de dinheiro.

No que respeita às obrigações com férias, subsídio de férias e subsídio de Natal, destaca-se:

- i. De acordo com a legislação vigente em Portugal, os colaboradores têm anualmente direito a um mês de férias e a um mês de subsídio de férias, direito esse adquirido no ano anterior ao do seu pagamento; e
- ii. Adicionalmente, os colaboradores têm anualmente direito a um mês de subsídio de Natal, direito esse adquirido ao longo do ano e liquidado durante o mês de novembro de cada exercício civil. Assim, estas responsabilidades são registadas no período em que os colaboradores adquirem o respetivo direito, independentemente da data do seu respetivo pagamento.

3.19. Ativos e Passivos Contingentes

A Empresa não reconhece ativos e passivos contingentes.

Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos. Os ativos são divulgados, quando for provável um influxo de benefícios económicos.

Os ativos e passivos contingentes são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas Demonstrações Financeiras.

Se for provável que um exfluxo de benefícios económicos futuros será exigido para um item previamente tratado como um passivo contingente, é reconhecida uma provisão nas Demonstrações Financeiras do período em que a alteração da probabilidade ocorra.

Se for virtualmente certo que ocorrerá um influxo de benefícios económicos, o ativo e o rendimento relacionado são reconhecidos nas Demonstrações Financeiras do período em que a alteração ocorra.

3.20. Acontecimentos após a Data de Balanço

As Demonstrações Financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e da atividade Empresa.

Não foram recebidas quaisquer informações nem se verificaram acontecimentos após a data do balanço, para além das prestadas, nem acontecimentos materialmente relevantes que alterem significativamente as Demonstrações Financeiras e o relato apresentado do exercício em apreço e que possam influenciar as decisões económicas dos utentes interessados, com exceção dos referidos na Nota 36 do Anexo.

Esta Administração continuará atenta no sentido de mitigar quaisquer riscos de contexto.

3.21. Principais estimativas e julgamentos apresentados

As estimativas e julgamentos com impacto nas Demonstrações Financeiras da Empresa são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa do Conselho de Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

(i) Provisões

A Empresa analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

(ii) Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação/amortização a aplicar, é essencial para determinar o montante das depreciações/amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados de cada exercício.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento do Conselho de Administração para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do setor ao nível internacional.

(iii) Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da Empresa, tais como: a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas quer externas, à Empresa.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte do Conselho de Administração no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

(iv) Impostos Sobre os Lucros

As declarações anuais de rendimentos encontram-se sujeitas a revisão e eventual ajustamento por parte das autoridades fiscais durante um período de 4 anos. No caso de serem apresentados prejuízos fiscais, as declarações de rendimento podem ser sujeitas a revisão pelas autoridades fiscais até ao período em que os mesmos possam ser utilizados. Desta forma, é possível que ocorram correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Administração da Empresa, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre os lucros registados nas Demonstrações Financeiras.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Em 2025 a APA, S.A. alterou o reconhecimento contabilístico dos rendimentos de ocupações, concessões, fornecimentos e recolha de resíduos, que, até então, se encontravam a ser refletidos na rubrica de “Outros Rendimentos”, passando-os a contabilizar na rubrica de “Vendas e serviços prestados “. Neste sentido, de acordo com o normativo contabilístico em vigor, atendendo ao princípio da comparabilidade dos exercícios, o Conselho de Administração levou a cabo uma reexpressão das Demonstrações Financeiras do exercício de 2024.

Em 31 de dezembro de 2024, a reconciliação da Demonstração dos Resultados da Empresa de acordo com as Demonstrações Financeiras aprovadas e publicadas, com a Demonstração dos Resultados reexpressa, naquela data, e apresentada para efeitos comparativos, é como segue:

	31 de dezembro de 2024			Após reexpressão
	Antes da Reexpressão	Ajustamento	(a)	
Vendas e serviços prestados	8 159 747	12 938 576	(a)	21 098 323
Subsídios à exploração	234 130			234 130
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conj.	589 874			589 874
Fornecimentos e serviços externos	(4 142 808)			(4 142 808)
Gastos com o pessoal	(6 252 565)			(6 252 565)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/ reversões)	(64 804)			(64 804)
Outros rendimentos	31 152 564	(12 938 576)	(a)	18 213 988
Outros gastos	(1 559 542)			(1 559 542)
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	28 116 597	-		28 116 597
Gastos/ reversões de depreciação e de amortização	(10 636 630)			(10 636 630)
Imparidade de investimentos depreciáveis/ amortizáveis (perdas/ reversões)	(2 263 203)			(2 263 203)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	15 216 764	-		15 216 764
Juros e rendimentos similares obtidos	1 245 688			1 245 688
Juros e gastos similares suportados	(292 069)			(292 069)
Resultados antes de impostos	16 170 383	-		16 170 383
Imposto sobre o rendimento do exercício	(2 221 786)			(2 221 786)
Resultado líquido do exercício	13 948 597	-		13 948 597

- (a) Reclassificação dos rendimentos de ocupações, concessões, fornecimentos e recolha de resíduos, registados na rubrica “outros rendimentos”, no montante de 12.938.576 euros para a rubrica de “Vendas e Serviços Prestados”.

5. Fluxos de Caixa

5.1. Caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso

Não existem, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, caixa e equivalentes de caixa não disponíveis para uso.

5.2. Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 o detalhe de caixa e equivalentes de caixa era o seguinte:

	2025	2024
Numerário		
Caixa	770	567
	770	567
Depósitos bancários		
Depósitos à ordem	7 390 312	7 703 071
Depósitos a prazo	40 100 000	37 650 000
Outros depósitos	803 152	121 064
	48 293 464	45 474 135
Caixa e equivalentes de caixa	48 294 234	45 474 702

Em 31 de dezembro de 2025 a quase totalidade dos excedentes de tesouraria da Empresa estavam aplicados na Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E., através de Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC).

Os mesmos são apresentados na Demonstração dos Fluxos de Caixa como um equivalente de caixa pelo facto de poderem ser desmobilizados a qualquer momento, sem penalização de juros.

Tipo	Montante	Vencimento
IGCP - CEDIC - Certificados Especiais Curto Prazo	38 500 000	30/01/2026
IGCP - CEDIC - Certificados Especiais Curto Prazo	600 000	02/01/2026
IGCP - CEDIC - Certificados Especiais Curto Prazo	1 000 000	12/01/2026
	40 100 000	

Os outros recebimentos / pagamentos incluídos nos fluxos de caixa das atividades operacionais referem-se, fundamentalmente, a pagamentos de Imposto sobre o Valor Acrescentado, recebimento de subsídios à exploração e outros recebimentos e pagamentos não enquadráveis na atividade operacional.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 não existiam linhas de crédito autorizadas.

6. Ativos Fixos Tangíveis

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 os movimentos registados em rubricas do ativo fixo tangível foram como segue:

	Terrenos	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos tangíveis	Ativos em curso	Total
01 de janeiro de 2024								
Custo de aquisição	71 943 244	332 280 887	6 034 503	628 708	1 071 122	1 596 087	1 189 982	414 744 534
Depreciações acumuladas	-	(121 792 125)	(5 967 888)	(546 723)	(976 227)	(1 536 490)	-	(130 819 454)
Imparidade Acumulada	(8 303 453)	(24 293 920)	(7 689)	(9 462)	(10 952)	(6 879)	-	(32 632 355)
Valor líquido	63 639 791	186 194 842	58 927	72 522	83 942	52 719	1 189 982	251 292 725
Movimentos no exercício:								
Adições	4	29 792		15	267 394	2 687	862 034	1 161 925
Alienações e abates	-	(324 219)	-	-	(43 275)	(83 090)		(450 583)
Transferências	-	713 473	-	-	-	-	(713 473)	-
Depreciação - exercício	-	(5 902 817)	(6 449)	(25 166)	(105 277)	(17 672)	-	(6 057 381)
Depreciação - alienações e abates	-	216 832	-	-	43 275	83 090	-	343 197
Reforço/Reversão imparidade - exercício	673 093	2 527 926	1 307	3 435	(16 306)	2 147	-	3 191 601
Valor líquido	673 097	(2 739 014)	(5 142)	(21 717)	145 810	(12 838)	148 562	(1 811 242)
31 de dezembro de 2024								
Custo de aquisição	71 943 248	332 699 933	6 034 503	628 723	1 295 241	1 515 684	1 338 544	415 455 875
Depreciações acumuladas	-	(127 478 110)	(5 974 337)	(571 889)	(1 038 229)	(1 471 072)	-	(136 533 637)
Imparidade Acumulada	(7 630 360)	(21 765 995)	(6 381)	(6 028)	(27 259)	(4 732)	-	(29 440 754)
Valor líquido	64 312 888	183 455 828	53 785	50 806	229 753	39 881	1 338 544	249 481 484

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 os movimentos registados em rubricas do ativo fixo tangível foram como segue:

	Terrenos	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos tangíveis	Ativos em curso	Total
01 de janeiro de 2025								
Custo de aquisição	71 943 248	332 699 933	6 034 503	628 723	1 295 241	1 515 684	1 338 544	415 455 875
Depreciações acumuladas	-	(127 478 110)	(5 974 337)	(571 889)	(1 038 229)	(1 471 072)	-	(136 533 637)
Imparidade Acumulada	(7 630 360)	(21 765 995)	(6 381)	(6 028)	(27 259)	(4 732)	-	(29 440 754)
Valor líquido	64 312 888	183 455 828	53 785	50 806	229 753	39 881	1 338 544	249 481 484
Movimentos no exercício:								
Adições / Regularizações	-	300 000	-	79 118	13 535	4 160	10 019 732	10 416 545
Alienações e abates	-	(192 061)	(622 140)	(15 596)	(334 913)	(2 716)	-	(1 167 426)
Transferências	-	13 514	-	-	-	-	(13 514)	-
Depreciação - exercício	-	(5 820 192)	(5 554)	(25 822)	(111 442)	(9 557)	-	(5 972 567)
Depreciação - alienações e abates	-	101 754	622 140	15 596	334 913	2 716	-	1 077 119
Reforço/Reversão imparidade - exercício	4 253 877	12 397 084	3 818	859	19 792	2 891	-	16 678 320
Valor líquido	4 253 877	6 800 099	(1 736)	54 155	(78 115)	(2 506)	10 006 218	21 031 992
31 de dezembro de 2025								
Custo de aquisição	71 943 248	332 821 386	5 412 363	692 245	973 863	1 517 128	11 344 762	424 704 995
Depreciações acumuladas	-	(133 196 548)	(5 357 750)	(582 115)	(814 759)	(1 477 913)	-	(141 429 085)
Imparidade Acumulada	(3 376 483)	(9 368 911)	(2 563)	(5 169)	(7 467)	(1 840)	-	(12 762 434)
Valor líquido	68 566 765	190 255 927	52 050	104 961	151 637	37 375	11 344 762	270 513 476

As “transferências” registadas em 2025, no valor de 13.514 euros resultam, essencialmente, da entrada em exploração de um investimento realizado em exercício anteriores, em concreto, “*Arranjos Paisagísticos no Ed. Sede do Proto de Aveiro*”.

O gasto com a depreciação de ativos fixos tangíveis, no exercício de 2025, ascendeu a 5.972.567 euros (2024: 6.057.381 euros), estando reconhecido na rubrica “Gastos/ Reversões de depreciação e de amortização” da Demonstração dos Resultados.

Importa referir que, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não foram capitalizados gastos financeiros.

Conforme referido nas Notas 3.3 e 3.5, os ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis são testados anualmente para determinação de imparidade, pelo facto do valor pelo qual os mesmos se encontram escriturados não ser totalmente recuperável. Tendo em consideração as atividades desenvolvidas pela Empresa, com natureza de serviço público, o valor recuperável resultante do teste de imparidade, corresponde ao valor de uso dos ativos (a Empresa não poderá comercializar os bens de domínio público no final da respetiva utilização, facto pelo qual no teste de imparidade realizado não é considerado qualquer valor residual de realização relativamente a estes ativos). Por se tratar de uma imparidade de negócio, a alocação da mesma é efetuada numa base *pro-rata*, pelo valor dos ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis.

Assim, o estudo para a determinação do valor de uso dos ativos não correntes da Empresa foi elaborado tendo em consideração: i) o método dos fluxos de caixa descontados, baseado no PAO (“Plano de Atividades e Orçamento”) de 2026-2028, projetado até ao final da vida útil dos ativos (considerado o ano de 2065, calculado com base na média ponderada do valor líquido contabilístico e respetivas vidas úteis remanescentes dos ativos afetos à exploração); ii) a taxa de desconto considerada foi de 4,10%, a qual se considera refletir os riscos específicos do negócio. Os principais pressupostos considerados no estudo acima indicado da APA, S.A. e no estudo de imparidade sobre os ativos não correntes da subsidiária, APFF, S.A., detalham-se como segue:

	31.12.2025	31.12.2024
Taxa de crescimento média do Volume de Negócios		
APA, S.A.		
n a n+5	4,79%	5,82%
n + 5 até final da vida útil dos ativos	2,08%	2,05%
APFF, S.A.		

	31.12.2025	31.12.2024
n a n+5	3,01%	4,15%
n + 5 até final da vida útil dos ativos	2,00%	2,00%
Intervalo de margens de EBTIDA * no período de projeção *		
APA, S.A.	52,92% - 59,02%	50,77% - 60,52%
APFF, S.A.	22,50% - 48,69%	11,10% - 35,56%
Taxa de desconto		
APA, S.A.	4,10%	4,10%
APFF, S.A.	4,10%	4,10%

* EBITDA = Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos, excluindo registos decorrentes do reconhecimento/reversão de provisões e registos associados a subsídios aos investimentos, rendimentos a reconhecer relativos a bens a reverter a favor das concedentes e, no caso da APA, S.A., registos referentes ao reconhecimento das suas participações.

Acresce informar que a taxa de desconto (4,10%) aplicada no teste de imparidade realizado ao nível das Demonstrações Financeiras da APA, S.A., nos exercícios findos a 31 de dezembro de 2025 e 2024 e da APFF, S.A., para os mesmos exercícios, foi determinada por Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro, através do Despacho n.º 849/2020, de 15 de dezembro, no qual instruiu as Administrações Portuárias a considerarem a recomendação emitida pela APP – Associação dos Portos de Portugal quanto à utilização como taxa de desconto de referência a taxa de juro das obrigações do tesouro (OT 4,10%, fevereiro de 2045) para o cálculo das imparidades dos ativos fixos da Empresa. Por este facto, a Empresa alterou, no ano de 2019, a metodologia de cálculo da taxa de desconto considerada no teste de imparidade efetuado, abandonando a utilização da metodologia do custo médio ponderado de capital.

Por último, refira-se que as variações significativas registadas nas Demonstrações Financeiras da APA, S.A. resultam essencialmente (i) da atualização dos pressupostos incluídos no teste de imparidade, nomeadamente os rendimentos gerados pela atividade portuária, decorrente do aumento do movimento portuário esperado, e dos rendimentos dominiais justificados pelas novas licenças de ocupação atribuídas na Zona de Atividades Logísticas e Industriais e no Terminal de Graneis Líquidos; (ii) pela diminuição dos gastos operacionais por intermédio da diminuição dos gastos com aquisição de energia elétrica e (iii) do aumento do esforço financeiro associado à realização dos investimentos programados e dos gastos com as dragagens de manutenção.

Durante o exercício de 2025, os movimentos registados nas Demonstrações Financeiras da Empresa, relacionados com a imparidade sobre ativos fixos tangíveis e intangíveis, analisam-se como segue:

	31/12/2024	Impacto no resultado do exercício			31/12/2025
		Reversão	Reforço	Valor líquido	
Tangível (ver Nota 6)	29 440 754	(16 678 320)	-	(16 678 320)	12 762 434
Intangível (ver Nota 8)	13 476 209	(6 486 916)	-	(6 486 916)	6 989 293
	42 916 963	(23 165 236)	-	(23 165 236)	19 751 727

A Empresa reverte, numa primeira fase, um valor de imparidade proporcional às depreciações registadas no exercício, tendo por base a taxa de imparidade apurada no exercício anterior.

Caso a Empresa não tivesse procedido ao reconhecimento de imparidade sobre os seus ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis, o resultado líquido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 seria o seguinte:

	2025	2024
Resultado líquido do exercício	23 196 996	13 948 597
Impacto do reconhecimento de imparidade - Reforço / (Reversão):		
- Ativos fixos tangíveis e intangíveis (ver Notas 6 e 8)	(23 165 236)	2 263 203
- Subsídios ao investimento e concessões (ver Notas 28 e 29)	9 972 739	(4 377 865)
- Imposto sobre o rendimento do exercício (ver notas 19.2 e 31)	2 866 934	712 356
Resultado líquido do exercício s/ efeito do reconh. imparidade	12 871 433	12 546 291

Os valores mais significativos incluídos na rubrica de “Ativos em curso” referem-se aos seguintes projetos:

	2025	2024
Melhoria da Acessibilidade Marítima	252 655	169 150
Terminal Intermodal na ZALI	360 966	201 935
Melhoria dos Acessos ao Porto (Upgrade Portarias)	4 799 105	301 009
Requalificação Av. Marginal do PPL	2 949 272	42 215
Modernização do VTS	1 273 378	-
Reforço das defensas e dos cabeços de amarração	808 840	-
Ligação AT ao Porto de Aveiro	712 921	594 236
Outros	187 625	29 999
	11 344 762	1 338 544

7. Propriedades de Investimento

As propriedades de investimento são compostas por terrenos com o objetivo de valorização, tendo apresentado a seguinte evolução.

	2025	2024
A 1 de janeiro		
Valor bruto	1 941 888	1 941 888
	1 941 888	1 941 888
A 31 de dezembro		
Valor bruto	1 941 888	1 941 888
Valor líquido	1 941 888	1 941 888

As propriedades de investimento referem-se, fundamentalmente, a terrenos localizados nos concelhos de Aveiro e de Ílhavo. No exercício de 2019, a APA, S.A. procedeu à avaliação individual dos bens registados como propriedades de investimento, avaliação essa levada a cabo por um perito avaliador externo independente. Da avaliação resultou o valor global de 3.131.200 euros (valor contabilístico: 1.941.888 euros), tendo-se igualmente verificado que o valor de avaliação individual de cada bem é superior ao respetivo valor contabilístico. Em 2025 e 2024 não se procedeu à atualização das referidas avaliações, sendo convicção do Conselho de Administração que o justo valor daqueles ativos imobiliários não sofreu variações relevantes.

8. Ativos Intangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os movimentos registados em rubricas do ativo intangível foram os seguintes:

	Software	Concessões	Ativos em curso	Total
A 1 de janeiro de 2024				
Custo de aquisição	1 260 408	115 627 106	98 499	116 986 013
Amortizações acumuladas	(1 227 885)	(46 160 115)	-	(47 388 000)
Imparidade Acumulada	(3 754)	(8 017 652)	-	(8 021 405)
	28 769	61 449 339	98 499	61 576 607
Movimentos no exercício				
Adições / Regularizações	945	62 152 208	-	62 153 153
Alienações e abates	(164 313)	(16 840)	-	(181 153)
Amortizações - exercício	(17 546)	(4 561 704)	-	(4 579 250)
Amortização - alienações e abates	164 313	4 561	-	168 874
Reversão / (Reforço) imparidade	2 065	(5 456 868)	-	(5 454 803)

	Software	Concessões	Ativos em curso	Total
	(14 536)	52 121 357	-	52 106 821
31 de dezembro de 2024				
Custo de aquisição	1 097 040	177 762 474	98 499	178 958 013
Amortizações acumuladas	(1 081 118)	(50 717 258)	-	(51 798 376)
Imparidade Acumulada	(1 689)	(13 474 520)	-	(13 476 209)
	14 233	113 570 696	98 499	113 683 428
Movimentos no exercício				
Adições/Regularizações	-	28 277 681	-	28 277 681
Alienações e abates	(246 631)	(13 500)	-	(260 131)
Transferências	6 250	-	(6 250)	-
Amortizações - exercício	(17 463)	(6 393 008)	-	(6 410 471)
Amortização - alienações e abates	246 631	844	-	247 475
Reversão / (Reforço) imparidade	1 468	6 485 448	-	6 486 916
	(9 745)	28 357 464	(6 250)	28 341 469
31 de dezembro de 2025				
Custo de aquisição	856 659	206 026 655	92 249	206 975 563
Amortizações acumuladas	(851 950)	(57 109 422)	-	(57 961 372)
Imparidade acumulada	(221)	(6 989 072)	-	(6 989 293)
	4 488	141 928 161	92 249	142 024 897

A amortização de ativos intangíveis, no exercício de 2025, ascendeu a 6.410.471 euros (2024: 4.579.250 euros) e está incluída na rubrica “Gastos/ Reversões de depreciação e de amortização” da Demonstração dos Resultados.

O detalhe das concessões de uso privativo incluídas nas Demonstrações Financeiras da Empresa, na sequência da adoção da política contabilística referida na Nota 3.6 é como segue:

	Concessão 1	Concessão 2.1	Concessão 2.2	Concessão 3	Concessão 4	Concessão 5	Concessão 6	Concessão 7	Concessão 8	Concessão 9	Concessão 10	Concessão 11	Total
A 1 de janeiro de 2024													
Custo de aquisição	20 218 086	21 936 396	30 014 613	1 345 034	13 191 480	2 067 650	183 823	961 169	6 332 898	7 471 474	10 444 471	1 460 013	115 627 106
Amortizações acumuladas	(8 215 073)	(11 368 167)	(19 165 143)	(540 601)	(1 480 263)	(320 497)	(30 579)	(114 139)	(1 237 520)	(1 158 129)	(2 426 587)	(103 418)	(46 160 115)
Imparidade acumulada	(1 385 348)	(1 219 750)	(1 252 210)	(92 845)	(1 351 670)	(201 651)	(17 687)	(97 761)	(588 092)	(728 665)	(925 398)	(156 574)	(8 017 652)
	10 617 664	9 348 479	9 597 260	711 587	10 359 547	1 545 503	135 557	749 269	4 507 287	5 584 679	7 092 486	1 200 022	61 449 339
Movimentos no exercício:													
Adições	-	48 840	89 955	-	61 982 068	-	15 545	-	-	-	15 800	-	62 152 209
Alienações e abates	-	(16 839)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(16 839)
Amortização - exercício	(555 795)	(760 562)	(1 497 174)	(42 869)	(846 032)	(51 691)	(8 887)	(24 029)	(280 193)	(186 787)	(271 184)	(36 500)	(4 561 704)
Amortização - alienações e abates	-	4 561	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4 561
Reversão / (Reforço) imparidade	171 247	175 663	250 757	12 073	(6 374 569)	21 829	728	10 473	77 389	78 878	102 101	16 563	(5 456 868)
	(384 548)	(548 337)	(1 156 461)	(30 796)	54 761 467	(29 863)	7 385	(13 556)	(202 804)	(107 909)	(153 283)	(19 937)	52 121 358
31 de dezembro de 2024													
Custo de aquisição	20 218 085	21 968 397	30 104 568	1 345 034	75 173 548	2 067 650	199 368	961 169	6 332 898	7 471 474	10 460 271	1 460 013	177 762 474
Amortizações acumuladas	(8 770 868)	(12 124 168)	(20 662 316)	(583 470)	(2 326 295)	(372 188)	(39 467)	(138 168)	(1 517 713)	(1 344 916)	(2 697 771)	(139 918)	(50 717 258)
Imparidade acumulada	(1 214 101)	(1 044 087)	(1 001 453)	(80 772)	(7 726 239)	(179 822)	(16 959)	(87 288)	(510 703)	(649 788)	(823 297)	(140 010)	(13 474 520)
	10 233 116	8 800 142	8 440 798	680 791	65 121 013	1 515 640	142 943	735 713	4 304 483	5 476 770	6 939 203	1 180 085	113 570 696
Movimentos no exercício:													
Adições	1 362 819	-	184 262	855 891	4 810 424	-	-	-	20 172 911	-	-	891 373	28 277 681
Alienações e abates	-	-	-	-	(13 500)	-	-	-	-	-	-	-	(13 500)
Amortização - exercício	(569 991)	(757 481)	(1 501 683)	(64 883)	(1 958 750)	(51 691)	(9 379)	(24 029)	(759 366)	(186 787)	(271 908)	(237 059)	(6 393 008)
Amortização – alienações/ abates	-	-	-	-	844	-	-	-	-	-	-	-	844
Reversão / (Reforço) imparidade	639 644	617 622	620 134	7 906	4 174 086	102 676	9 895	49 790	(626 415)	371 019	471 744	47 346	6 485 448
	1 432 472	(139 858)	(697 288)	798 913	7 013 105	50 984	515	25 761	18 787 130	184 232	199 836	701 660	28 357 464
31 de dezembro de 2025													
Custo de aquisição	21 580 905	21 968 397	30 288 830	2 200 924	79 970 472	2 067 650	199 368	961 169	26 505 809	7 471 474	10 460 271	2 351 387	206 026 655
Amortizações acumuladas	(9 340 859)	(12 881 648)	(22 164 000)	(648 354)	(4 284 201)	(423 879)	(48 846)	(162 197)	(2 277 079)	(1 531 703)	(2 969 679)	(376 977)	(57 109 422)
Imparidade acumulada	(574 457)	(426 465)	(381 319)	(72 866)	(3 552 153)	(77 146)	(7 064)	(37 498)	(1 137 117)	(278 769)	(351 553)	(92 664)	(6 989 072)
	11 665 588	8 660 284	7 743 511	1 479 704	72 134 118	1 566 625	143 458	761 474	23 091 613	5 661 002	7 139 039	1 881 745	141 928 161

Nota: os nomes das concessionárias estão protegidos por informação reservada às partes contratantes.

Apresenta-se de seguida quadro com concessões de uso privativo, com ativos que reverterem gratuitamente para a APA, S.A. no final do período contratual:

Concessão	Data de início do contrato	Prazo	Bens reversíveis da Concessão	Situação
Prio Biocombustíveis, S.A. *	22/12/2006	20 anos	Tanques e outras construções	Ativo
Prio Supply, S.A. *	22/12/2006	27 anos	Tanques e outras construções	Ativo
Bondalti Chemicals, S.A.	31/12/2010	20 anos	Edificados e outras construções	Ativo
Socarpor - Sociedade de Cargas Portuárias (Aveiro), S.A.	11/08/2006	30 anos	Silos de armazenagem	Ativo
CS Wind Portugal, S.A.	21/12/2017	20 anos	Instalações Fabris	Ativo
Aveiport - Sociedade Operadora Portuária de Aveiro, Lda.	05/02/2016	20 anos	Edificados e outras construções	Ativo
Aveiport - Sociedade Operadora Portuária de Aveiro, Lda.	06/10/2017	20 anos	Edificados e outras construções	Ativo
Drovigo Portugal - Uniessoal, Lda.	01/01/2014	25 anos	Tanques e outras construções	Ativo
GLIA - Terminal de Granéis Líquidos de Aveiro, S.A.	03/10/2016	25 anos	Outras construções	Ativo
RMN - Produtos Químicos S.A.	01/03/2017	30 anos	Tanques	Ativo
PTM Ibérica Unipessoal, Lda.	13/11/2015	20 anos	Edificados e outras construções	Ativo
PTM Ibérica Unipessoal, Lda.	01/06/2017	20 anos	Edificados e outras construções	Ativo
DIGAL - Distribuição e Comércio, S.A.	05/05/2011	22 anos	Tanques e outras construções	Ativo
SAISA Logistics, Lda.	01/04/2016	25 anos	Edificados e outras construções	Ativo

* A APA, S.A. apresentava os dois contratos de concessão celebrados com a Prio como se fosse apenas um, dado que os mesmos foram celebrados na mesma data (22/12/2006) com a mesma maturidade (20 anos). Sucede, contudo, que em 2025, a APA, S.A. deliberou, prorrogar, por mais 7 anos, o contrato de concessão da Prio Supply, S.A. obrigando, para efeitos de apresentação da informação no presente Anexo, a separar os dois contratos.

No que se refere à concessão de serviço público atribuída em 26 de janeiro de 2001, por um prazo de 25 anos à Socarpor – Sociedade de Cargas Portuárias, S.A., para a exploração da operação portuária no Terminal Sul, em regime de serviço público, não foi reconhecido nas demonstrações da Empresa qualquer ativo, pelo facto de se perspetivar que no final do período contratual, os atuais bens em uso por este concessionário não terão qualquer valor económico para a APA, S.A..

As adições registadas em 2025 são justificadas, essencialmente, pela entrada em exploração de uma unidade fabril no Terminal de Granéis Líquidos.

Adicionalmente, referimos que (i) excluem-se da reversão gratuita os investimentos em equipamentos nos últimos 10 anos, pelos quais a concessionária tem direito a ser indemnizada pelo seu valor contabilístico; (ii) a atual infraestrutura em uso pelo concessionário faz parte integrante do ativo da APA, S.A. e (iii) qualquer ativo relativo à concessão do Sector da Pesca Costeira, pelo facto de se tratar de um contrato de concessão de uso privativo não afeto à atividade portuária, pelo que, nas circunstâncias, os

ativos que revertam apenas serão reconhecidos no final do contrato, conforme previsto na política contabilística referida na Nota 3.6.

9. Outros Ativos Financeiros

Em 2025, na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 115/2023, de 15 de dezembro, a APA, S.A. procedeu ao resgate dos valores depositados no Fundo de Compensação do Trabalho, de acordo com as disposições do suprarreferido Decreto-Lei.

10. Participações Financeiras – Método Equivalência Patrimonial

10.1. Participações Financeiras em Empresas Subsidiárias

As participações financeiras em empresas subsidiárias em 31 de dezembro de 2025 e 2024, sua sede social, percentagem de capital e sua atividade são como segue.

Empresa	Sede Social	Percentagem de capital detido		Valor contabilístico	
		2025	2024	2025	2024
APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.	Figueira da Foz	100%	100%	28 739 965	17 394 230
				28 739 965	17 394 230

A APFF, S.A. é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, criada através do Decreto-Lei n.º 210/2008, de 3 de novembro, tendo o mesmo entrado em vigor 30 dias após a data da sua publicação. A Empresa foi constituída com um capital social de 50 mil euros, integralmente subscrito e realizado pela APA, S.A.. Durante o exercício de 2012 o seu o capital social foi aumentado de 50 mil euros para 10 milhões de euros, mediante a conversão de reservas resultantes da contrapartida da integração no ativo da Empresa, dos bens destacados na esfera do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos. I.P., ao abrigo do estabelecido no artigo 8º do Decreto-Lei n.º 210/2008, de 3 de novembro.

A APFF, S.A. tem por objeto a administração do Porto da Figueira da Foz, visando a sua exploração económica, conservação e desenvolvimento e abrangendo o exercício das competências e prerrogativas de autoridade portuária que lhe estejam ou venham a ser cometidas.

10.2. Informação Financeira da Participação na Empresa Subsidiária

Os ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis da APFF, S.A. são testados anualmente para determinação de imparidade, pelo facto do valor pelo qual os mesmos se encontram escriturados não ser totalmente recuperável. Tendo em consideração as atividades desenvolvidas pela Empresa, com natureza de serviço público, o valor recuperável resultante dos testes de imparidade corresponde ao valor de uso dos ativos

(a Empresa não poderá comercializar os bens de domínio público no final da respetiva utilização, facto pelo qual nos testes de imparidade realizados não é considerado qualquer valor residual de realização relativamente a estes ativos).

Por se tratar de uma imparidade do negócio, a alocação da mesma é efetuada numa base pró-rata, pelo valor dos ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis.

Assim, o estudo para a determinação do valor de uso dos ativos da Empresa foi elaborado tendo em consideração: i) o método dos fluxos de caixa descontados, baseado no PAO (“Plano de Atividades e Orçamento”) de 2026-2028, projetado até ao final da vida útil dos ativos (atualmente estimada terminar em 2059), calculado com base na média ponderada do valor líquido contabilístico e respetivas vidas úteis remanescentes; ii) a taxa de desconto considerada foi de 4,10% (4,10% em 2024), a qual se considera refletir os riscos específicos do negócio (ver na Nota 5 os principais pressupostos associados ao referido estudo).

Em resultado do referido exercício, encontra-se registado nas demonstrações financeiras daquela entidade a 31 de dezembro de 2025 um montante de perdas por imparidade acumuladas de 62.666.342 euros (73.024.963 euros a 31 de dezembro de 2024).

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a informação financeira relativa à empresa subsidiária é como segue:

	2025	2024 Reexpresso
Ativos		
Não correntes	25 493 563	7 069 287
Correntes	8 830 781	11 841 384
	34 324 344	18 910 671
Passivos		
Não correntes	1 135 846	567 664
Correntes	4 448 533	950 320
	5 584 379	1 517 983
Capital Próprio	28 739 965	17 392 688
Total de Capital Próprio e Passivo	34 324 344	18 910 671
Atividade no ano		
Rendimentos	19 011 545	18 272 588
Gastos	(15 432 985)	(17 670 104)
Impostos	1 125 384	(12 977)

	2025	2024 Reexpresso
Resultado líquido	4 703 943	589 507
% participação detida	100%	100%
	4 703 943	589 507

10.3. Movimentos na Participação Financeira Contabilizada pelo Método da Equivalência Patrimonial

Durante os exercícios de 2025 e de 2024, os movimentos ocorridos na participação financeira valorizada pelo método da equivalência patrimonial são como segue:

	2025	2024
	17 394 230	16 551 357
Início do exercício		
Reforço de capital - Prestações acessórias de capital	258 359	270 149
Ganhos / (Perdas) - Método da equivalência patrimonial	4 703 943	589 874
Outros movimentos no capital (ver Nota 19.1)	6 383 432	(17 150)
	28 739 965	17 394 230

Os outros movimentos no capital referem-se às seguintes situações registadas pela subsidiária:

	2025	2024
Movimentos efetuados diretamente nos capitais próprios da APFF:		
- Imputação de Subsídios ao investimento (Ver Nota 19.1)	1 330 891	(25 344)
- Recebimento de Subsídios ao Investimento (Ver Nota 19.1)	6 176 882	-
- Ajustamentos em subsídios ao investimento (Ver Nota 19.1)	(1 122 799)	8 195
- Reexpressão do exercício 2024	(1 542)	-
	6 383 432	(17 150)

Os subsídios ao investimento não reembolsáveis são reconhecidos inicialmente na rubrica de capital próprio “Outras variações de capital”, sendo subsequentemente creditados na demonstração dos resultados numa base pró-rata da depreciação dos ativos a que estão associados. Durante o exercício de 2025, esta subsidiária registou um aumento dos capitais próprios, no montante de 6.383.432 euros (2024: diminuição de 17.150 euros), relativamente a subsídios ao investimento não reembolsáveis, líquido do efeito do correspondente efeito fiscal futuro que lhes está associado, e perdas por imparidade sobre os bens financiados por estes subsídios. Em 2024 a subsidiária efetuou uma reexpressão do seu Balanço, com impacto nos capitais próprios de 1.542 euros, face ao valor imaterial a APA, S.A. optou por reconhecer este efeito no Método de Equivalência Patrimonial de 2025.

11. Participações Financeiras – Outros Métodos

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os ativos reconhecidos nesta rubrica são como segue:

	% detida	2025	2024
PCI - Parque da Ciência e Inovação, S.A.	1%	75 000	75 000
		75 000	75 000

A PCI – Parque da Ciência e Inovação, S.A. tem por objeto a instalação, o desenvolvimento, a promoção e a gestão de um Parque de Ciência e Tecnologia, bem como a prestação dos serviços de apoio necessários à sua atividade, que contribuam para a produção e investigação científica, tecnológica e educativa, como promotor estratégico e operacional da inovação e do empreendedorismo.

Esta participação encontra-se valorizada ao custo por não ser possível determinar com fiabilidade o seu justo valor. Adquirida em 2010 pelo montante de 22.500 euros, esta aquisição foi ratificada por parte da tutela financeira, a qual foi materializada pela representante do acionista Estado, em sede de reunião da Assembleia Geral da APA, S.A., realizada a 02 de junho de 2014.

Em 11 de agosto de 2014 o Conselho de Administração da APA, S.A. aprovou realizar parte do capital social do PCI, S.A. (52.500 euros). Não obstante, na Assembleia Geral do PCI, S.A., realizada a 12 de agosto de 2014, foi transmitido à APA, S.A. que aguardasse por interpelação para efetuar o pagamento. Tal solicitação foi efetuada, em 18 de novembro de 2016, solicitando o pagamento de 40.000 euros, parte proporcional correspondente à realização de 4.000.000 euros.

A 29 de julho de 2021 o Conselho de Administração da APA, S.A. aprovou realizar a parte remanescente (12.500 euros) do capital social da PCI, S.A., que se encontrava subscrito (1%, equivalente a 75.000 euros) mas não realizado. Tal solicitação foi efetuada em 29 de junho de 2021, solicitando o pagamento de 12.500 euros, parte proporcional correspondente à realização de 1.250.000 euros.

12. Clientes

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 a composição da rubrica Clientes, é como se segue.

	2025	2024
Clientes - conta corrente	5 518 529	5 285 636
Clientes de cobrança duvidosa	4 001 184	6 116 149
	9 519 713	11 401 785
Imparidade	(4 001 184)	(6 116 149)
Total	5 518 529	5 285 636

Cientes - Conta Corrente

Nesta rubrica encontram-se registados os saldos a receber de clientes decorrentes das prestações de serviços relacionadas com as atividades desenvolvidas pela Empresa, as quais se encontram detalhadas na Introdução a este anexo.

No âmbito do processo negocial entre a APA, S.A. e um cliente, para a celebração de um aditamento a um contrato de concessão, de uso privativo, de uma parcela dominial, o qual permitiu aumentar a área concessionada, e a emissão de três alvarás de ocupação de áreas destinadas ao estacionamento de peças de elevada dimensão, foi acordado entre as partes um período de carência de doze meses de capital nas duas primeiras anuidades, e o pagamento de cada uma das anuidades em prestações mensais de 36 meses a 48 meses. A 31 de dezembro de 2025 encontrava-se reconhecido, na rubrica de clientes conta corrente, o montante de 2.040.432 euros (2024: 2.678.262 euros) referente ao referido plano de pagamentos, o qual tem vindo a ser cumprido pelo cliente.

Imparidade de clientes

A APA, S.A. adota uma postura conservadora no que respeita ao reconhecimento do risco de cobrabilidade das dívidas dos seus clientes, enviando, sempre que se verifica a impossibilidade de recuperar tais créditos, para execução fiscal, através da Autoridade Tributária (AT), reconhecendo a respetiva imparidade sobre tais dívidas.

Na tabela seguinte encontram-se detalhados os movimentos ocorridos nesta conta em 2025 e 2024.

	2025	2024
A 1 de Janeiro	6 116 149	6 051 346
Aumento por resultados	203 549	189 051
Redução por resultados	(204 269)	(124 248)
	(720)	64 804
Outras Reduções	(2 114 245)	-
A 31 de Dezembro	4 001 184	6 116 149

Os “**aumentos por resultados**” registados no exercício são justificados, essencialmente, pelo reconhecimento, durante o exercício de 2025, de imparidade sobre as dívidas de diversos clientes cujo risco de cobrabilidade se intensificou após as diversas tentativas de cobrança, culminando, em alguns casos, na cobrança coerciva, via Autoridade Tributária, da dívida.

As “reduções por resultados” ocorridas no exercício são justificadas, essencialmente pelo recebimento de 68.812,08 euros de um cliente, cujo dívida se encontrava reclamada junto da AT.

As “outras reduções de perdas por imparidade”, reconhecidas em 2025, decorrem de um processo de revisitação das dívidas de clientes em imparidade tendo sido consideradas incobráveis as dívidas dos clientes que de acordo com as bases de dados do Ministério da Justiça se encontram classificadas como “dissolvidas” ou “encerradas” e, para os clientes cujo dívida se encontra em cobrança coerciva, a informação prestada pela AT quanto à incobrabilidade da dívida. Estes movimentos não originaram qualquer efeito na Demonstração dos Resultados.

13. Estado e Outros Entes Públicos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os saldos com o Estado e Outros Entes Públicos eram como segue:

	2025		2024	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Imposto s/ rendimento - IRC	1 058 856	-	-	264 623
Impostos s/ rendimento - IRS	-	107 291	-	105 975
Imposto s/ valor acrescentado - IVA	349 024	-	68 534	-
Contribuições para a segurança social	-	147 643	-	139 704
Outras Entidades Públicas - FUP (i)	-	105 256	-	120 700
	1 407 880	360 191	68 534	631 002

(i) Fatura Única Portuária (FUP), publicada através de Portaria n.º 14/2017, de 10 de janeiro, insere-se numa medida de simplificação administrativa através da qual se agrega a liquidação e faturação de todas as entidades públicas prestadoras de serviços aos navios, no ato de despacho de largada para cada escala de navio, a saber, GNR, Autoridade Tributária e Aduaneira, a Direção Geral da Autoridade Marítima e a Direção Geral de Saúde. A FUP é cobrada pelas Administrações Portuárias que depois asseguram o pagamento às outras entidades envolvidas no processo. O saldo que se apresenta corresponde ao montante arrecadado pela APA, S.A. em nome das outras entidades e ainda não recebido.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não existiam dívidas em mora ao Estado.

Para os períodos apresentados o saldo do IRC tem a seguinte decomposição:

	2025	2024
Pagamentos por conta	1 333 304	745 306
Retenções na fonte	144 331	246 151
Estimativa de IRC (ver Nota 31)	(418 779)	(1 256 080)
Total	1 058 856	(264 623)

14. Outros Créditos a Receber

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a decomposição da rubrica “Outros créditos a receber”, é como segue:

	2025	2024
Não Corrente		
Venda Lota Velha (Ver Nota 16) (i)		
Valor de Venda	5 865 037	5 596 370
	5 865 037	5 596 370
Corrente		
Devedores diversos		
Acréscimos de rendimentos (ii)	775 419	678 001
Juros a receber (iii)	139 032	89 608
APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.	95 485	41 505
Infraestruturas de Portugal, S.A.	16 445	16 445
Outros	3 522	2 177
	1 029 904	827 736

(i) Venda Lota Velha

Através da Resolução de Conselho de Ministros n.º 34/2024, de 04 de abril, os terrenos da “Antiga Lota Velha” a favor da ESTAMO, S.A., reconhecidos contabilisticamente, até 31 de dezembro de 2022, na rubrica “Propriedades de Investimento”, reverteram para o domínio público geral do Estado para serem posteriormente transferidos para o domínio público do Município de Aveiro, fixando como contrapartida financeira desta operação o montante de 6.716.675,00 euros, acrescido de juros legalmente devidos à taxa de 5%, atribuindo 80% dessa contrapartida à APA, S.A..

A referida Resolução estabelece ainda a forma de recebimento da contrapartida financeira, a qual dependerá (i) do produto das hastas públicas dos lotes de terreno que venham a ser constituídos, tendo como data-limite 31 de dezembro de 2033 ou (ii), caso não sejam promovidas hastas públicas até 31 de dezembro de 2029, deverá ser recebida a totalidade da contrapartida até essa data.

(ii) Acréscimos de Rendimentos

Corresponde, essencialmente, à periodização de rendimentos faturados no início de cada ano, relativos a navios que saíram do Porto até 31 de dezembro do ano anterior.

(iii) Juros a Receber

Corresponde ao montante de juros a receber, a 02/01/2026, 12/01/2026 e 30/01/2026, no âmbito das aplicações financeiras CEDIC (Nota 5).

15. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Empresa tem registado na rubrica Diferimentos os seguintes saldos:

Gastos a reconhecer

	2025	2024
Seguros	77 517	73 469
Materiais de economato, limpeza e combustíveis	78 468	79 192
Outros	32 247	13 362
	188 232	166 023

Os gastos a reconhecer referem-se a pagamentos antecipados de serviços contratados e ainda não consumidos e a consumíveis, combustíveis e artigos de economato, os quais são inicialmente diferidos, sendo reconhecidos como gasto à medida que vão sendo consumidos.

Rendimentos a reconhecer

	2025	2024
Não Corrente		
Concessões	106 335 047	82 833 421
	106 335 047	82 833 421
Corrente		
Subsídios à exploração (Ver nota 25)	307 594	239 412
Concessões	8 643 976	8 767 364
	8 951 570	9 006 776

Os rendimentos a reconhecer “Concessões” resultam da aplicação da política contabilística definida na nota 3.6, no que se refere a ativos de concessões que, no final do período contratual, reverterem gratuitamente para a Empresa. A contrapartida do registo dos ativos é efetuada na rubrica de Rendimentos a reconhecer, no passivo, sendo o correspondente rendimento reconhecido na demonstração dos resultados, linearmente, durante o período da concessão.

Os movimentos ocorridos nos exercícios de 2025 e de 2024 foram os seguintes.

	Concessão 1	Concessão 2.1	Concessão 2.2	Concessão 3	Concessão 4	Concessão 5	Concessão 6	Concessão 7	Concessão 8	Concessão 9	Concessão 10	Concessão 11	Total
1 de janeiro de 2024	6 338 805	3 283 032	5 903 920	421 038	9 684 167	1 243 526	133 685	681 709	4 244 611	4 528 741	4 810 569	1 114 563	42 388 366
Adições	-	48 840	89 955	-	61 982 068	-	15 545	-	-	-	15 800	-	62 152 209
Abates	-	(4 561)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(4 561)
Imputação a rendimentos (Nota 29)	(562 606)	(1 359 577)	(2 401 924)	(67 252)	(1 618 247)	(109 916)	(10 263)	(42 561)	(360 165)	(386 405)	(606 358)	(72 698)	(7 597 971)
Reforço/(Reversão) imparidade do exercício (Nota 28)	(340 125)	(132 700)	(241 415)	(21 325)	(3 705 186)	(66 744)	(8 048)	(37 340)	(228 458)	(243 661)	(251 340)	(60 917)	(5 337 258)
31 de dezembro de 2024	5 436 074	1 835 034	3 350 536	332 461	66 342 803	1 066 867	130 919	601 808	3 655 988	3 898 675	3 968 671	980 949	91 600 785
Adições	1 362 819	-	184 262	855 891	4 810 424	-	-	-	20 172 911	-	-	891 373	28 277 681
Abates	-	-	-	-	(11 847)	-	-	-	-	-	-	-	(11 847)
Imputação a rendimentos (Nota 29)	(614 622)	(1 374 379)	(2 278 079)	(148 195)	(3 930 216)	(109 916)	(11 055)	(42 561)	(186 421)	(386 405)	(608 150)	(403 517)	(10 093 514)
Reforço/(Reversão) imparidade do exercício (Nota 29)	314 038	50 625	109 641	48 201	3 107 303	50 547	6 190	29 095	1 051 627	185 172	181 966	71 512	5 205 918
31 de dezembro de 2025	6 498 310	511 280	1 366 360	1 088 358	70 318 468	1 007 498	126 054	588 342	24 694 105	3 697 442	3 542 488	1 540 318	114 979 023

16. Ativos não Correntes Detidos para Venda

Através da Resolução de Conselho de Ministros n.º 34/2024, de 04 de abril, os terrenos da Lota Velha, reconhecidos contabilisticamente, até 31 de dezembro de 2022, na rubrica “Propriedades de Investimento”, reverteram para o domínio público geral do Estado para serem, posteriormente, transferidos para o domínio público do Município de Aveiro, fixando como contrapartida financeira desta operação o montante de 6.716.675,00 euros, acrescido de juros legalmente devidos à taxa de 5%, atribuindo 80% dessa contrapartida à APA, S.A..

A referida Resolução estabelece, ainda, a forma de recebimento da contrapartida financeira a qual dependerá (i) do produto das hastas públicas dos lotes de terreno que venham a ser constituídos, tendo como data limite 31 de dezembro de 2033 ou (ii), caso não sejam promovidas hastas públicas até 31 de dezembro de 2029, deverá ser recebida a totalidade da contrapartida até essa data.

Em face do exposto e por se encontrarem reunidas as condições estabelecidas nos parágrafos 8 e 9 da NCRF 8 – Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas, assim como os requisitos do Apêndice A da referida norma, os imóveis associados à “Lota Velha” foram, a 31 de dezembro de 2023, transferidos para a rubrica “Ativos não Correntes detidos para venda” atendendo à expectativa de reversão que recaia sob os mesmos, a qual se veio a efetivar a 5 de abril de 2024.

Na tabela seguinte apresentam-se os movimentos registados a 31 de dezembro de 2025 e 2024.

	2025	2024
A 1 de janeiro		
Valor bruto	0	2 164 194
	0	2 164 194
Movimentos no exercício:		
Transferências (Ver notas 7 e 14)	0	(2 164 194)
	0	(2 164 194)
A 31 de dezembro		
Valor bruto	0	0
Valor líquido	0	0

17. Capital

Conforme previsto no artigo 9º dos Estatutos da APA, S.A., o capital social, integralmente subscrito e realizado, foi inicialmente fixado em 7,292 milhões de euros, tendo sido, subsequentemente, aumentado para 30 milhões de euros, por incorporação de parte da reserva de avaliação, resultante da avaliação patrimonial efetuada em 1999, conforme Despacho n.º 96/2001 da Inspeção Geral das Finanças.

O capital social atual, totalmente subscrito e realizado, é constituído por 6.000.000 ações, com o valor nominal de 5 euros cada. As ações são nominativas e revestem a forma escritural.

18. Reservas

Reserva legal

De acordo com os Estatutos da Empresa, anualmente deverá ser transferido para a rubrica de reserva legal, no mínimo, 10% do lucro líquido apurado em cada exercício até que a mesma atinja pelo menos 20% do capital social. A reserva legal não pode ser distribuída aos acionistas, podendo, contudo, em determinadas circunstâncias, ser utilizada para aumentos de capital e para absorver prejuízos depois de esgotadas todas as outras reservas.

Outras reservas

Os movimentos ocorridos nos exercícios de 2025 e de 2024 nas Outras reservas analisam-se como segue:

	31-12-2023	Movimentos no exercício	31-12-2024	Movimentos no exercício	31-12-2025
Reservas - Avaliação patrimonial (i)	189 766 558	-	189 766 558	-	189 766 558
Reservas - Efeito das concessões (ii)	20 562 343	3 723 821	24 286 164	(4 993 586)	19 292 578
	210 328 901	3 723 821	214 052 722	(4 993 586)	209 059 136

(i) Corresponde ao valor relativo à avaliação patrimonial referida nas Notas 2.1 e 3.3. Esta reserva não é distribuível, podendo ser utilizada para aumentos de capital social ou para absorver resultados transitados negativos.

(ii) Corresponde às reservas não distribuíveis, pelo reconhecimento de ativos por reversão gratuita de bens no final do contrato de concessão de serviço público ou uso privativo de bens dominiais afetos à atividade portuária, de acordo com a política contabilística referida na Nota 3.6.

19. Ajustamentos em Ativos Financeiros e Outras Variações no Capital Próprio

19.1. Ajustamentos em ativos financeiros

Os ajustamentos em ativos financeiros analisam-se como segue:

	2025	2024
Ajustamentos em ativos financeiros no início do exercício:	15 559 471	16 887 572
Movimentos efetuados diretamente nos Cap. Próprio da APFF (ver Nota 10.3)		
- Subsídios ao investimento/Imparidades Subsídios ao Investimento	7 507 773	(25 344)
- Ajustamentos em subsídios ao investimento	(1 122 799)	8 195
Aplicação do resultado líquido do exercício	589 874	(1 310 952)
Aplicação do resultado líquido do exercício - efeito da reexpressão	(1 542)	-
Reclassificação de movimentos de exercícios anteriores	(1 397 638)	-
Ajustamentos em ativos financeiros no final do exercício:	21 135 140	15 559 471

19.2. Outras Variações nos Capitais Próprios

As “Outras Variações no Capital Próprio” referem-se às seguintes naturezas de movimentos ocorridas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

	Subsídios ao investimento	Subsídios ao investimento - Imparidade	Impostos Diferidos - Subsídios	Impostos Diferidos - Subsídios Imparidade	Concessões - reversões	Total
1 de janeiro de 2024	86 624 039	(9 352 763)	(19 490 409)	2 104 372	3 641 448	63 526 686
Adições	60 170	-	-	-	-	60 170
Regularização por resultados (ver Notas 28, 29 e 31)	(1 907 136)	959 393	-	(299 797)	-	(1 247 539)
Regularização por balanço (ver Nota 21)	-	-	1 263 338	-	-	1 263 338
31 de dezembro de 2024	84 777 073	(8 393 370)	(18 227 071)	1 804 575	3 641 448	63 602 655
Adições	4 797 540	-	-	-	-	4 797 540
Regularização por resultados (ver Notas 28, 29 e 31)	(1 865 875)	4 766 820	-	(1 061 132)	-	1 839 813
Regularização por balanço (ver Nota 21)	-	-	1 946 550	-	-	1 946 550
31 de dezembro de 2025	87 708 739	(3 626 550)	(16 280 521)	743 443	3 641 448	72 186 559

Segundo o parágrafo 12 da NCRF 22 – Contabilização dos Subsídios do Governo e Divulgação de Apoios do Governo – os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis, são inicialmente reconhecidos nos Capitais Próprios (Outras variações nos capitais próprios), devendo ser imputados, numa base sistemática, como rendimento, durante os períodos necessários para os balancear com os gastos relacionados que se pretende que compensem. No reconhecimento inicial dos subsídios é utilizada uma conta de “Ajustamentos a subsídios” no capital próprio (movimento a débito) por contrapartida de uma conta de “Outras dívidas a pagar” no passivo (movimento a crédito), por conta do imposto (diferido) sobre o rendimento a pagar no futuro. Nos períodos subsequentes, os “Ajustamentos a subsídios” são regularizados à medida que os subsídios vão sendo reconhecidos em resultados do período, por contrapartida de “Outras dívidas a pagar”.

Por outro lado, pelo facto da variação no valor da perda por imparidade referida nas Notas 6 e 8 ter sido distribuída, de uma forma proporcional, pela generalidade dos ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis da Empresa, foi também reconhecido no exercício um gasto proporcional à variação positiva (reversão) na perda por imparidade alocada aos bens subsidiados.

20. Financiamentos obtidos

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o detalhe dos empréstimos, quanto ao prazo (corrente e não corrente) e por natureza de empréstimo, no final do exercício, é como segue:

	2025			2024		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Empréstimos bancários	1 320 346	3 300 866	4 621 212	1 320 346	4 621 212	5 941 559
	1 320 346	3 300 866	4 621 212	1 320 346	4 621 212	5 941 559

Empréstimo bancário – Banco Europeu de Investimento

O empréstimo junto do Banco Europeu de Investimento (BEI), no montante de 25 milhões de euros, resulta de um contrato de financiamento celebrado em 29 de outubro de 2004, que teve por objetivo o financiamento das obras de expansão e aumento de capacidade das infraestruturas do Porto de Aveiro.

Em benefício da Empresa, o banco abriu um crédito até ao montante de 30 milhões de euros, tendo sido utilizado um montante de 20 milhões de euros até 31 de dezembro de 2008 e em novembro de 2010 efetuou uma segunda utilização, no montante de 5 milhões de euros, tendo como objetivo o cofinanciamento do projeto de reconfiguração da barra. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Empresa procedeu à amortização de um montante de 1.320.346 euros (2024: amortização de 1.320.346 euros).

O capital mutuado pelo banco vence juros calculados à taxa Euribor, acrescida de um *spread* máximo de 0,13%.

Como garantia deste empréstimo, foi assinado um contrato de fiança com o Estado Português, cuja taxa anual ascende a 0,2% sobre o capital em dívida.

A maturidade dos empréstimos bancários não correntes é como segue:

	Ano	Montante Financiamento BEI
Passivo Corrente	2026	1 320 346
	2027	1 320 346
Passivo não corrente	2028	1 320 346
	2029	660 173

As primeiras 31 prestações foram constantes em capital e corresponderam, cada uma, a 1/42 do capital em dívida e a última prestação corresponde a 11/42 do capital dessa parcela desembolsada. A 9 de maio

de 2024 a APA, S.A. formalizou o 5.º Aditamento ao Contrato de Financiamento tendo optado por diferir a última prestação em frações semestrais consecutivas e constantes de capital, vencendo-se a primeira em 15 de junho de 2024 e a última em 15 de junho de 2029.

21. Ativos e Passivos por impostos diferidos

Os movimentos ocorridos na rubrica de Passivos por impostos diferidos para os exercícios apresentados são como se segue:

	Ativos Impostos Diferidos		Passivos Impostos Diferidos		Total
	Imparidade sobre AFT e AI	Imparidade sobre Bens a reverter	Subsídios ao investimento	Imparidade sobre Bens a reverter	
A 1 de janeiro de 2024	7 343 124	559 574	(19 490 409)	(4 848 293)	(16 436 003)
Movimentos no exercício:					
Por Capital Próprio (ver Nota 19.2)		-	1 263 338	-	1 263 338
Pela Demonstração de Resultados (ver Nota 31)	(1 012 999)	846	-	(435 658)	(1 447 811)
	(1 012 999)	846	1 263 338	(435 658)	(184 473)
A 31 de dezembro de 2024	6 330 125	560 420	(18 227 071)	(5 283 951)	(16 620 477)
Movimentos no exercício:					
Por Capital Próprio (ver Nota 19.2)	-	-	1 946 550	-	1 946 550
Pela Demonstração de Resultados (ver Nota 31)	(3 713 781)	(214 286)	-	(2 091 182)	(6 019 249)
	(3 713 781)	(214 286)	1 946 550	(2 091 182)	(4 072 699)
A 31 de dezembro de 2025	2 616 344	346 134	(16 280 521)	(7 375 133)	(20 693 176)

Legenda: AFT e AI – Ativos Fixos Tangíveis e Ativos Intangíveis (sem bens a reverter).

No que se refere aos ativos das concessões, procede-se ao reconhecimento de passivo por imposto diferido, tendo em consideração a diferença temporária entre o apuramento anual de resultado e a tributação que ocorre no momento da realização efetiva da reversão dos bens. O apuramento anual de resultado decorre da aplicação do justo valor, ainda que baseado nos custos incorridos pelos concessionários, pelo que considerando o n.º 9 do art. 18.º do CIRC a sua concorrência para a formação do lucro tributável ocorre no período de tributação em que o direito de reversão é exercido. Assim, a tributação em sede de IRC ocorrerá no ano da realização da reversão, ou seja, no final do contrato de concessão.

Os ativos por impostos diferidos respeitam ao montante reconhecido associado à imparidade de ativos não correntes até à exata medida em que existem diferenças temporárias tributáveis disponíveis (impostos diferidos passivos).

No reconhecimento inicial dos subsídios é utilizada uma conta de “Ajustamentos a subsídios” no capital próprio (movimento a débito) por contrapartida de uma conta de “Passivos por Impostos Diferidos” no passivo (movimento a crédito), por conta do imposto (diferido) sobre o rendimento a pagar no futuro. Nos períodos subsequentes, os “Ajustamentos a subsídios” são regularizados à medida que os subsídios vão sendo reconhecidos em resultados do período, por contrapartida de “Passivos por Impostos Diferidos”.

Para o apuramento dos impostos diferidos consideram-se as taxas de imposto aprovadas pela Lei n.º 64/2025, de 7 de novembro de 2025, e as estimativas, para os exercícios 2027 a 2029, dos rendimentos e gastos sobre os quais incide o diferimento do imposto.

22. Outras dívidas a pagar

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o detalhe da rubrica de “Outras dívidas a pagar” é como segue:

	2025	2024
Corrente		
Fornecedores de investimentos	1 354 262	348 660
Cauções de fornecedores	725 469	705 192
Credores diversos	160 958	160 958
	2 240 689	1 214 810
Credores por acréscimos de gastos:		
Remunerações a pagar	831 880	772 223
Juros a liquidar	8 405	11 919
Taxa AMT	744 967	615 303
Acordo Silos	300 000	-
Dragagens de Manutenção	153 915	-
Outros	223 062	273 060
	2 262 229	1 672 505
	4 502 918	2 887 314

Cauções de fornecedores

De acordo com o Código dos Contratos Públicos a APA, S.A., sempre que aplicável, exige a prestação de uma garantia, sob a forma de garantia bancária ou transferência bancária, por conta do período de garantia da empreitada, prestação de serviços ou fornecimento de bens. Esta rubrica reflete os montantes transferidos pelos fornecedores ou retidos, aquando do pagamento das faturas, pela APA, S.A. os quais, decorrido o período de garantia, serão transferidos aos fornecedores.

Remunerações a pagar

Esta rubrica respeita ao direito ao subsídio de férias e a dias de férias e respetivos encargos obrigatórios, adquiridos pelos trabalhadores em 31 de dezembro de cada ano, cujo pagamento irá ocorrer no exercício seguinte.

Taxa AMT

Reflete o reconhecimento das taxas a entregar à Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, referentes ao período de 2017 a 2025, aguardando-se a publicação do Despacho referido na alínea c) do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 78/2014, de 14 de maio, para se proceder ao respetivo pagamento.

Acordo Silos

No final do ano 2025 a APA, S.A., no âmbito do processo n.º 1860/21.7T8AVR, firmou um acordo com a New Pellets, S.A., tendo esta reconhecido que a APA, S.A. é a proprietária dos bens mediante o pagamento de uma contrapartida de 300.000,00 €.

Dragagens de Manutenção

O valor reconhecido corresponde aos trabalhos de dragagem de manutenção realizados em dezembro de 2025 e faturados em janeiro de 2026.

23. Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os saldos de fornecedores analisam-se como segue:

	2025	2024
Fornecedores - conta corrente	221 253	66 891
Fornecedores - faturas em receção e conferência	208 201	472 477
	429 454	539 368

24. Prestações de Serviços

O montante das prestações de serviços reconhecidas na demonstração dos resultados, é detalhado como segue:

	2025	2024 Reexpresso
Prestação de Serviços - Mercado Interno		
Regulamento de Tarifas	7 958 555	8 146 221
Tarifas sobre navios	4 556 177	4 596 696
Tarifas sobre carga	352 457	424 765

	2025	2024 Reexpresso
Tarifas sobre utilização de infraestruturas	3 049 922	3 124 761
Regulamentos Específicos	14 307 042	12 952 102
Ocupação	12 056 227	10 653 538
Fornecimentos (energia e água)	866 732	1 037 772
Concessões / licenciamentos	1 061 823	999 254
Recolha de Resíduos	322 260	261 537
Total	22 265 597	21 098 323

As prestações de serviços estão relacionadas com as atribuições da Empresa, as quais se encontram descritas na Introdução a este anexo.

25. Subsídios à exploração

O montante dos subsídios à exploração reconhecido na demonstração dos resultados dos exercícios de 2025 e 2024 é detalhado como segue:

Entidade	Recebido e/ou a receber		Reconhecido como rendimento		A reconhecer (Ver Nota 15)	
	2024	2025	2024	2025	2024	2025
Projeto Dualitrail	48 943	-	23 134	-	25 809	25 809
Projeto C2IMPRESS	90 329	-	38 210	77 679	52 118	(25 561)
Projeto A-AAGORA	75 279	36 142	76 328	15 977	(1 049)	19 116
Projeto 6 G Versus	-	93 548	325	-	(325)	93 224
Projeto CLIMATE-ADAPT4EOSC	115 499	9 723	-	-	115 499	125 222
Projeto NGS - New Generation Storage	25 673	-	-	-	25 673	25 673
Projeto Aveiro Test Bed	-	7 439	-	-	-	7 439
Projeto ATE - Aliança para Transição Energética	66 610	-	74 953	-	(8 343)	(8 343)
Projeto GreenPort	48 837	48 837	19 108	33 551	29 729	45 014
Projeto Transicion Verde Cencyl	-	564	-	564	-	-
Cencyl	-	6 528	-	6 528	-	-
Outros projetos	2 372	-	2 072	300	300	(0)
	473 542	202 781	234 130	134 599	239 412	307 594

26. Fornecimentos e Serviços Externos

O detalhe dos gastos com fornecimentos e serviços externos é como segue:

	2025	2024
Serviços especializados:	4 691 271	3 113 220
Trabalhos especializados	968 415	795 635
Publicidade e propaganda	36 068	32 463
Vigilância e segurança	688 314	671 935
Conservação e reparação	2 992 263	1 604 498
Dragagens de manutenção	2 666 569	1 193 982
Outras	325 694	410 517
Outros	6 211	8 688
Materiais	35 394	32 102
Energia e fluídos	700 694	650 016
Energia	406 283	495 508
Outros	294 411	154 507
Deslocações, estadas e transportes	40 047	27 232
Serviços diversos:	306 318	320 238
Rendas e alugueres	79 127	74 120
Comunicação	47 624	50 495
Seguros	42 417	39 858
Despesas de representação	2 575	4 168
Limpeza, higiene e conforto	63 524	66 991
Outros	71 050	84 606
	5 773 725	4 142 808

Nos Fornecimentos e Serviços Externos registou-se um aumento de 1.630.917 euros, face a 2024, justificada, essencialmente, pelo aumento dos gastos com dragagens de manutenção (mais 1,473 milhões de euros) e pelos trabalhos especializados (mais 173 mil euros).

27. Gastos com o Pessoal

Os gastos com pessoal, incorridos durante os exercícios de 2025 e 2024, foram como segue:

	2025	2024
Remunerações:		
Órgãos sociais	299 182	245 589
Pessoal	4 816 457	4 691 636
	5 115 639	4 937 225
Encargos sobre remunerações	1 211 594	1 173 372
Seguros de Acidentes de Trabalho	44 800	31 545
Outros	151 905	110 423
	6 523 937	6 252 565

Durante o exercício o número médio de colaboradores ao serviço da Empresa foi de 104 (2024: 100).

Para a variação registada nos gastos com o pessoal contribuíram as variações do número de colaboradores, registadas em 2024 e 2025, as valorizações e progressões e a atualização salarial às tabelas remuneratórias.

28. Outros gastos

A rubrica “Outros gastos” analisa-se como se segue:

	2025	2024
Impostos	362 492	373 269
Gastos e perdas em investimentos não financeiros	102 963	115 105
Dívidas Incobráveis	252	-
Donativos	155 778	80 331
Quotizações	24 298	25 268
Reversão Imparidades de Subsídios (ver nota 19.2)	4 766 820	959 393
Reversão Imparidades de Concessões (ver nota 15)	5 205 918	-
Outros	93 921	6 175
	10 712 443	1 559 542

A rubrica de impostos inclui, para além dos impostos legalmente exigíveis (IUC), as comparticipações, que revertem para a DGRM – Direção Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos e para a AMT – Autoridade da Mobilidade e dos Transportes de, respetivamente, 3% e 2%, das receitas de exploração portuária excluindo os serviços de pilotagem. A comparticipação para a DGRM foi fixada pela Portaria n.º 342/2015, de 12/10 e para a AMT foi estimada considerando o limite de 5% que vinha a ser pago até à criação destas Entidades, tendo a APA, S.A. especializado este custo.

29. Outros Rendimentos

A rubrica “Outros rendimentos” analisa-se como se segue:

	2025	2024 Reexpresso
Outros Rendimentos suplementares	8 038	103 340
Descontos de pronto pagamento	234	6 224
Rendimentos e Ganhos em Invest. não Financeiros	28 022	3 209 267
Ganhos em instrumentos financeiros	276	-
Outros Rendimentos	12 322 577	14 895 157

	2025	2024 Reexpresso
Imputação de subsídios ao investimento (ver Nota 19.2)	1 865 875	1 907 136
Imparidade de Bens a reverter (ver Nota 15)	-	5 337 258
Rendimentos de Bens a Reverter (ver nota 15)	10 105 361	7 597 971
Outros	351 341	52 792
	12 359 146	18 213 988

30. Gastos e rendimentos financeiros

Os gastos e rendimentos financeiros em 2025 e 2024 foram como segue:

	2025	2024
Gastos financeiros		
Juros suportados	150 049	292 069
	150 049	292 069
Rendimentos financeiros		
Juros obtidos de aplicações financeiras	626 748	996 018
Juros de mora debitados a clientes	19 522	26 640
Juros associados à reversão dos terrenos da Lota Velha (Ver Nota 14)	268 667	223 030
	914 938	1 245 688

Durante o exercício de 2025 a APA, S.A. subscreveu certificados especiais de dívida de curto prazo (CEDIC) junto da IGCP, E.P.E, os quais foram remunerados a uma taxa média anual de 1,46% (2024: 2,30%).

Os juros suportados correspondem ao empréstimo obtido referido na Nota 20.

31. Imposto do Exercício

A decomposição do montante de imposto do exercício reconhecido nas Demonstrações Financeiras é conforme segue:

	2025	2024
Imposto s/ rendimento corrente (Ver Nota 13)	418 779	1 256 080
Excesso de Estimativa de Imposto	(572 904)	(182 308)
Imposto diferido (ver Notas 19.2 e 21)	4 958 116	1 148 014
s/ imparidade s/ AFT/AI	3 713 781	1 012 999
s/ imparidade subsídios ao investimento	(1 061 133)	(299 797)

	2025	2024
s/ bens a reverter	2 091 182	435 658
s/ imparidade bens a reverter	214 286	(846)
Imposto sobre o rendimento	4 803 991	2 221 786

A Empresa encontra-se sujeita ao Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS), previsto no artigo 69º do CIRC. Contudo, a Empresa apura e regista o imposto sobre o rendimento tal como se fosse tributada numa ótica individual.

As declarações anuais de rendimentos encontram-se sujeitas a revisão e eventual ajustamento por parte da Autoridade Tributária durante um período de 4 anos. No caso de serem apresentados prejuízos fiscais, as declarações de rendimento podem ser sujeitas a revisão pela Autoridade Tributária até ao período em que os mesmos possam ser utilizados. Desta forma, é possível que ocorram correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Administração da Empresa, de que não haverá correções significativas ao imposto sobre o rendimento registado nas Demonstrações Financeiras.

A taxa de imposto adotada na determinação do montante de imposto nas Demonstrações Financeiras é conforme segue:

	2025	2024
Taxa de imposto	20,00%	21,00%
Derrama Municipal	1,50%	1,50%
Taxa média ponderada aplicável à Empresa	21,50%	22,50%

A decomposição do montante de imposto do exercício reconhecido nas Demonstrações Financeiras, é conforme segue:

	2025	2024
Resultado antes de Imposto	28 000 987	16 170 383
Variações patrimoniais positivas	-	-
Variações patrimoniais negativas	-	-
	28 000 987	16 170 383
Taxa de Imposto	21,5%	22,5%
Encargo teórico com IRC	6 020 212	3 638 336

	2025	2024
Imposto decorrente de gastos não dedutíveis:		
Reversão de Imparidades de AFT e AI (exp. Concessões)	-	1 231 464
Reversão de Imparidades de Subsídios	1 024 866	215 863
Reversão de Imparidades de Concessões	1 119 272	-
Ajustamentos tributados	18 451	20 087
Amortizações de ativos intangíveis - Concessões	1 374 497	1 026 383
Mais valia fiscal de ganhos em investimentos não financeiros	16 112	258 142
Outros	26 261	14 093
Imposto decorrente de rendimentos não tributados:		
Método de equivalência patrimonial	(1 011 348)	(132 722)
Reversão de ajustamento tributados	(17 693)	(8 105)
Reversão de imparidade em ativos tangíveis e intangíveis	(4 980 526)	(722 244)
Reversão de Imparidades de Concessões	-	(1 200 883)
Rendimento de ativos intangíveis - Concessões	(2 172 653)	(1 709 543)
Outros	(11 029)	(948)
Utilização de prejuízos fiscais do grupo	(1 406 424)	(2 629 925)
IRC	159 609	677 575
Tributação Autónoma	9 802	13 749
Derrama Municipal	98 123	175 328
Derrama Estadual	151 245	389 428
Imposto diferido	4 958 116	1 148 014
Excesso de estimativa de imposto	(572 904)	(182 308)
	4 803 991	2 221 786
Imposto s/ rendimento corrente	418 779	1 256 080
Imposto diferido	4 958 116	1 148 014
Excesso de estimativa de imposto	(572 904)	(182 308)
Imposto s/ rendimento	4 803 991	2 221 786
Taxa efetiva de imposto	17,2%	13,7%

A 31 de dezembro de 2025, não existem prejuízos fiscais disponíveis podem ser utilizados para cobrir lucros fiscais futuros.

32. Compromissos

Os compromissos financeiros assumidos pela Empresa em 31 de dezembro de 2025 ascendem a 20.397.705 euros (2024: 7.319.357 euros), e são como se segue:

	2025
Empreitada de Construção do Terminal Intermodal do Porto de Aveiro	15 949 857
Empreitada de Construção da Linha Mista a 60 kV SE Gafanha - SE APA	1 719 786
Empreitada de Reforço de Defensas e Cabeços de Amarração do Porto de Aveiro	1 481 112
Modernização Tecnológica do VTS do Porto de Aveiro	350 941
Empreitada de execução das novas vedações do TN e TGL no Porto de Aveiro	317 989
Elaboração do Projeto de melhoria das acessibilidades marítimas do Porto de Aveiro	194 845
Estudo Viabilidade Terminal Poente	112 500
Contrato de Empreitada de Remoção de Cais Flutuante na Torreira	88 165
Elaboração do Projeto Elétrico de Execução de Infraestruturas de Alta e Média Tensão	78 000
Elaboração do Projeto de Execução para reformulação / adaptação do nó do Porto de Aveiro na A25	54 400
Empreitada Construção de Infraestruturas de telecomunicações na VCP entre a A25 e o Depósito de Água do Porto de Aveiro	34 223
Empreitada de Dragagem de Manutenção de Fundos do Porto de Aveiro	15 887
	20 397 705

33. Matérias ambientais

A Empresa no âmbito do desenvolvimento da sua atividade incorre em diversos encargos de carácter ambiental, os quais, dependendo das suas características, estão a ser capitalizados ou reconhecidos como um gasto nos resultados operacionais do exercício.

Os dispêndios de carácter ambiental incorridos para preservar recursos ou para evitar ou reduzir danos futuros, e que se considera que permitem prolongar a vida ou aumentar a capacidade ou melhorar a segurança ou eficiência de outros ativos detidos pela Empresa, são capitalizados. Durante os exercícios de 2025 e 2024 a Empresa não capitalizou encargos de carácter ambiental.

Os gastos de carácter ambiental registados nos exercícios de 2025 e 2024 ascenderam a 276.057 euros e a 200.045 euros, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 não se encontra registado nas Demonstrações Financeiras qualquer passivo de carácter ambiental nem é divulgada qualquer contingência ambiental, por ser convicção da Administração da Empresa que não existem a essa data obrigações ou contingências provenientes de acontecimentos passados de que resultem encargos materialmente relevantes para a Empresa.

34. Partes relacionadas

A Empresa é controlada pelo Estado Português - Direção Geral do Tesouro e Finanças, que detém 100% do seu capital. Por sua vez, conforme referido na Nota 10, a Empresa detém uma participação representativa do capital social da APFF, S.A..

34.1. Transações com a subsidiária

Durante os exercícios de 2025 e 2024, as transações mais significativas com a subsidiária foram como segue:

Transações com a APFF, S.A.	2025	2024
Aquisição de Serviços à APFF, S.A.		
Fornecimentos e serviços externos:	(68 548)	(72 875)
Prestações de Serviços à APFF, S.A.		
Gastos com o Pessoal	333 610	296 190
	265 062	223 315

34.2. Saldos com a subsidiária

No final dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os saldos resultantes de transações efetuadas com a subsidiária são como segue:

Saldos com a APFF, S.A.	2025	2024
Fornecedores	(13 781)	-
Outras dívidas a receber	95 485	41 505
Outras dívidas a pagar	(2 097)	(23 895)
	79 608	17 610

35. Ativos e passivos contingentes

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Empresa não apresentava qualquer ativo ou passivo que pudesse ser classificado como contingente.

Até à presente data, os principais processos/litígios que a APA, S.A. tinha em curso eram os seguintes:

- I. **Processo n.º 882/23.8BEAVR**
Tipo de processo: Ação Administrativa
Tribunal: Tribunal Administrativo e Fiscal de Porto

Partes contrárias: Sociedade de Desenvolvimento e Exploração da Marina da Barra, S.A.
(autora)

Valor do processo: 2.743.221,33 €

Estado atual do processo: Ação administrativa através da qual a Autora peticiona, a título principal, pela condenação da Ré a modificar os limites físicos e a delimitação da área afeta e das áreas complementares à Concessão, a modificar os prazos previstos no Contrato de Concessão para assegurar a viabilidade económica e financeira do projeto «Marina da Barra» e a modificar a contrapartida da concessão de acordo com os novos pressupostos económico-financeiros para o Contrato de Concessão.

Depois de proferida sentença que declarou a incompetência territorial do TAF de Aveiro para conhecer da ação (a 10.09.2024), os autos foram remetidos ao TAF do Porto.

Aguardam-se os ulteriores termos.

II. Processo n.º 783/22.7BEPRT

Tipo de processo: Ação Administrativa

Tribunal: Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto

Partes contrárias: Vértice Tropical, Lda (autora)

Valor do processo: 30.001,00 €

Estado atual do processo: Ação administrativa através da qual a Autora peticiona pela declaração de nulidade ou anulação da decisão do concurso público para a concessão do armazém n.º 5 do Terminal Norte do Porto de Aveiro e declaração de que a concessão é atribuída à Autora.

A 05.07.2023 foi determinada a suspensão da instância em virtude do falecimento do mandatário da Ré, tendo sido determinado, através de despacho datado de 09.10.2023, o prosseguimento dos autos e a retoma da instância.

A 20.11.2024 foram apresentadas alegações escritas.

Foi proferida sentença em 18.06.2025, que julgou a ação improcedente. Da sentença foi interposto recurso para o TCA Norte, que, após apresentação das contra-alegações, foi determinada a remessa para o TCA Norte, por despacho de 21.11.2025. Para prolação de acórdão no TCA Norte.

III. Processo n.º 430/23.0BEPRT

Tipo de processo: Ação Administrativa

Tribunal: Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto

Partes contrárias: Veirabar, Lda. (autora)

Valor do processo: 22.525,44 €

Estado atual do processo: Ação administrativa através da qual a Autora peticiona, a título principal, pela anulação da deliberação do Conselho de Administração da Ré, datada de 24.11.2022 e notificada através do ofício n.º 269SCP.

A 12.07.2023 foi determinada a suspensão da instância em virtude do falecimento do mandatário da Ré, tendo sido reconhecida, através de despacho datado de 02.04.2024, a regularização do mandato dos novos mandatários do Réu.

Em cumprimento do despacho datado de 02.04.2024, a 02.05.2024 foram juntas aos autos novas cópias do Processo Administrativo.

Terminada a fase dos articulados, foi agendada audiência prévia para 13.01.2026.

IV. Processo n.º 1860/21.7T8AVR

Tipo de processo: Ação de Processo Comum

Tribunal: Juízo Central Cível de Aveiro – Juiz 1

Partes contrárias: New Pellets, S.A. (autora)

Rés: APA – Administração do Porto de Aveiro, S.A. e Aveiport – Sociedade Operador Portuária de Aveiro, Lda

Valor do processo: 778.586,22 €

Estado atual do processo: A 31 de dezembro, aguardava pelo resultado do relatório pericial. Desde fevereiro, aguarda a realização de audiência de julgamento, agendada para dia 11.11.2025. Foi realizada a audiência de julgamento, tendo, nesse âmbito, sido obtido um acordo, estando, em consequência, o processo findo.

V. Processo n.º 2110/23.7T8AVR

Tipo de processo: Ação de Processo Comum

Tribunal: Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro, Juízo do Trabalho de Aveiro – Juiz 2

Partes contrárias: Bruno Jorge Ferreira de Miranda Vitor

Valor do processo: 198.819,51 €

Estado atual do processo: Através da presente ação vem o Autor, Bruno Vitor, requerer a sua reclassificação, com a consequente reconversão da sua carreira profissional, com efeitos a partir de 01.01.2009 e o pagamento das diferenças salariais decorrentes da reconversão/reclassificação; caso se considere não haver direito à reconversão de carreira, requer a atualização, a partir de 01.01.2009, dos valores remuneratórios, segundo o princípio “trabalho igual, salário igual”; condenação no pagamento de juros de mora sobre as quantias em dívida, vencidos e vincendos, até integral pagamento.

Após um período de suspensão, para tentativa de acordo, foi apresentada contestação em 13.12.2023.

No dia 15 de maio de 2025, realizou-se audiência de julgamento onde o tribunal, em conjunto com as partes definiu que o objeto de litígio e da prova a produzir incide sobre as concretas funções exercidas pelo autor desde 2009 e respetiva qualificação, a eventual discriminação salarial face a colegas e o eventual abuso de direito. Foi agendada a continuação da audiência de julgamento para o dia 26 de junho de 2026.

O processo aguarda a continuação do julgamento.

VI. Processo n.º 335/23.4BEAVR

Tipo de processo: Ação de Processo Comum

Tribunal: Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro, Unidade Organica 1

Partes contrárias: Gilberto Fernandes Vilarinho, Francisco Manuel de Menezes Falcão Gamelas (Herdeiros), João Carlos de Miranda Serejo Julião Monteiro e Francisco Luís da Igreja

Valor do processo: 389.825,39 €

Estado atual do processo: Através da presente ação vieram os Autores requerer a sua respetiva reclassificação, com a consequente reconversão da sua carreira profissional de cada um, com efeitos a partir de 01.01.2009 e o pagamento das diferenças salariais decorrentes da reconversão/reclassificação; caso se considere não haver direito à reconversão de carreiras, requerem a atualização, a partir de 01.01.2009, dos respetivos valores remuneratórios, segundo o princípio “trabalho igual, salário igual”.

A contestação foi apresentada em 22.03.2024, após um período de suspensão para tentativa de acordo e para habilitação dos herdeiros do, entretanto falecido, Francisco Gamelas.

Os Autores apresentaram réplica no dia 17.06.2024, requerendo que a alegação de abuso de direito formulada pela APA seja decretada improcedente e contestando a afirmação e alegação da APA referente aos trabalhadores não possuírem as habilitações literárias suficientes.

A 02.07.2024 a APA apresentou requerimento no qual requereu a inadmissibilidade da réplica, uma vez que, na sua ótica, a réplica dos Autores se afigura ilegal, uma vez que traduz a resposta a matéria de impugnação.

A 12.07.2024 os Autores apresentaram requerimento alegando que o requerimento da Ré configura uma verdadeira resposta à Ré.

O processo aguarda marcação de audiência de julgamento.

VII. Processo n.º 7491/24.2BELSB

Tipo de processo: Ação Administrativa

Tribunal: TAC de Lisboa

Partes contrárias: General, Lda (Autora)

Valor do processo: 139.400,00 €

Estado atual do processo: Ação administrativa através da qual a Autora peticiona i) pela anulação do ato administrativo de resolução unilateral do contrato por alegado incumprimento definitivo e ii) pela anulação do ato administrativo de aplicação de penalidade contratual no montante de €21.467,60.

A 25.10.2024, procedeu-se à citação da Ré, tendo sido apresentada, a 02.12.2024, a contestação.

A 24.01.2025 a Autora apresentou a sua réplica.

Terminada a fase dos articulados, aguardam-se os ulteriores termos.

VIII. Processo n.º 1119/10.5.TYLSB

Tipo de processo: Insolvência

Tribunal: Juiz 1 do Juízo de Comércio de Lisboa

Partes contrárias: C.N.E. – Cimentos Nacionais e Estrangeiros, S.A.

Valor do processo: 30.000,01 €

Estado atual do processo:

(i) Apenso de liquidação: Em 18.07.2023 foi proferido despacho de encerramento da liquidação.

(ii) Apenso de reclamação de créditos: Em 10.09.2023 foi proferida sentença de verificação e graduação de créditos, nos termos da qual foi reconhecido à APA um crédito no montante de € 1.714.664,63, de natureza comum. Apresentados pedidos de retificação da sentença de verificação e graduação de créditos por outros credores, não relacionadas com o crédito da APA, que aguardam decisão.

(iii) Apenso de ação de separação e restituição de bens da massa instaurada pela APA: celebrada transação, nos termos da qual foi determinada a separação da massa insolvente do imóvel enumerado como verba n.º 1 do auto de apreensão de imóveis correspondente ao prédio urbano, composto de edifício destinado a armazém e atividade industrial, descrito na Conservatória de Registo Predial de Ílhavo sob o n.º 9046/20100716. e sua restituição à APA, tendo a transação sido homologada por sentença de 20.01.2014.

(iv) Processo principal: Relativamente ao relatório antecedente, em que se referiu aguardarem os autos o rateio final, o último ato praticado no processo consubstanciou, na notificação de conta, em 26.11.2025.

36. Eventos subsequentes

Em março de 2026 registou-se uma escalada do conflito envolvendo EUA, Israel e Irão, com efeitos diretos sobre o transporte de petróleo através do Estreito de Ormuz. A instabilidade na região originou aumentos imediatos nos preços do petróleo e do gás, intensificando a volatilidade nos mercados energéticos internacionais.

Assim, atenta a atividade desenvolvida pela Empresa e o seu *foreland*, apesar da relevância macroeconómica destes acontecimentos, à data de aprovação destas demonstrações financeiras, não se identificam impactos materiais na posição financeira, no desempenho operacional ou nos fluxos de caixa da Empresa.

Após 31 de dezembro de 2025 e até à data de aprovação das presente Demonstrações Financeiras não são conhecidos eventos posteriores a 31 de dezembro de 2025 que possam influenciar a apresentação e interpretação das Demonstrações Financeiras reportadas a 31 de dezembro de 2025.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração



Cumprimento das orientações legais

Exercício 2025 Individual

APA – Administração do Porto de Aveiro, S.A.

1. Cumprimento das Orientações Legais

1.1. Execução do Plano de Atividades e Orçamento

1.1.1 Evidenciar a execução do PAO para 2025, obrigatoriamente quanto ao volume de negócios, gastos operacionais, rácio dos gastos operacionais/Volume de negócios, resultados e nível de endividamento, apresentando, para o efeito, os valores orçamentados, executados e respetivos desvios, bem como justificação para os incumprimentos e as medidas de correção, quando aplicável.

A APA, S.A. cumpriu com os objetivos plasmados no seu PAO para o triénio 2025-2027, com exceção do volume de negócios, o qual se encontra devidamente justificado na tabela infra.

Indicadores	PAO 2025	Executado 2025	Desvio (+/-)	Observações/medidas
Resultado Líquido do Exercício	-2 349 253 €	23 196 996 €	25 546 249 €	
Resultado Líquido do Exercício (s/ imparidade)	5 755 181 €	12 732 739 €	6 977 558 €	
EBITDA	16 834 962 €	16 453 901 €	-381 061 €	
EBITDA (s/ imparidade)	17 929 466 €	26 426 639 €	8 497 173 €	
Resultado Operacional (EBIT)	-1 545 292 €	27 236 098 €	28 781 390 €	
Resultado Operacional (s/ imparidade) ⁽¹⁾	5 993 346 €	14 043 602 €	8 050 256 €	
Volume de Negócios	23 743 259 €	22 265 597 €	-1 477 662 €	Nota 4
Gastos Operacionais ⁽²⁾	11 959 779 €	11 207 727 €	-752 052 €	
Gastos Operacionais/Volume de N.	50,37%	50,34%	-0,03%	
Endividamento	4 621 212 €	4 621 212 €	0 €	
Dívida Financeira Líquida ⁽³⁾ / EBITDA (s/ imparidade)	-69%	-165%	-96,41%	
Disponibilidades	16 908 518 €	48 294 234 €	31 385 716 €	Nota 5
Outros indicadores de Atividade				
Toneladas Movimentadas	5 775 000	5 857 618	82 618	
Navios	987	973	- 14	

(1) Resultado Operacional líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor;

(2) Fornecimentos e serviços externos, anualizados das dragagens, e gastos com pessoal.

(3) Dívida líquida corresponde ao valor do endividamento reduzido das disponibilidades.

(4) O desvio de 1,478 milhões de euros é justificado pela diminuição, face ao previsto, do número de navios que escalou o Porto de Aveiro pela redução dos rendimentos dominais e fornecimentos de energia e água, face ao previsto.

(5) A variação é justificada pelo aumento das disponibilidades face ao valor previsto para 2025, decorrente do atraso na realização do Plano de Investimentos.

1.1.2. Aditar os objetivos e metas de gestão relacionados com a atividade da empresa definidos no âmbito do PAO, apresentando o respetivo grau de cumprimento, bem como os desvios verificados e as medidas corretivas adotadas.

Apesar de não terem sido celebrados contratos de gestão para o ano de 2025, o Conselho de Administração da APA, S.A. pautou a sua atuação pelas orientações recebidas pelo Acionista, das quais destacamos:

- Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2025 (LOE 2025);
- Decreto-Lei n.º 13-A/2025, de 10 de março, que estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2025 (DLEO 2025); e
- As Instruções para a Elaboração dos Planos de Atividades e Orçamentos para 2025, anual e plurianual, das empresas públicas não financeiras do Setor Empresarial do Estado.

Neste contexto quantificámos o nível de cumprimento dos objetivos de gestão tendo por base as metas definidas na versão 2 do Plano de Atividades e Orçamento (PAO) para o triénio 2025-2027, submetido na plataforma Sissee a 10 de janeiro de 2025, a qual foi aprovada em reunião de Assembleia Geral de 11 de dezembro de 2025, após os Despachos n.º 398/2025-SETF, de 11 de abril, e o Despacho Conjunto de Suas Excelências o Ministro das Infraestruturas e o Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças, de 14 de abril de 2025.

Na tabela infra são apresentados os objetivos e indicadores inscritos no suprarreferido documento previsional de gestão, destacando-se o cumprimento da generalidade dos objetivos, com exceção dos indicadores de resultado, conforme devidamente justificado na tabela. infra

Objetivo	Indicador	2024	2025		Cumpre		Observações
		Realizado	Previsto	Realizado	Sim	Não	
Desenvolvimento sustentado do negócio	Crescimento do volume de negócios	21 098 322 €	23 743 259 €	22 265 597 €	X		
	Crescimento do Resultado Operacional, líquido de provisões, imparidades, ganhos/perdas de subsidiárias e correções de justo valor e subsídios à exploração	12 278 097 €	10 934 798 €	9 205 059 €		X	
	Melhorar o Resultado Líquido do Exercício sem efeito da imparidade e dos ganhos/perdas de subsidiárias	11 956 416 €	10 459 201 €	8 028 795 €		X	O desvio é justificado pelo reconhecimento, em 2024, da mais-valia contabilística decorrente da lota velha de Aveiro, no valor de 3,202 milhões de euros.
	Melhorar o Return on equity (considerou-se o RLP sem efeito da imparidade e dos ganhos/perdas de subsidiárias)	3,72%	3,10%	2,23%		X	
Assegurar a rentabilidade e eficiência operacional	Melhorar o Resultado Operacional (líquido de provisões, imparidades, ganhos/perdas de subsidiárias e correções de justo valor e MEP) por colaborador efetivo	125 287 €	97 632 €	86 840 €		X	
	O peso dos gastos operacionais sobre o volume de negócios deverá ser igual ou inferior ao registado no ano anterior.	48,37%	50,37%	50,34%		X	Ver ponto 1.2.
	Redução dos gastos operacionais (CMVMC + FSE + GcP) face ao exercício anterior	10 395 373 €	12 855 715 €	12 297 662 €	X		Apesar de se registar um aumento em 2025, face a 2024, esse aumento foi devidamente autorizado pelas Tutelas (ver ponto 1.1.4)-
Garantir o equilíbrio financeiro	Diminuição do endividamento	-4%	-355%	-4%	X		
	Diminuição dos valores em dívida a fornecedores (arrears)	0 €	0 €	0 €	X		

1.1.3. Para as empresas públicas que integram o perímetro de consolidação das Administrações Públicas (EPR), incluir um quadro que evidencie o grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE, acompanhado de nota justificativa dos respetivos desvios.

Não aplicável, de acordo com o disposto no artigo 2.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, que aprova a Lei de Enquadramento Orçamental.

1.1.4. Indicar expressamente as autorizações concedidas em sede de apreciação e aprovação do PAO 2025, conforme modelo indicativo, infra.

A proposta de Plano de Atividades e Orçamento 2025-2027 incluiu os seguintes pedidos de autorização expressa por parte de Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças.

Autorização concedida	Despacho Autorizador	Limite/montante autorizado para 2025
<i>"i. o aumento dos Gastos Operacionais até ao limite de 12,856 milhões de euros em 2025;"</i>		12,856 milhões de euros em 2025
<i>"ii. contratação de até 4 trabalhadores (2 Técnicos Superiores IT, 1 Eletricista e 1 Oficial da Marinha Mercante), limitando a 107 o número total de trabalhadores (sem órgãos sociais);"</i>	Despacho 398/2025 SETF e Diploma 88/2025 SETF_SEI	107 o número total de trabalhadores (sem órgãos sociais)
<i>"iii. autonomia para o recrutamento antecipado para substituição de trabalhadores que deixam a empresa no ano a que respeita o PAO, até ao limite de 5% do número de trabalhadores na categoria, arredondado por excesso."</i>		5% do número de trabalhadores na categoria, arredondado por excesso

1.2. Eficiência Operacional e Gastos Operacionais.

1.2.1. Informar sobre a eficiência operacional, prevista no artigo 52.º da LOE 2025 e no artigo 140.º do DLEO 2025, sobre o rácio da eficiência operacional.

A tabela infra ilustra a evolução das medidas de eficiência operacional, conforme previsto no artigo 140.º do DLEO 2025.

EFICIÊNCIA OPERACIONAL	2025 Exec.	2025 Orç.	2024 Exec.	2025/2024		2025/2025 (orç.)	
				Δ Absol.	Var. %	Δ Absol.	Var. %
Gastos Operacionais (1)+(2)+(3)	12 297 662	12 855 715	10 395 373	1 902 289	18%	-558 053	-4%
(1) CMVMC	0	0	0	0	0%	0	0%
(2) FSE	5 773 725	6 073 529	4 142 808	1 630 917	39%	-299 804	-5%
(2.i) Anualização dragagens*	-1 089 935	-895 936	-140 325	-949 610	-677%	-194 000	22%
(2.a) FSE Anualizados	4 683 790	5 177 594	4 002 483	681 307	17%	-493 804	-10%
(3) Gastos com o pessoal	6 523 937	6 782 186	6 252 565	271 372	4%	-258 248	-4%
(4) Impactos nos gastos decorrentes de imposições legais (discriminar e fundamentar, se aplicável):	0	0	0	0	0%	0	0%
(5) Gastos operacionais ajustados (1)+(2.a)+(3)-(4)	11 207 727	11 959 779	10 255 048	952 679	9%	-752 052	-6%
(6) Volume de negócios	22 265 597	23 743 259	21 201 664	1 063 934	5%	-1 477 662	-6%
Vendas	0	0	0	0	0%	0	0%
Prestações de Serviços	22 265 597	23 743 259	21 201 664	1 063 934	5%	-1 477 662	-6%
Indemnizações Compensatórias (se aplicável)	0	0	0	0	0%	0	0%
(7) Impactos no VN decorrentes de imposições legais (discriminar e fundamentar, se aplicável):	0	0	0	0	0%	0	0%
(8) Volume de negócios ajustado (6)+(7)	22 265 597	23 743 259	21 201 664	1 063 934	5%	-1 477 662	-6%
(10) Peso dos Gastos/VN = (5)/(8)	50,34%	50,37%	48,37%	0	4%	0	0%

Notas:
* Ver ponto 1.2.1.1. infra.

Informação adicional	2025 Exec.	2025 Orç.	2024 Exec.	2025/2024		2025/2025 (orç.)	
				Δ Absol.	Var. %	Δ Absol.	Var. %
(1) Gastos com o pessoal	6 523 937	6 782 186	6 252 565	271 372	4%	-258 248	-4%
i. (-) Gastos relativos aos órgãos sociais	299 182	361 101	245 589	53 593	22%	-61 919	-17%
ii. (-) Efeito do cumprimento de disposições legais (discriminar, se aplicável) *	405 214	452 172	270 600	134 614	50%	-46 958	-10%
iii. (-) Valorizações remuneratórias decorrentes do acordo para a melhoria do rendimento (Despacho de 29/12/2023-MF)	0	0	0	0	0%	0	0%
iv. (-) Valorizações remuneratórias decorrentes da aplicação de Regulamentos/IRCT	264 242	264 242	91 720	172 522	188%	0	0%
v. (+) Efeito do Absentismo	162 761	0	100 847	61 915	61%	162 761	0%
vi. (-) Efeito das indemnizações pagas por rescisão (exceto por mútuo acordo(a))	0	0	0	0	0%	0	0%
(2) Gastos com pessoal sem os impactos i. a vi	5 718 061	5 704 671	5 745 502	-27 442	0%	13 390	0%
(3) Gastos com deslocações e alojamento	40 047	24 764	27 232	12 816	47%	15 283	62%
(4) Gastos com ajudas de custo	38 484	27 255	12 933	25 551	198%	11 229	41%
(5) Gastos associados à frota automóvel ^(8b) **	163 330	156 211	151 724	11 606	8%	7 119	5%
(6) Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	78 762	169 838	93 672	-14 910	-16%	-91 076	-54%
(7) Total dos gastos (3) a (6)	317 965	378 068	285 561	32 404	11%	-60 103	-16%
(8) N.º de Viaturas (operacional) ***	35	23	24	0	11	46%	12
(9) N.º de viaturas (não operacional)	6	6	7	-1	-1	-14%	0

Notas:

* Inclui apenas o impacto das atualizações salariais de 5% em 2024 e 2,15% em 2025, na sequência, respetivamente, da publicação da Portaria n.º 176/2024/1, de 29 de julho e Despacho n.º 1103-B/2025, de 22 de janeiro.

**Os gastos com viaturas incluem rendas/depreciações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.

*** Em março de 2026 a APA, S.A. alienou 10 viaturas operacionais que se encontravam desafetas e sem utilização.

1.2.1.1 Indicador alternativo

Tendo-se constatado que o cálculo da eficiência operacional, peso dos gastos operacionais sobre o volume de negócios, não se afigura adequado para aferir o nível de atividade da APA, S.A., esta Administração Portuária solicitou, através dos ofícios n.ºs 29_SG e 30_SG, datados de 24 de setembro de 2021, aos membros do governo responsáveis pela área das finanças e da tutela setorial, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 158.º do DLEO 2019, autorização para aferir a eficiência operacional da APA, S.A. nos exercícios de 2021, 2022 e 2023, através de indicador alternativo utilizado nos anos de 2018, 2019 e 2020, em concreto, rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios, corrigido dos rendimentos relativos a atividades descontinuadas e da anualização, dos gastos com dragagens de manutenção, por um período de 4 anos.

O Relatório de Análise n.º 83/2025, de 11 de março, da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Sector Empresarial do Estado (UTAM), aprovado pelo Despacho n.º 398/2025-SET, de 11 de abril, relativamente à utilização do suprarreferido indicador refere que *“salvo pedido expresse da empresa em sentido diverso e devidamente autorizado pelas Tutelas, o cálculo do rácio de Eficiência operacional será aferido nos termos do Despacho n.º 916/2021-SET, de 21 de outubro”*. O indicador alternativo manteve-se em uso em 2025.

Na tabela infra é apresentada a decomposição da anualização dos gastos com dragagens de manutenção, realizadas pela APA, S.A., nos anos de 2021 a 2025.

APA, S.A.	Real 2025	PAO 2025	Real 2024	Real 2023	Real 2022	Real 2021
Dragagens de manutenção (a)	2 666 569	2 494 376	1 193 982	1 331 712	1 114 273	574 661
Média dos últimos 4 anos (b)	1 576 634	1 598 440	1 053 657	n.c.	n.c.	n.c.
Anualização dos gastos nos últimos 4 anos (b)-(a)	-1 089 935	-895 936	-140 325	n.c.	n.c.	n.c.

Legenda: nc – Não calculado.

O aumento do peso dos gastos operacionais sobre o volume de negócios, registado em 2025 face a 2024, é justificado, essencialmente, pela realização, em 2025, de dragagens de manutenção, não correntes, em locais que, esporadicamente, a APA, S.A. intervém, tais como o Porto de Pesca Costeira (mais 1,508 milhões de euros) e o Porto de Pesca do Largo e Canaleta (mais 425 mil euros).

Assim, se excluirmos, do rácio suprarreferido, o impacto anualizado das **dragagens não correntes realizadas em 2025**, a APA, S.A. apresentaria um indicador de 48,17%, inferior ao registado em 2024 e ao PAO 2025, respetivamente, 0,20% e 0,42% (valores absolutos).

APA, S.A.	Real 2025	PAO 2025	Real 2024
(2.a) FSE Anualizados	4 683 790	5 177 594	4 002 483
Efeitos:			
(i) Efeito anualizado das dragagens não correntes	-483 316	-425 000	0
(2.b) FSE Anualizados (2.a)+(i)	4 200 473	4 752 594	4 002 483
(3) Gastos com o pessoal	6 523 937	6 782 186	6 252 565
(5) Gastos operacionais ajustados (2)+(4)	10 724 411	11 534 779	10 255 048
(5) Volume de negócios	22 265 597	23 743 259	21 201 664
(6) Peso dos Gastos/VN = (4)/(5)	48,17%	48,58%	48,37%

1.3. Recursos Humanos e Massa Salarial (artigos 138.º e 139.º do DLEO 2025| Despacho, de 22 de janeiro de 2025, do Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças).

De acordo com as instruções emanadas pela Entidade do Tesouro e Finanças (ETF), através do seu o ofício n.º SAI/2026/904 –26/01/2025, referente às instruções sobre o processo de prestação de contas do ano 2025, é apresentada de seguida a evolução do número de recursos humanos e massa salarial.

	2025 Exec.	2025 Orç.	2024 Exec.	2025/2024	
				Δ Absol.	Var. %
N.º Órgãos Sociais (OS) *	6	6	6	0	0,00%
N.º Cargos de Direção (CD)	3	3	3	0	0,00%
N.º Trabalhadores (sem OS e sem CD)	100	105	92	8	8,70%
TOTAL	109	114	101	8	7,92%
N.º Trabalhadores/N.º CD	36,33	38,00	33,67	3	7,92%
Gastos com Pessoal/Total (OS+CD+T)	59 853 €	59 493 €	61 907 €	-2 054 €	-3,32%
Massa Salarial Global **	6 288 749 €	6 613 735 €	6 097 664 €	191 085 €	3,13%
Massa Salarial sem os efeitos de volume ***)	6 303 006 €	6 235 375 €	6 130 367 €	172 639 €	2,82%

* Órgãos sociais com remunerações regulares pagas pela APA, S.A.

** Remunerações dos Órgãos Sociais (conta 631) + Remunerações do Pessoal (conta 632) – Ajudas de Custo dos Órgãos Sociais (conta 6314) – Ajudas de Custo do Pessoal (conta 63207) + Encargos sobre Remunerações (conta 635).

*** Caso se tenha verificado um aumento ou diminuição líquida do nº de trabalhadores

As variações registadas nos gastos com o pessoal, relacionadas com as entradas e saídas, ao longo do exercício 2025 apresentam-se na tabela infra, com a quantificação dos respetivos impactos.

Grupo Profissional	Movimentos de Pessoal em 2025						Situação 31/12/2025 (6)=(1)- (2)+(3)+(4)+(5)
	Situação 31/12/2024	Saídas (reformas/outros) **	Trabalhadores ausentes	Contratações para substituição de saídas	Novas Contratações *	Entradas	
	(1)	(2)		(3)	(4)	(5)	
Órgãos Sociais (OS)	6	0	0	0	0	0	6
Cargos de direção (s/ OS)	3	0	0	0	0	0	3
Trabalhadores	92	5	0	6	7	0	100
Adjunto de Exploração	2	0	0	0	0	0	2
Agente de Exploração	5	1	0	0	0	0	4
Assessor / Téc. Superior	25	0	0	0	5	0	30
Carpinteiro	1	0	0	0	0	0	1
Desenhador	1	0	0	0	0	0	1
Eletricista	1	0	0	0	0	0	1
Fiel de Depósito	1	0	0	0	0	0	1
Marinheiro	1	0	0	1	0	0	2
Mecânico	1	0	0	0	0	0	1
Mestre Tráfego Local	5	1	0	0	0	0	4
Motorista Ligeiros	1	0	0	0	0	0	1
Motorista Marítimo	4	0	0	0	0	0	4
Oficial da Marinha Mercante	2	0	0	0	0	0	2
Oficial da Marinha Mercante II	1	0	0	0	0	0	1
Oper. de Cais	2	0	0	0	0	0	2

Grupo Profissional	Movimentos de Pessoal em 2025						Situação 31/12/2025 (6)=(1)- (2)+(3)+(4)+(5)
	Situação 31/12/2024	Saídas (reformas/outros) **	Trabalhadores ausentes	Contratações para substituição de saídas	Novas Contratações *	Entradas	
	(1)	(2)		(3)	(4)	(5)	
Oper. de Equip. Portuário	8	2	0	0	0	0	6
Oper. de Radar e Telecomunicações	3	0	0	1	0	0	4
Pedreiro	0	0	0	0	0	0	0
Piloto	9	1	0	1	2	0	11
Serralheiro Civil	1	0	0	0	0	0	1
Técnico	3	0	0	0	0	0	3
Técnico Administrativo	9	0	0	3	0	0	12
Técnico Apoio informático	2	0	0	0	0	0	2
Técnico Auxiliar	1	0	0	0	0	0	1
Telefonista Rececionista	1	0	0	0	0	0	1
Tesoureiro	2	0	0	0	0	0	2
Total (OS+CD+Trabalhadores)	101	5	0	6	7	0	109
Impacto nos gastos com pessoal	-	208 918,66 €	-	171 624,56 €	245 625,26 €	0,00 €	208 331,16 €

* Recrutamento autorizado ao abrigo dos Despachos n.º 260/2024-SET, de 11 de março e n.º 261/2024-SET, 26 de março, e o Despacho Conjunto de Suas Excelências o Ministro das Infraestruturas e o Secretário de Estado do Tesouro, que aprovam o Plano de Atividades e Orçamento (PAO) para o triénio 2024-2026, aprovado através reunião de Assembleia Geral 30 de julho de 2024.

** Os impactos com as saídas foram apurados tendo em consideração a diferença entre a remuneração processada ao colaborador em 2025 e no ano anterior.

Mais se refere no seguimento da publicação do Despacho n.º 1103-B/2025, de 22 de janeiro, a APA, S.A. atualizou, em 2025, as tabelas remuneratórias em 2,15% face ao valor vigente em 2024.

1.4. Plano de Investimentos, apresentar a execução dos investimentos no período.

Explicitar claramente eventuais investimentos executados que não foram previstos no PAO aprovado, ou, estando previstos no PAO aprovado, excederam o valor orçamentado, bem como a eventual autorização autónoma concedida pelas tutelas e em que termos.

O **Plano de Investimentos** registou, em 2025, uma taxa de execução de 20,81% face ao PAO para o referido ano, justificada, essencialmente, pelo atraso, face ao previsto, da execução dos projetos (i) “Construção de Terminal Intermodal na ZALI do Porto de Aveiro”, estimado em 11,535 milhões de euros e realizados 159 mil euros; (ii) “Ampliação da rede elétrica de AT e MT no Porto de Aveiro”, estimada em 8,251 milhões de euros e realizados 128 mil euros, e (iii) “Melhoria contínua das Infraestruturas Portuárias”, estimada em 5,585 milhões de euros e realizados 52 mil euros.

A baixa taxa de execução do plano de investimentos decorre, sobretudo, do atraso na elaboração dos projetos técnicos por entidades externas contratadas pela APA, S.A., sem os quais não é possível promover o lançamento dos respetivos concursos públicos.

Não obstante, por se considerarem investimentos imprescindíveis ao desenvolvimento futuro desta Administração Portuária, todos aqueles que se encontravam previstos em 2025 e não realizados foram inscritos no PAO para 2026.

De acordo com as instruções emanadas pela ETF, através do seu ofício n.º SAI_DGTF/2026/904 - 26/01/2026, relativas às Instruções sobre o processo de prestação de contas de 2025, é apresentada de seguida a execução do plano de investimentos por projeto.

	PAO 2025	Executado 2025							Desvio	Observações/medidas
		Total	Fontes Financiamento							
			FP	OE	End.	FC	PRR	Outras		
Melhoria das condições de navegabilidade do Porto de Aveiro	3 340 000	854 195	814 606	0	0	39 589	0	0	-2 485 805	Este projeto inclui os investimentos de melhoria das defensas e cabeços de amarração e a melhoria das condições de navegabilidade. Relativamente ao primeiro investimento a APA, S.A. iniciou, em 2025, a empreitada executando 771 mil euros. No que respeita ao investimento de melhoria da acessibilidade marítima a APA, S.A. contratou, em 2025, uma entidade externa para a elaboração do projeto técnico e estudo de impacte ambiental, encontrando-se os trabalhos a decorrer.
Desenvolvimento da zona afeta aos projetos offshore	262 500	0	0	0	0	0	0	0	-262 500	Trabalhos contratados e em curso.
Expansão da Zona de Atividades Logísticas e Industriais	220 000	0	0	0	0	0	0	0	-220 000	Com a publicação da estratégia dos “Portos 5+” este investimento perdeu oportunidade, devendo ser realizado por uma entidade privada.
Construção de Terminal Intermodal na ZALI do Porto de Aveiro	11 535 000	159 031	119 176	0	0	39 854	0	0	-11 375 969	Em 2025 a APA, S.A. concluiu o projeto e adjudicou a empreitada, tendo investido o montante de 159 mil euros;
Construção da zona de apoio logística à atividade de contentores	60 000	0	0	0	0	0	0	0	-60 000	Devido à carência de recursos humanos para a fiscalização e acompanhamento das empreitadas (3 engenheiros para a acompanhar todas as obras na APA, S.A. e na APFF, S.A.), optou-se, por um lado, por canalizar os recursos existentes para os projetos estratégicos (Expansão da Zona de Atividades Logísticas e Transição Energética e digital do Porto de Aveiro) e, por outro lado, incluir, no PAO 2026-2028 os investimentos previstos no PAO 2025-2027 e não realizados.
Adaptação da JUL ao quadro legislativo europeu	49 604	0	0	0	0	0	0	0	-49 604	A APA, S.A. participa neste investimento através da Associação de Portos de Portugal.
Modernização tecnológica do VTS do Porto de Aveiro	1 591 482	1 140 541	171 081	0	0	969 460	0	0	-450 941	A APA, S.A. celebrou, a 20 de dezembro de 2024, o contrato para Modernização Tecnológica do VTS do Porto de Aveiro, o qual se encontra em fase de conclusão.
Implementação de portarias digitais no Porto de Aveiro	4 302 378	4 565 183	1 026 467	0	0	3 538 717	0	0	262 806	A APA, S.A. celebrou, a 24 de setembro de 2024, o contrato da Empreitada para Implementação de Portarias Digitais no Porto de Aveiro, tendo

	PAO 2025	Executado 2025							Desvio	Observações/medidas
		Total	Fontes Financiamento							
			FP	OE	End.	FC	PRR	Outras		
										consignado a obra no dia 04 de dezembro de 2024, a qual se encontra em fase de conclusão.
Implementação de Programa de Gestão Documental	150 000	0	0	0	0	0	0	0	-150 000	Após ponderação interna e avaliação das soluções existentes no mercado, que permitam uma utilização abrangente e sem fricção entre sistemas, a APA, S.A. reinscreveu este investimento no PAO 2026-2028, incluindo, também o SIG e o ERP.
Rede de Test Beds	49 070	0	0	0	0	0	0	0	-49 070	Investimento em execução.
Ampliação da rede elétrica de AT e MT no Porto de Aveiro	8 250 922	128 185	0	0	0	128 185	0	0	-8 122 737	A APA, S.A. promoveu concursos públicos para a “infraestruturação da rede de média tensão” e “Construção de uma subestação”, tendo recebido propostas substancialmente superiores aos preços base, obrigando a redesenhar os projetos, ajustados às necessidades imediatas do porto e adiando, para o próximo quadro comunitário, os investimentos mais exigentes ao nível de capital. Não obstante adjudicou a aquisição de um OPS e a ligação, em Alta Tensão, ao Porto de Aveiro.
Capacitação do Porto de Aveiro para a oferta de Onshore Power Supply	2 628 000	0	0	0	0	0	0	0	-2 628 000	
Implementação de microrede elétrica verde no Porto de Aveiro	3 030 000	0	0	0	0	0	0	0	-3 030 000	
Construção de Cais-dique no Porto de Pesca do Largo	5 445 775	2 907 057	2 907 057	0	0	0	0	0	-2 538 718	A APA, S.A. celebrou, a 07 de fevereiro de 2025, o contrato para a requalificação da Av. Marginal do Porto de Pesca do Largo, encontrando-se a empreitada a decorrer.
Implementação de sistema inteligente de Safety & Security no Porto de Aveiro	800 000	0	0	0	0	0	0	0	-800 000	Atendendo ao atraso na conclusão do projeto técnico esta ação transitou para o PAO 2026-2028.
Melhoria continua das infraestruturas portuárias	5 585 241	51 950	51 950	0	0	0	0	0	-5 533 291	Devido à carência de recursos humanos para a fiscalização e acompanhamento das empreitadas (3 engenheiros para a acompanhar todas as obras na APA, S.A. e na APFF, S.A.), optou-se, por um lado, por canalizar os recursos existentes para os projetos estratégicos (Expansão da Zona de Atividades Logísticas e Transição Energética e digital do Porto de Aveiro) e, por outro lado, incluir, no PAO 2026-2028 os investimentos previstos no PAO 2025-2027 e não realizados.
Reforço das condições de safety and security	1 466 548	30 861	30 861	0	0	0	0	0	-1 435 687	
Qualidade, eficiência e monitorização ambiental	373 650	0	0	0	0	0	0	0	-373 650	
Melhoria continua dos sistemas de informação	692 600	127 788	127 788	0	0	0	0	0	-564 812	

	PAO 2025	Executado 2025							Desvio	Observações/medidas
		Total	Fontes Financiamento							
			FP	OE	End.	FC	PRR	Outras		
Outros Investimentos Operacionais	248 000	451 753	451 753	0	0	0	0	0	-203 753	A APA, S.A. celebrou um acordo extrajudicial para o reconhecimento da propriedade dos silos construídos no Terminal Norte pela New Pellets, S.A..
Valor total do investimento	50 080 770	10 416 545	5 700 741	0	0	4 715 805	0	0	-39 664 224	

Legenda: FP – Autofinanciamento (receitas próprias); OE – Orçamento de Estado; End – Endividamento; FC – Fundos Comunitários

1.5. Contratualização de Serviço Público. Na eventualidade de existirem contratos-programa, contratos de prestação de serviço público ou, ainda, de interesse económico geral celebrados com Estado, identificar: os indicadores e metas anuais, e respetiva execução; e as compensações recebidas pelas obrigações de serviço público asseguradas.

Não aplicável, não existem quaisquer contratos-programa, contratos de prestação de serviço público ou de interesse económico geral celebrados com o Estado.

1.6. Gestão do Risco Financeiro - Apresentar a evolução da taxa média anual de financiamento, incluindo juros efetivamente suportados anualmente com o passivo remunerado e outros encargos associados, nos últimos 5 anos, acompanhada de uma análise da eficiência da política de financiamento, quando aplicável.

O empréstimo concedido pelo Banco Europeu de Investimento (BEI), a 29 de outubro de 2004, com garantia do Estado português, contratualizado pelo montante de 30 milhões de euros, teve por objetivo o financiamento das obras de expansão e aumento de capacidade das infraestruturas do Porto de Aveiro e a reconfiguração do seu acesso marítimo.

Foram solicitados 2 desembolsos, um no valor de 20 milhões de euros (realizado em janeiro de 2005) e outro no valor de 5 milhões de euros (realizado em novembro de 2009). O 1.º desembolso destinou-se ao cofinanciamento dos investimentos estruturais executados pela APA, S.A. entre 2000 e 2007, destinados essencialmente à melhoria das condições operacionais do Porto para a movimentação de cargas. O 2.º desembolso teve como objetivo o cofinanciamento do projeto de reconfiguração da barra do Porto de Aveiro.

O capital mutuado pelo banco vence juros calculados à taxa Euribor acrescidos de um *spread* máximo de 0,13%. É amortizado em trinta e duas prestações semestrais consecutivas, tendo-se vencido a primeira em 15 de dezembro de 2008 e a última, vencer-se-ia em 15 de junho de 2024. As primeiras 31 prestações são constantes em capital e correspondem, cada uma, a $\frac{1}{42}$ do capital em dívida e a última prestação corresponde a $\frac{11}{42}$ do capital dessa parcela desembolsada.

Refira-se que a APA, S.A. solicitou ao Banco, nos termos definidos contratualmente, que a última prestação seja paga em frações semestrais consecutivas e constantes de capital, tendo-se vencido a primeira em 15 de junho de 2024 e a última em 15 de junho de 2029. A 9 de maio de 2024 a APA, S.A. formalizou o 5.º Aditamento ao Contrato de Financiamento tendo optado por diferir a última prestação em frações semestrais

consecutivas e constantes de capital, vencendo-se a primeira em 15 de junho de 2024 e a última em 15 de junho de 2029.

A taxa de garantia pessoal concedida pelo Estado, sob a forma de fiança, para cumprimento das obrigações de capital e juros do empréstimo contraído pela APA, S.A. junto do BEI, ascende a 0,2% ao ano, sobre o capital em dívida.

	2025	2024	2023	2022	2021
Encargos financeiros (€)	150 049 €	292 069 €	282 576 €	44 815 €	21 362 €
Taxa Média de financiamento (%) ¹	3,25%	3,91%	3,89%	0,53%	0,22%

¹ Encargos Financeiros (inclui juros, *spread* e garantia concedida pelo Estado) / Valor em dívida a 31 de dezembro

1.7. Limite de Crescimento do Endividamento - Indicar a variação do endividamento homóloga, nos termos definidos no n.º 1 do artigo 53.º da LOE 2025 e no artigo 141.º do DLEO 2025.

A 31 de dezembro de 2025, o passivo remunerado da APA, S.A., ascendia a 4.621.212 euros (-1.320.346 euros ou -22,22%, face a 2024), cumprindo, portanto, o limite de crescimento definido no número 1 do artigo 53.º da LOE 2025, a saber mais 2%.

A variação do endividamento, calculada nos exatos termos da fórmula fixada nas instruções emanadas pela ETF, no ofício n.º SAI/2026/904 –26/01/2025, relativos às Instruções sobre o processo de prestação de contas referente a 2025, diminuiu 3,67%, conforme apresentado na tabela infra.

Variação do endividamento (execução)	2025	2024
	Valores (€)	
Capital estatutário ou social realizado e outros instrumentos de capital próprio	30 000 000,00 €	30 000 000,00 €
Financiamento remunerado	4 621 212 €	5 941 559 €
Novos investimentos com expressão material em 2025	0,00 €	
Variação do endividamento¹	-3,67%	

¹ A variação do endividamento é calculada de acordo com a seguinte fórmula:
$$\frac{(FR_t - FR_{t-1}) + (Capital_t - Capital_{t-1}) - \text{Novos investimentos}_t}{FR_{t-1} + Capital_{t-1}}$$

onde FR corresponde ao Financiamento Remunerado e Capital corresponde ao Capital Social.

1.8. Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (artigo 28.º do RJSPE, artigo 13.º da LOE 2025 e 97.º do DLEO 2024).

A APA, S.A., em cumprimento com o disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, artigo 141.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, e artigo 115.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, efetua, desde 2011, a movimentação dos seus fundos por recurso aos serviços bancários disponibilizados pelo Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, E.P.E. (IGCP, E.P.E.).

Contudo, esta Administração Portuária tem-se defrontado, ao longo destes anos, com algumas dificuldades na plena implementação de tal princípio, decorrentes do facto de o IGCP, E.P.E. não disponibilizar a totalidade dos serviços bancários essenciais à sua gestão de tesouraria, designadamente depósito de vales postais e cheques “não à ordem” emitidos em nome da APA, S.A..

Neste sentido, a APA, S.A. solicitou, a 23 de fevereiro de 2021, autorização para dispensa do princípio de unidade de tesouraria para o biénio 2020-2021, ao abrigo do número 5 do artigo 115.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, para manter na banca comercial as contas estritamente necessárias para assegurar os serviços bancários não disponibilizados pelo IGCP, E.P.E., até ao limite máximo correspondente a 0,5% do total das disponibilidades da Administração Portuária.

A 5 de abril de 2021, o IGCP, E.P.E., através da informação n.º 0191/2021, informou: “(...) não terem sido apresentados motivos que sustentam a emissão de dispensa do cumprimento da UTE, devendo a APA e a APFF recorrer aos serviços bancários prestados pelo IGCP, para o seu adequado cumprimento”.

Atento o exposto, e apesar do encerramento de todas as contas na banca comercial contribuir para o aumento de ineficiências operacionais, designadamente pelo necessário levantamento de vales postais e depósito na conta do IGCP, E.P.E, bem como o risco associado à cobrança de receitas portuárias, sempre que se verificarem situações em que seja necessário devolver cheques não endossáveis emitidos à ordem da APA, S.A., foram encerradas todas as contas tituladas na banca comercial.

No quadro infra são identificadas as disponibilidades desta Administração Portuária, junto do IGCP, E.P.E. e da Banca Comercial.

IGCP *	1.º Trimestre €	2.º Trimestre €	3.º Trimestre €	4.º Trimestre €
Disponibilidades	7 246 110 €	7 315 724 €	6 439 003 €	7 390 312 €
Aplicações financeiras	40 800 000 €	41 400 000 €	40 800 000 €	40 100 000 €
Total	48 046 110 €	48 715 724 €	47 239 003 €	47 490 312 €

* Não inclui as contas depósitos caução existentes no IGCP pelo facto dos valores aí depositados serem necessários para assegurar a boa execução dos contratos celebrados pela APA, S.A..

Banca Comercial	1.º Trimestre €	2.º Trimestre €	3.º Trimestre €	4.º Trimestre €
Total	n.e.	n.e.	n.e.	n.e.
Juros auferidos	n.e.	n.e.	n.e.	n.e.

n.e. – Não Existem

1.9. Prazo Médio de Pagamento (PMP) e “Arrears”

1.9.1 Indicar o PMP, em conformidade com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, na sua versão atual

No ano de 2025 o PMP a fornecedores, calculado em conformidade com a RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro e com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, ascendeu a 40 dias, mais 1 dia, face ao registado em 2024, incumprindo o objetivo fixado para 2025, leia-se um PMP superior ou igual a 30 dias e inferior a 40 dias.

PMP	2025	2024	Var. 2025/2024	
			Valor	%
Prazo (dias)	40	39	+1	2,6%

1.9.2 Indicar os atrasos nos pagamentos (“arrears”), conforme definidos no Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio, conjugado com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, bem como a estratégia adotada para a sua diminuição

A APA, S.A. não procedeu à divulgação, nos termos do n.º 2 do artigo 26.º do DLEO para 2025, da lista das dívidas certas, líquidas e exigíveis há mais de 30 dias, pelo facto desta Administração Portuária registar um PMP inferior a 60 dias.

Mais se refere que, a 31 de dezembro de 2025, a APA, S.A. não possuía faturas vencidas há mais de 90 dias.

PAGAMENTOS EM ATRASO					
Valor das dívidas vencidas de acordo com o art. 1.º do DL 65-A/2011 conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º do DL 127/2012					
Dívida Vencida (>90 dias)	2025			2024	
	90-180 dias	180-365 dias	> 360 dias	Total	Total
Aq. de Bens e Serviços	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Aq. de Capital	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
3 - Total dívida vencida >90 dias (1+2)	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
4 - Situações excluídas (n.2 art.4 DL 127/2012)	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
4.1 - Obrigações de pagamento objeto de impugnação judicial até que sobre elas seja proferida decisão final e executória	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €

PAGAMENTOS EM ATRASO					
Valor das dívidas vencidas de acordo com o art. 1.º do DL 65-A/2011 conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º do DL 127/2012					
Dívida Vencida (>90 dias)	2025			2024	
	90-180 dias	180-365 dias	> 360 dias	Total	Total
4.2 - Situações de impossibilidade de cumprimento por ato imputável ao credor	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
4.3 - Montantes objeto de acordos de pagamento desde que o pagamento seja efetuado dentro dos prazos acordados	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
5 - PAGAMENTOS EM ATRASO (3)-(4)	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €

Pagamentos em atraso nos termos do n.º 1 do artigo 40.º da LOE 2024	Saldo
1 - Pagamentos em atraso 2023 (>90 dias)	0 €
2 - Pagamentos em atraso 2024 (>90 dias)	0 €
3 - Δ Pagamentos em atraso (2-1)	0 €

1.10. Estatuto do Gestor Público

1.10.1. Objetivos de gestão - Indicar os objetivos de gestão para 2025, conforme proposta submetida à ETF nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 18.º e 30.º do EGP e na Portaria n.º 317-A/2021, de 23 de dezembro, apresentando o respetivo grau de cumprimento, identificando os desvios verificados e as medidas corretivas adotadas.

Ver ponto 1.1.2. do presente documento.

1.10.2. Artigos 32.º e 33.º do EGP

1.10.2.1. Utilização de cartões de crédito nem de outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa

A APA, S.A. não atribuiu cartões de crédito nem quaisquer outros instrumentos de pagamento aos seus gestores.

1.10.2.2. O reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal

A APA, S.A. não reembolsa quaisquer despesas de representação pessoal aos seus gestores.

1.10.2.3. Ao valor das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet

Membro do CA	Gastos com Comunicações Móveis (€)		
	Plafond Mensal Definido *	Valor Anual	Observações
Dr. Eduardo Feio	80 €	284,21 €	--
Dr. Carlos Monteiro	80 €	671,78 €	--
Dr.ª Andreia Queirós	80 €	349,36 €	--
Total		1 305,35 €	

Notas: * De acordo com a Deliberação Social Unânime por Escrito, de 19 de setembro de 2022, os membros do Conselho de Administração auferem a seguinte regalia "Abono para despesas com comunicações, onde se inclui o telefone móvel, o telefone domiciliário e a internet, cujo valor máximo global mensal não pode exceder 80,00 euros, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 32.º do Estatuto do Gestor".

1.10.2.4. Ao valor de combustíveis e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço

Membro do CA	Plafond mensal*	Gastos anuais associados a Viaturas (€)				Observações
		Combustível	Portagens	Comboios **	Total	
Dr. Eduardo Feio	502,21 €	2 726,40 €	1 462,80 €	0,00 €	4 189,20 €	--
Dr. Carlos Monteiro	401,77 €	2 751,26 €	1 274,20 €	0,00 €	4 025,46 €	--
Dr.ª Andreia Queirós	401,77 €	582,92 €	118,20 €	0,00 €	701,12 €	--
Total		8 915,78 €				

Notas:

* De acordo com a Deliberação Social Unânime por Escrito, de 19 de setembro de 2022, os membros do Conselho de Administração auferem a seguinte regalia: "Valor mensal de combustível e portagens afeto às viaturas de serviço de 25% do valor do abono mensal para despesas de representação fixadas, nos termos definidos no n.º 3 do artigo 33.º do EGP".

** O Conselho de Administração deliberou autorizar a inclusão de despesas suportadas com deslocações de comboio dos administradores, desde que (i) tenham domicílio fiscal fora dos concelhos de Aveiro e Ílhavo; (ii) as viagens sejam realizadas em dias úteis ou, nos casos devidamente fundamentados em feriados ou fins de semana, excluindo os períodos de férias ou licenças.

1.10.3. Despesas não documentadas ou confidenciais - Indicar o grau de cumprimento em 2025 da aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 16.º do RJSPE e do artigo 11.º do EGP, que proíbem a realização de despesas não documentadas ou confidenciais.

A APA, S.A. não realiza despesas não documentadas ou confidenciais.

1.11. Contratação Pública

1.11.1. O modo como foram aplicadas as normas de contratação pública vigentes em 2025

A APA, S.A. e a APFF, S.A., encontram-se vinculadas ao cumprimento das normas de contratação pública constantes do Código dos Contratos Públicos (CCP), relativamente à formação de contratos de empreitada e concessão de obras públicas, concessão de serviços públicos, locação e aquisição de bens

móveis e aquisição de serviços, salvo se o objeto dos mesmos se integrar no âmbito dos denominados setores especiais, caso em que tal vinculação se verifica apenas para contratos cujo valor seja igual ou superior aos limiares comunitários aplicáveis (Diretiva 2014/25/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de fevereiro e Regulamento Delegado (UE) n.º 2021/1953 da Comissão de 10 de novembro).

Porém, mesmo nas contratações em que as empresas não se encontrem adstritas ao cumprimento do CCP, é prática de ambas as Administrações Portuárias optarem pela aplicação subsidiária do regime previsto no dito normativo, eventualmente adaptado às especificidades do caso concreto, salvaguardando-se, deste modo, o respeito pelos princípios conformadores da atividade administrativa, bem como a economia, eficácia e eficiência das contratações efetuadas, mesmo nas áreas de maior flexibilidade contratual.

Para a prossecução de tais desideratos encontram-se implementados na APA, S.A. e APFF, S.A., procedimentos que asseveram o cumprimento das normas de contratação pública nos termos expostos.

Ressalta-se, desde logo, a existência de minutas das peças procedimentais e outros documentos pré-contratuais, as quais configuram instrumentos de contratação que vertem as principais exigências legais em matéria de contratação. Estas minutas servem de referencial aos diversos colaboradores da APA, S.A. e da APFF, S.A. aquando da formalização de cada procedimento de contratação específico, assegurando o cumprimento das ditas exigências.

De igual guisa, encontra-se implementado um sistema de controlo e verificação prévia de todos os processos de contratação pública submetidos ao Conselho de Administração, em concreto, aqueles que envolvem despesa superior a 5 mil euros, os quais são previamente analisados pela Direção Financeira e de Desenvolvimento Organizacional, pelo Gabinete da Estratégia e pelo Gabinete Jurídico, garantindo-se, assim, o adequado enquadramento legal, financeiro, contabilístico e estratégico dos aludidos processos.

A este propósito, não será despidendo destacar o documento pré-contratual denominado “*Proposta de Autorização*”, no qual se evidencia o suprarreferido procedimento de controlo prévio, a justificação da necessidade de contratar, bem como os principais aspetos da contratação proposta e referentes tanto à fase de formação como de execução do contrato. Este instrumento documental permite ao Conselho de Administração de ambas as Administrações Portuárias, não só assegurar-se do cumprimento dos procedimentos de controlo interno instituídos na Empresa, como deliberar de forma suficientemente fundamentada cada um dos processos de contratação que lhe são postos à consideração.

No que concerne aos processos aquisitivos de bens móveis e serviços que envolvem despesa de valor igual ou inferior a 5 mil euros, bem como, procedimentos relativos a empreitadas de obras públicas cujo

valor não seja superior a 10 mil euros, e na esteira do propugnado nos artigos 128.º e 129.º do CCP, são os mesmos submetidos a um regime simplificado de contratação, o qual consiste na respetiva formalização no sistema informático de gestão integrada administrativa e financeira em uso na Empresa, através do qual são submetidos a autorização do Administrador com competência na matéria.

Realça-se, porém, que mesmo relativamente a estas aquisições de reduzida expressão financeira, o procedimento interno de autorização de despesa, tal qual se encontra instituído, garante o funcionamento de um sistema de controlo prévio rigoroso, transparente e eficaz, porquanto, uma vez detetada a necessidade de aquisição, a correspondente despesa só é assumida pela APA, S.A. e pela APFF, S.A. depois de devidamente justificada e autorizada ou pela Direção Financeira e de Desenvolvimento Organizacional (no caso de despesas inferiores a 500 euros) ou por um Administrador (no caso de despesas superiores a 5 mil euros). Ademais, sempre que exista desvio entre o montante faturado e o montante autorizado, a despesa só é assumida pelas mencionadas Administrações Portuárias depois de submetida a novo processo de autorização no âmbito do qual seja devidamente justificado o referido desvio.

Faz-se notar, ainda, que a APA, S.A. e a APFF, S.A., dão integral cumprimento às obrigações de publicitação e transparência previstas em diversas normas do CCP.

Sublinhe-se a este propósito, que todos os ajustes diretos são publicitados no portal dos contratos públicos, em cumprimento da obrigação ínsita no artigo 127.º do CCP.

De igual modo, são preenchidos no identificado portal, os relatórios de formação e de execução dos contratos públicos celebrados pelas aludidas Administrações Portuárias, bem como, no caso particular das empreitadas de obras públicas, os respetivos relatórios de contratação e de final de obra, tudo conforme propugnado nos artigos 402.º e 465.º do normativo em referência.

1.11.2. Os procedimentos internos instituídos para a contratação de bens e serviços e se os mesmos são objeto de revisão periódica, com referência à última atualização

Ver informação identificada no ponto 1.11.1. supra.

1.11.3. Os atos, ou contratos, celebrados com valor superior a 5 milhões de euros, independentemente da espécie do ato, ou contrato em causa, e se os mesmos foram sujeitos a visto prévio do Tribunal de Contas, conforme determina o artigo 47.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC)

No ano de 2025 a APA, S.A. celebrou um contrato no valor de 15,950 milhões de euros, submetido a visto prévio do Tribunal de Contas.

1.12. Informação Complementar.

1.12.1 Adesão da empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)

Em 10 de agosto de 2010, a APA, S.A., na qualidade de entidade aderente voluntária, outorgou com a ex-ANCP, E.P.E., atualmente ESPAP, I.P., o contrato de adesão ao SNCP, passando todos os procedimentos de aquisição de bens e serviços superiores a 5 mil euros, a ser precedidos de consulta ao Catálogo Nacional de Compras Públicas (CNCP), de molde a aquilatar da existência de acordo quadro para a contratação em causa.

Assim, no ano de 2025, foram materializados 13 concursos públicos, 9 consultas prévias, 3 ajustes diretos, 1 concurso limitado por prévia qualificação, 12 procedimentos com convite a uma entidade e 2 contratações através do SNCP ESPAP, I.P..

1.12.2. As diligências tomadas e os resultados obtidos no âmbito do cumprimento das recomendações do acionista emitidas aquando da última aprovação dos documentos de prestação de contas

No dia 11 de dezembro de 2025, em reunião de Assembleia Geral, o acionista da APA, S.A., aprovou os documentos de prestação de contas de 2024 e recomendou ao Conselho de Administração da APA, S.A. que *“diligenciasse no sentido de: desencadear os necessários procedimentos de adaptação progressiva dos sistemas de reporte e processos internos, de modo que seja dado cumprimento às exigências de relato sobre sustentabilidade previstas pela Corporate Sustainability Reporting Directive; e assegurar futuramente a elaboração de plano de investimentos com metas, cronogramas e fontes de recursos, exequíveis de acordo com a sua capacidade operacional e financeira e estabelecer mecanismos de governança e monitorização do plano com acompanhamento trimestral e relatórios de desempenho físico e financeiro, em cumprimento do n.º 2 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na sua atual redação, face à reduzida execução do plano de investimento em 2024.”*

Recomendação relativa à *Corporate Sustainability Reporting Directive*:

Ver informação do ponto 1.12.5. infra.

Recomendação relativa ao plano de investimentos

Não obstante da APA, S.A. ter registado, em 2025, uma taxa de execução do plano de investimentos de 20,81%, conforme evidenciado no ponto 1.4. supra, a APA, S.A. reforçou, em 2025, o Serviço de Contratação Pública com uma técnica superior e uma técnica administrativa, e realizou um conjunto significativo de procedimentos que ficaram desertos porque as propostas apresentadas foram superiores ao preço base obrigando a redefinir investimentos com elevada expressão orçamental.

A APA, S.A. considera que os mecanismos atualmente implementados, nomeadamente a elaboração de controlos orçamentais trimestrais e reuniões mensais com os principais dirigentes promove um realinhamento constante dos objetivos inscritos no PAO com as prioridades inerentes à gestão quotidiana de um porto.

1.12.3. As diligências tomadas com vista a solucionar as situações subjacentes à emissão de reservas na última Certificação Legal das Contas

A Certificação Legal das Contas, referente às Demonstrações Financeiras findas a 31 de dezembro de 2024, emitida pelo Revisor Oficial de Contas da APA, S.A., a 8 de setembro de 2025, inclui opinião com duas reservas que se transcrevem infra.

Reserva 1:

“Em 31 de dezembro de 2024 o balanço da Entidade apresenta nas rubricas “Ativos Fixos Tangíveis” e “Ativos Intangíveis” imparidades acumuladas nos montantes de 29.440.754 euros e 13.476.209 euros (32.632.355 euros e 8.021.405 euros em 31 de dezembro de 2023). O valor de imparidade acumulada a registar em cada exercício é aferido através de um estudo de imparidade relativo aos ativos fixos tangíveis e intangíveis que constituem os ativos operacionais que suportam o desenvolvimento das operações da Entidade, o qual verificou em 2019 (em relação à Entidade) e em 2020 (em relação à subsidiária APFF – Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.) uma alteração na metodologia de apuramento da taxa de desconto, estando a mesma suportada numa deliberação do Acionista Único da Entidade em Assembleia Geral realizada em 17 de dezembro de 2020. Dado ser nosso entendimento que a referida alteração (que se mantém em relação aos estudos de imparidade realizados com referência a 31 de dezembro de 2024) não tem enquadramento nos princípios contabilísticos geralmente aceites, bem como não nos ter sido providenciada a determinação do cálculo da taxa de desconto atualizada baseada na metodologia anteriormente adotada, a qual consideramos adequada, não nos foi possível quantificar o efeito nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, caso a metodologia anteriormente considerada tivesse sido aplicada.”.

A 21 de dezembro de 2020, Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro através do Despacho n.º 849/2020, de 15 de dezembro, deu orientações para aplicar “(...) sempre que tal se mostre necessário, a recomendação emitida pela APP – Associação dos Portos Portugueses, quanto à utilização como taxa de desconto de referência a taxa de juro das Obrigações do Tesouro (OT 4,10% fevereiro 2045) para cálculo da imparidade dos ativos fixos da empresa, de forma a assegurar uma implementação uniforme e harmonizada da supramencionada recomendação em todo o universo das Administrações Portuárias”.

Assim, atenta a natureza de serviço público que reveste a atividade desenvolvida por esta Administração Portuária, bem como o facto da Norma Contabilística e de Relato Financeiro n.º 12, sobre a Imparidade de Ativos, prever, no seu parágrafo 23., que “quando uma taxa de um ativo específico não estiver diretamente disponível no mercado, uma entidade usa substitutos para estimar a taxa de desconto”, esta Administração Portuária tem adotado a referida taxa de desconto no seu teste de imparidade.

Reserva 2:

“A demonstração dos resultados da Entidade dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 inclui um conjunto de valores correspondentes a receitas auferidas que se encontram refletidos na rubrica “Outros rendimentos”, nomeadamente as respeitantes a “Rendimentos de ocupações” e “Rendimentos de concessões” que ascendem a 11.677.784 euros (9.507.739 euros em 31 de dezembro de 2023) os quais, tendo em consideração o objeto social da Entidade e as suas competências definidas estatutariamente, deveriam ser reclassificados para a rubrica da demonstração dos resultados “Vendas e serviços prestados.”.

A APA, S.A. efetuou, com efeitos a 1 de janeiro de 2025, a reclassificação dos rendimentos referentes a “Rendimentos de ocupações de espaços” e “Rendimentos de concessões”, bem como os relativos aos “fornecimentos de energia e água” e “recolha de resíduos” que se encontravam incluídos na rubrica “Outros rendimentos” para a rubrica “Vendas e serviços prestados”, tendo procedido à reexpressão das demonstrações financeiras do período de 2024 para efeitos comparativos.

1.12.4. As recomendações dirigidas à empresa resultantes de Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas ou da IGF – Autoridade de Auditoria nos últimos três anos, bem como das medidas tomadas e o respetivo resultado

No ano de 2021, o Tribunal de Contas verificou a organização e documentação das contas relativas aos anos de 2018 e de 2019 da APA, S.A., tendo sido, ambas as contas, objeto de homologação simplificada daquele Tribunal.

1.12.5. As medidas implementadas no âmbito da adaptação progressiva dos sistemas de reporte e dos processos internos, de modo a assegurar que, caso a empresa ainda não se encontre sujeita à obrigação de apresentação do relato de sustentabilidade, venha a cumprir essa exigência nos prazos legalmente estabelecidos pela Diretiva comunitária Corporate Sustainability Reporting Directive (CSRD).

Num contexto europeu caracterizado pelo progressivo reforço das exigências de transparência e harmonização do relato de sustentabilidade, associado à entrada em vigor da CSRD, a APA, S.A. tem acompanhado a evolução regulamentar, enquadrando-a como um estímulo à reflexão e ao aperfeiçoamento contínuo das suas práticas de reporte.

Embora, face à sua dimensão, apenas 106 trabalhadores, e às recentes alterações legislativas que adiaram e poderão vir a restringir o âmbito de aplicação da Diretiva, bem a possibilidade de a empresa poder, ou não, estar obrigada ao cumprimento integral deste regime, a APA, S.A. optou por iniciar uma transição progressiva e voluntária para o alinhamento com as normas europeias de relato (ESRS), a qual ainda não se encontra refletida no Relatório de Sustentabilidade de 2025.

Neste âmbito, mantendo o referencial GRI como base, foi promovida a correspondência entre a informação reportada e os requisitos da CSRD, bem como a criação de indicadores em resultado da análise da dupla materialidade, designadamente quanto às emissões de âmbito 3 dos Gases com Efeito de Estufa, reforçando a abordagem da empresa nesta matéria. Desta forma, a APA, S.A. consolida o seu compromisso com a transparência, a comparabilidade e a melhoria contínua do seu desempenho em sustentabilidade.

O enquadramento regulamentar, o ponto de situação da aplicabilidade à empresa e as opções adotadas no âmbito desta transição serão desenvolvidos de forma mais detalhada no Relatório de Sustentabilidade, do exercício de 2025, da APA, S.A..

1.13. Quadro-Síntese do Cumprimento das Orientações

Para efeito de sistematização da informação quanto ao cumprimento das orientações legais, evidenciadas no presente ponto, é apresentado o quadro seguinte.

Cumprimento das orientações legais 2025	Cumprimento			Quantificação/Identificação	Justificação / Referência ao ponto no relatório
	S	N	N/A		
Execução do PAO					
Metas a atingir constantes no PAO					

Cumprimento das orientações legais 2025	Cumprimento			Quantificação/Identificação	Justificação / Referência ao ponto no relatório	
	S	N	N/A			
Volume de Negócios		X		A APA, S.A. cumpriu com a generalidade dos objetivos propostos no PAO 2025.	Ver pontos 1.1.1.	
Gastos Operacionais	X					
Rácio de Eficiência	X					
Variação de endividamento	X					
Outras metas de gestão relacionadas com a atividade da empresa	X					
Execução do orçamento carregado no SIGO/SOE1			X		Ver pontos 1.1.3.	
Autorizações Concedidas			X		Ver pontos 1.1.4.	
Eficiência operacional e gastos operacionais		X			Ver ponto 1.2.	
Recursos humanos e Massa Salarial						
Indicação da evolução dos RH	X			Recrutamento autorizado ao abrigo dos Despachos n.º 260/2024-SET, de 11 de março e n.º 261/2024-SET, 26 de março, e o Despacho Conjunto de Suas Excelências o Ministro das Infraestruturas e o Secretário de Estado do Tesouro, que aprovam o Plano de Atividades e Orçamento (PAO) para o triénio 2024-2026, aprovado através reunião de Assembleia Geral 30 de julho de 2024	Ver ponto 1.3.	
Identificação e disponibilização do Despacho autorizador de aumento dos RH (se aplicável)	X					
Evolução da massa salarial (sem efeito de volume)	X					
Plano de Investimentos	X					Ver ponto 1.4.
Contratualização de Serviço Público						
Indicadores, metas e execução			X		Ver ponto 1.5.	
Compensações recebidas			X			
Gestão do Risco Financeiro	X				Ver ponto 1.6.	
Limites de Crescimento do Endividamento	X				Ver ponto 1.7.	
Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado						
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	X				Ver ponto 1.8.	
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	X					
Juros auferidos e entregues em Receita do Estado			X			
Identificação do(s) Despacho(s) autorizador(es) do excecionamento (se aplicável)			X			
PMP a fornecedores e arrears						
Evolução do PMP		X		PMP em 2025 ascendeu a 40 dias, mais 1 dia face ao registado em 2024.	Ver ponto 1.9.1.	
Pagamentos em atraso			X	A APA, S.A. não possuía faturas vencidas há mais de 90 dias a 31.12.2025.	Ver ponto 1.9.2.	
Estatuto do Gestor Público						
Objetivos de gestão ^(a)			X		Ver ponto 1.10.1.	
Artigos 32.º e 33.º do EGP						

Cumprimento das orientações legais 2025	Cumprimento			Quantificação/Identificação	Justificação / Referência ao ponto no relatório
	S	N	N/A		
Não utilização de cartão de crédito	X				Ver ponto 1.10.2.1.
Não reembolso de despesas de representação pessoal	X				Ver ponto 1.10.2.2.
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	X				Ver ponto 1.10.2.3.
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	X				Ver ponto 1.10.2.4.
Despesas não documentadas ou confidenciais	X				Ver ponto 1.10.3.
Contratação Pública					
Aplicação das normas de contratação pública pela empresa	X				Ver ponto 1.11.1.
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas	X				Ver ponto 1.11.2.
Procedimentos internos instituídos para a contratação de bens e serviços	X				Ver ponto 1.11.3.
Contratos submetidos a visto prévio do TC	X			No ano de 2025 a APA, S.A. celebrou um contrato no valor de 15,950 milhões de euros, submetido a visto prévio do Tribunal de Contas.	Ver ponto 1.11.4.
Informação Complementar					
Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas	X				Ver ponto 1.12.1.
Diligências tomadas sobre as recomendações do acionista na última aprovação de contas					Ver ponto 1.12.2.
<i>Corporate Sustainability Reporting Directive²</i>					
<i>Execução do Plano de Investimentos³</i>					
Diligências tomadas sobre as reservas emitidas na última CLC					
<i>Taxa de desconto teste de imparidade de ativos⁴</i>		X			Ver ponto 1.12.3.
<i>Reclassificação rendimentos⁵</i>	X				
Auditorias do Tribunal de Contas / IGF – Autoridade de Auditoria (b)	X				Ver ponto 1.12.4.
Medidas implementadas para o cumprimento do relato sobre sustentabilidade (CSRD)	X				Ver ponto 1.12.5.

¹ SIGO/SOE - Sistema de Informação de Gestão Orçamental / Sistema de Informação da Elaboração Orçamento de Estado.

² O Acionista da APA, S.A., em AG de 11/12/2025, recomendou ao Conselho de Administração da APA, S.A. que “diligenciasse no sentido de: desencadear os necessários procedimentos de adaptação progressiva dos sistemas de reporte e processos internos, de modo que seja dado cumprimento às exigências de relato sobre sustentabilidade previstas pela Corporate Sustainability Reporting Directive;

³ O Acionista da APA, S.A., em AG de 11/12/2025, recomendou ao Conselho de Administração da APA, S.A. que “diligenciasse no sentido de: (...) assegurar futuramente a elaboração de plano de investimentos com metas, cronogramas e fontes de recursos, exequíveis de acordo com a sua capacidade operacional e financeira e estabelecer mecanismos de governança e monitorização do plano com acompanhamento trimestral e relatórios de desempenho físico e financeiro, em cumprimento do n.º 2 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na sua atual redação, face à reduzida execução do plano de investimento em 2024.”.

⁴ “A demonstração dos resultados da Entidade dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 inclui um conjunto de valores correspondentes a receitas auferidas que se encontram refletidos na rubrica “Outros rendimentos”, nomeadamente as respeitantes a “Rendimentos de ocupações” e “Rendimentos de concessões” que ascendem a 11.677.784 euros (9.507.739 euros em 31 de dezembro de 2023) os quais, tendo em consideração o objeto social da Entidade e as suas competências definidas estatutariamente, deveriam ser reclassificados para a rubrica da demonstração dos resultados “Vendas e serviços prestados.”.

⁵ “Em 31 de dezembro de 2024 o balanço da Entidade apresenta nas rubricas “Ativos Fixos Tangíveis” e “Ativos Intangíveis” imparidades acumuladas nos montantes de 29.440.754 euros e 13.476.209 euros (32.632.355 euros e 8.021.405 euros em 31 de dezembro de 2023). O valor de imparidade acumulada a registar em cada exercício é aferido através de um estudo de imparidade relativo aos ativos fixos tangíveis e intangíveis que constituem os ativos operacionais que suportam o desenvolvimento das operações da Entidade, a qual

verificou em 2019 (em relação à Entidade) e em 2020 (em relação à subsidiária APFF – Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.) uma alteração na metodologia de apuramento da taxa de desconto, estando a mesma suportada numa deliberação do Acionista Único da Entidade em Assembleia Geral realizada em 17 de dezembro de 2020. Dado ser nosso entendimento que a referida alteração (que se mantém em relação aos estudos de imparidade realizados com referência a 31 de dezembro de 2024) não tem enquadramento nos princípios contabilísticos geralmente aceites, bem como não nos ter sido providenciada a determinação do cálculo da taxa de desconto atualizada baseada na metodologia anteriormente adotada, a qual consideramos adequada, não nos foi possível quantificar o efeito nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, caso a metodologia anteriormente considerada tivesse sido aplicada."

S – Sim; N – Não; N/A – não aplicável.